

ACTAS DO CONSELHO ESCOLAR

Livro № 5

Junho de 1926 a Janeiro de 1930

Lv. 1439

Prof. Ruy Teixeira L.

Há-se devor este livro para nela se exararem os actos das sessões do Conselho Escolar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sendo as páginas sequidamente numeradas e rubricadas pelo Professor Secretário, a quem para esse fim dou comissão.

Lisboa, Faculdade de Ciências, em 1 de Julho de 1926

O Director

A. - para o Director

Acta da sessão do Conselho de 24 de Junho de 1926

Ordem do dia: Recondução de Assistentes - Alterações a fazer nos serviços da Faculdade - Outros assuntos.

Presentes os Ex<sup>mo</sup>s Professores Drs.: Achiles Machado, servindo de presidente, Pedro Cunha, Santos Lucas, Almeida Lima, Cabral de Oliveira, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Pachinha.

Tendo sido a acta da sessão anterior aprovada nessa mesma sessão e não havendo expediente, entra-se desde logo na ordem do dia.

Foram aprovadas as propostas de recondução dos segundos assistentes Branca Edmée Marques, do 2º grupo (Química) da 2ª Secção e Carlos Fernando Ferreiro de Assunção, do 1º grupo (ciências geológicas) da 3ª Secção, que terminaram o segundo ano de serviço e que o Conselho considera em condições de continuarem ao serviço.

Deliberou-se reconduzir como contractados, solicitando autorização para renovar os respectivos contratos: na 1ª Secção o Licenciado José Francisco Ramos e Costa para reger o curso de geometria superior; no 1º grupo da 2ª Secção (Física) o Licenciado Heraklino de Almorim Ferreira para o lugar de 1º assistente; no 2º grupo da mesma Secção (Química) Alvaro de Athayde Ramos e Oliveira, para o lugar de 1º assistente, e João Rocha e Aníbal Noronha para os lugares de segundos assistentes.

Tendo o Prof. Cirilo Soares levantado a questão da preparação científica que devem ter os alunos de Físico-químicas para poderem compreender as lições, em especial as de Física, bem como as da organização dos exames e do plano de estudos, trocaram impressões sobre o assunto os Professores Cirilo Soares, Pedro Cunha e Almeida Lima, resolvendo-se, por proposta do Prof. Pachinha, que as Secções estudem antes de novo o novo plano de estudos, distribuição por anos e exames, tendo opinião do Conselho que se deve procurar que os grupos sejam constituídos de tal modo que disciplinas cursadas num ano tenham exame no mesmo ano.

O Prof. Andréa emite a ideia, que fica para se estudar e discutir noutra sessão, de não só haver duas épocas de exames, como já se decidiu, mas também que a falta da apresentação a exame em Outubro implique repetição de frequência.

Por proposta da 2ª Secção aprovava-se a proposta seguinte, resolvendo-se fazê-la seguir, com informação favorável, às instâncias superiores:

"O grupo de Química da Faculdade de Ciências de Lisboa entende ser oportuno criar o curso especial de engenheiros analistas. Este curso, que será objecto dum regulamentação especial, compõe-se-ha das cadeiras que constituem a licenciatura

em sciencias fisico-químicas e da frequencia, com bom aproveitamento, durante dois anos, dum curso especial, teórico e prático, de análises técnicas.

Para a boa realização deste projectado curso entendeem mais os professores de química da referida Faculdade que se tem a mister:

- 1) a substituição dum lugar de servente por um lugar de ajudante de preparador;
- 2) a criação dos lugares de chefe de trabalhos práticos e de analista;
- 3) o reforço da verba destinada às cadeiras de química clássica.

O aumento de despesa, de resto insignificante, que envolve estas alterações será compensado pelas percentagens que caberão ao Laboratório pelo serviço activo de análises que se pretende desenvolver."

O Prof. Forjaz apresenta uma proposta de modificação do parágrafo único do artº 3º do Decreto n° 5787 F, de 10 de Maio de 1919, que é do teor seguinte:

"Que as análises a que se referem os nros 6 e 12 do artº 3º do Decreto n° 5787 F, de 10 de Maio de 1919 se realízem de 15 em 15 anos sempre que a determinação das constantes fisico-químicas a que se deve proceder neste intervalo não deixe prever variações na composição das nascentes.

Que tanto as referidas análises como a determinação das constantes fisico-químicas fossem ser feitas por professores da especialidade, em qualquer das Escolas Superiores do País.

Que para os fins das alíneas b) e c) do artº 4º do citado Decreto os professores analistas enviem ao Instituto de Hidrologia uma cópia do relatório dos respetivos resultados analíticos dentro do prazo dum mês.

Que fique por esta forma modificado o parágrafo único do artº 3º do Decreto n° 5787 F, de 10 de Maio de 1919."

Mais resolveu o Conselho enviar esta proposta às instâncias superiores solicitando a sua aprovação.

Seguidamente o Conselho resolve instar junti de S. Exº o Ministro da Instrução pelas seguintes alterações ao orçamento geral do Estado com o fim de melhorar as condições dos diversos serviços da Faculdade, dirigindo a S. Exº a seguinte representação:

O Conselho desta Faculdade, na sua sessão de hoje, deliberou levar ao conhecimento de S. Exº o Ministro da Instrução, como solicitação relativa ao orçamento referente ao ano económico de 1926-1927, as seguintes considerações:

Em 1911-1912 as verbas atribuídas aos Oficinas, Gabinetes, Laboratórios e Biblioteca para as suas despesas montaram a £. 150.000. Lendo essa quantia, pela deflação da moeda portuguesa, correspondente a 154.300\$00 da moeda actual; tendo quasi todos os artigos consumidos que ser pagos em ouro, porquanto a sua aquisição é feita no estrangeiro ou as matérias primas são estrangeiras; acrescento que os preços, mesmo na origem, sofreram um aumento considerável, verifica-se facilmente que as dotações actuais não podem deixar de ser beneficiadas, e assim, esta Faculdade tem a honra de solicitar que lhe seja atribuída, na verba destinada em orçamento a material e despesas diversas para dotação dos Oficinas, Gabinetes, Laboratórios e Biblioteca, a quantia de 150.000\$00 distribuídos da se-

quinta forma:

Laboratório de Física 20.000\$00; Laboratório de Química 30.000\$00; Museu e Jardim botânicos 32.000\$00; Museu e Laboratório zoológicos 32.000\$00; Museu e Laboratórios antropológicos 8.000\$00; Museu e Laboratório mineralógicos e geológicos 12.000\$00; Biblioteca 16.000\$00.

A verba destinada a Observatórios Astronómicos, segundo a proposta orçamental para 1926-1927 que em Camaras foi apresentada, é de 15.200\$00 para o Observatório Astronómico de Coimbra, de 3.000\$00 para o Observatório Astronómico de Lisboa e de 3.700\$00 para o Observatório Astronómico do Porto cuja existência desconhecíamos.

Sendo o trabalho a fazer no observatório de Coimbra e no de Lisboa sensivelmente da mesma importância, embora não seja da mesma natureza, solicita esta Faculdade que os dois observatórios astronómicos sejam tratados no mesmo pé de igualdade, atribuindo-se ao de Lisboa acréscimo de 15.000\$00.

Qual observação faz a Faculdade relativamente ao pessoal assalariado dos Jardins Botânicos: 25.800\$00 para Coimbra, 19.400\$00 para Lisboa e 2.200\$00 para o do Porto, cuja existência também desconhecímos.

Como verbas extraordinárias desejava esta Faculdade que lhe fossem mantidas e efectivadas as promessas feitas por um dos Oficiais anteriores e que, oficialmente, consta terem sido incluídas nas emendas à proposta orçamental que estava para ser discutida em Camaras: uma verba 25.000\$00 destinada a um laboratório de Química-física visto que a criação deste curso não foi acompanhada, como era natural e indispensável, da verba respectiva. A inclusão dessa verba de 25.000\$00, devida à iniciativa do Oficial da Introdução Dr. Santos Silva, era manifestamente exigua e destinava-se a ser aumentada durante a discussão parlamentar. Trata-se dum curso que exige uma constante aquisição de aparelhos e de drogas para que se possa fazer ensino profícuo.

Outra verba necessária é a de 30.000\$00 para a aquisição de uma equatorial de Zeiss para o Observatório Astronómico, cuja falta se faz sentir muito nos cursos práticos de Astronomia que ali se realizam.

Não existe, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem sabe, uma instalação capaz para as numerosas alunas da Faculdade. O mesmo antecessor de V. Ex<sup>a</sup> prometera verba para adaptar uma casa a gabinete das alunas e suas dependências. As obras, extremamente urgentes e que se deveriam fazer durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, numa casa da qual sai um empregado, carecem de 20.000\$00 para que possam fazer-se as transformações necessárias.

Hinda pelo Ministro anterior tinha sido satisfeito um pedido da Jardim Botânico para incluir em orçamento a verba de 7.205\$50 para fragamento de vidros nas estufas, vidros partidos em virtude do estado lastimoso em que a estrutura metálica das estufas se encontra devido à falta de verba para pinturas e aos movimentos que se têm dado no terreno sobre que assentam.

Iniciaram-se as obras no Museu Zoológico com o intuito de poder abrir esse Museu ao público e de coloca-lo em melhores condições. Essas obras, custeadas até hoje pela Faculdade, devem importar até à sua conclusão em mais de 350.000\$00. Prometeu também o já citado Ministro incluir essa importância em orçamento. Neste caso seria

que a importância fosse ainda maior de modo a permitir realizarem-se obras que levassem a uma melhor distribuição e aproveitamento do espaço, já hoje muito exiguo, que a Faculdade tem para as suas instalações.

Finalmente: o edifício não sofre reparações exteriores de pinturas há imensos anos; as suas janelas ameaçam ruína; os telhados estão em péssimo estado; reparações interiores também têm sido feitas; a claraboia da aula de Química, as claraboias do Pórtico de Zoologia, a claraboia e cimalta da aula de Física e outras partes do edifício carecem urgentemente de ser tratadas. Não fazer já estas reparações é dar ocasião a que o edifício se deteriore por completo, tornando depois muito mais dispendiosa a sua reparação.

Entregar estas obras às chamadas Obras Públicas tem V. Ex<sup>a</sup> conhecimento de que seja. Sólicita esta Faculdade que lhe sejam atribuídos 500.000\$00 para realizar esses concertos. Não se realizarão todos só com essa verba, mas poupar-se-hão, de certa, muitas outras centenas de contos desde que a administração das obras seja feita pelo Conselho com o critério da mais estrita economia.

O Conselho incumbe o Prof. Achiles Machado de, sem encargo para a Faculdade nem para o Estado, visitar estabelecimentos científicos em Berpanha, França e Suica durante as férias.

O Correio resolve incumbir da direcção interina do Museu Zoológico, no impedimento do actual director interino, Prof. Ricardo Jorge, o Prof. Achiles Machado.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

L'èosta, verificat, & minuta respectiva, aprovará em sessão de dis  
de factos, que fij envoar a ratiferação ministerial

I Secretary  
Puff, Paul

Acta da sessão do Conselho de 3 de Julho de 1926

Ordem do dia: Consequências do conflito acadêmico - Outros assuntos.

Ordem do dia: Consequências do conflito académico - Vários assuntos.  
Presentes os Ex. Professores Drs.: Freire de Andrade, Pedro Lounha, Achiles Machado, Santos  
Lucas, Almeida Lima, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Cirilo Soares e Palkinha.

Leida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O Conselho delibera lançar na acta um voto de profundo sentimento pela morte do Professor Dr. Baltazar Osorio e que desse facto se dé conhecimento à família. Lido um ofício da Direcção da Faculdade de Farmácia de Lisboa enviando pesames.

Sido um telegrama do Dr. Mendes dos Remédios de 28 p.p. agradecendo os votos que lhe foram enviados por esta Faculdade.

O Sr. Director apresenta, em nome do director interino do Museu de Zooloxia a seguinte proposta de alterações na colocação do pessoal: José Joaquim Ribeiro, actual chefe de preparação, colocado como encarregado da Biblioteca Privativa e da catalogação do Museu, lugar criado pelo Decreto N<sup>o</sup> 11.482, de 26 de Junho findo; Fernando Pedrosa Mendes actual aprendiz de preparação, colocado como chefe de preparação na vaga proveniente da colocação anterior; Raul Gomes Lopes, actual aprendiz de preparação, colocado no lugar de preparador criado pelo mesmo decreto; António de Almeida Pinheiro,

Prof. Ruy Teixeira L.

actual guarda das salas do Museu, colocado como aprendiz de preparação na vaga proveniente da promoção anterior. O Conselho aprova esta proposta bem como a proposta feita pelo Sr. Director para que se solicite autorização para contratar, por dois anos, Serafim de Almeida e Sousa para exercer as funções de guarda das salas na vaga proveniente da colocação de António de Almeida Pinheiro como aprendiz de preparação.

Por proposta do Director do Jardim Botânico, o Conselho delibera solicitar que seja nomeado jardineiro-chefe do Jardim Botânico, Luís José Fernandes que substituiu o antigo jardineiro-chefe nas suas funções quando este se ausentou para França, por motivo da guerra, em 1914, e para S. Thomé em 1918, e que desde 15 de Setembro de 1921, data em que Henri Navel foi exonerado, tem exercido suas funções com zelo, assiduidade e mostrado a capacidade e idoneidade necessárias. O Conselho aprova.

Por proposta do Sr. Director, em nome da 3<sup>a</sup> Secção, aprova-se que se solicite do governo a substituição de um lugar de servente do Museu e Laboratório Mineralógicos e Geológicos, vago pelo falecimento de Joaquim Augusto da Costa, por um lugar de colector; lugar existente na Faculdade de Ciências do Porto e que na Faculdade de Ciências de Lisboa tem sido desempenhado a expensas da secção e desde Junho de 1918 por Romão de Matos.

O Prof. Palhinha, como professor de Ciências Biológicas, subgrupo de Botânica, apresenta a seguinte proposta que é aprovada:

Considerando que o Decreto N° 7247, que subdividiu o 3º grupo da 3<sup>a</sup> Secção das Faculdades de Ciências de Coimbra e Porto, então indiviso, e alterou o Decreto N° 6520, que tinha desdobrado o referido 3º grupo da 3<sup>a</sup> Secção, em Lisboa em dois subgrupos fez uma divisão inharmonica porquanto não foi completado, como deveria ser para se tornar eficaz e efectivo com a criação de mais um lugar de Professor no grupo de ciências biológicas;

Considerando que dessa tripartição nenhuma vantagem imediata resultou para o ensino, antes desequilibrou a distribuição de Professores pelos diversos grupos de disciplinas, fixada pelo plano geral de estudos de 12 de Maio de 1911 e confirmada no decreto com força de lei N° 6644;

Considerando que do regresso ao status quo anterior a 22 de Janeiro de 1921 resulta a possibilidade do melhor aproveitamento da eficiência do pessoal docente, o Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa resolve propor a S. Ex<sup>a</sup> o Ministério da Instrução Pública que seja anulado, pelo que diz respeito à Faculdade de Ciências desta Universidade o Decreto N° 7247, ficando em vigor novamente o Decreto N° 6520.

O Professor Achiles Machado informa o Conselho de que os professores das Faculdades de Ciências de Coimbra e Porto desejariam que as três Faculdades chegassesem a um acordo para elevação das profissões de modo a torná-las iguais ao que eram anteriormente a 1912, tendo em conta o coeficiente de desvalorização da moeda. Focam-se impressões, depois do que o Conselho delibera incumbir o Secretário de fornecer os elementos necessários para a apreciação dessa solicitação.

O mesmo professor pregunta em que condições se pode rescindir qualquer contrato com o pessoal menor, sendo informado de que qualquer contrato pode

ser rescindido desde que o Conselho julgue o contracto improposito para, o contractado improposito para o serviço, digo o contractado improposito para o serviço.

Bando um requerimento de José Maria de Brito Paiva, que faltou a exame na época de Julho de 1925, tendo-se apresentado novamente a exame em Março de 1926, no qual alega que a falta em 1925 foi devida a circunstância de se encontrar doente e de ter encarregado um seu colega de pedir desistência desse exame em seu nome, o que este só fez depois de passado o respectivo prazo, resultando daí que esse requerimento foi indeferido. Pede agora para ser admitido a exame na proxima época de Outubro. O Conselho entende que o requerimento não é de deferir por ser contra disposições expressas da lei.

Bando um requerimento de Branca Rodrigues Vítá, que tendo feito a parte prática do exame de física F. Q. N. em Julho de 1925 e não tendo podido fazer a parte teórica por motivo de doença, se encontra actualmente doente e vem pedir que lhe seja permitido repetir esse exame em Outubro ou Dezembro próximos futuros. O Conselho entende que o requerimento não é de deferir por ser contra disposição expressa da lei.

Entrando na ordem do dia, resolve-se: 1º- considerar como habilitados todos os alunos que tenham realizado correctamente pelo menos dois terços dos trabalhos práticos que realmente foram distribuídos; 2º- que os alunos admitidos a exame em virtude desta deliberação são, todavia, obrigados à realização na sua prova prática de qualquer dos trabalhos que constituem o programa do seu curso; 3º- que os alunos poderão procurar completar a sua frequência de Outubro a Dezembro próximos futuros em harmonia com o art. 3º do Decreto 70c. 11780 para obterem os dois terços dos trabalhos correctamente executados que constituam o programa do seu curso, mínimo necessário para a sua habilitação a exame; 4º- que se solicite da Reitoria a admissão a exame na presente época dos alunos que o requeiram até 10 do corrente desde que fraguem a multa legal estabelecida para os individuos que, por motivo atendível, requerem fora do prazo.

O Professor Pedro Cunha, em nome da comissão que pretende forestar homenagem aos dois sábios portugueses Bernardino António Gomes e seu filho, expõe o que se passou quanto à colocação da estátua na Avenida da Liberdade e solicita autorização para que as estátuas de ambos sejam colocadas no Jardim Botânico. O Conselho aprova em princípio.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. Diz a acta: "Auta-linha auto-busas 25. 26 dest. página "nras ipas". 1º cópi., verificar, & minhas inspetoras, apurar em sede de 5 de Julho, prazos e ratifica aninhar".

O secretário  
P. P. P. /

Acta da sessão do Conselho de 5 de Julho de 1926

Ordem do dia: Organização dos Museus - Outros assuntos.

Presentes os Ex<sup>mo</sup>s Professores Drs: Freire de Andrade, Pedro Cunha, Achilles Machado, Andrade,

Sequeira, Alves dos Santos, Cirilo Soares e Palhinha.

Sida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O Srr. Director justifica as faltas dos Professores Roquette e Almeida Lima.

O Professor Achiles Pachado, na sua qualidade de Director interino do Museu Bocage, dá conhecimentos ao Conselho de que recebeu uma reclamação do aprendiz de preparação Carlos Augusto Coelho contra a proposta feita pelo Srr. Director promovendo a preparador o aprendiz de preparação Raul Gómez Lopes, que não fez, como él, concurso de provas práticas e que possui menos habilitações. Esse documento tem uma informação do Conservador do Museu dizendo que o reclamante tem condições inferiores às do profundo. O Conselho não toma conhecimento da reclamação por estar escrita em papel comum e ainda porque o reclamante poderá recorrer para o Supremo Tribunal Administrativo nos termos da lei.

O Conselho toma conhecimento da morte do Engenheiro agrônomo e assistente do Instituto Superior de Agronomia, Jorge Henrique dos Santos Pachado, dedicado coadjuvador dos trabalhos da Secção Botânica, e resolve enviar condolências ao referido Instituto e à família do falecido.

Entrando na ordem do dia, o Conselho considera de indiscutível vantagem para a Faculdade uma remodelação das instalações do Museu Nacional nas suas diversas secções, de modo a unificá-las e a dar-lhes uma eficácia superior à que actualmente possuem, embora não podendo entrar em pormenores de realização por lhe faltar o conhecimento completo de todas as alterações a fazer no edifício, e resolveu solicitar de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro que se interesse por que a Faculdade seja dotada com os meios financeiros necessários a essa remodelação.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. S'copia, verificada, o minuta respectiva, aprovado em sessão de 8 de julho, perfazem um e satisfeitos assinados.

*I. Secretário  
Prof. Ruy Pachado L.*

### Acta da sessão do Conselho de 8 de Julho de 1926

Ordem do dia: Exames - Outros assuntos.

Presentes os Ex<sup>m</sup> Professores Drs: Freire de Andrade, Achiles Pachado, Almeida Lima, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Cirilo Soares e Palhinha.

Sida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O Srr. Director justifica a falta do Professor Torjaz, por motivo de serviço de exames no Liceu.

Por proposta do mesmo Professor delibera-se incumbir o Professor Torjaz de realizar durante as férias uma viagem de estudo de assuntos do seu grupo em Espanha, França, Suíça, Itália, Alemanha, Holanda e Bélgica.

Ainda por proposta do Srr. Director, a quem competia no presente ano o subsídio para viagens, resolve-se atribuir o subsídio correspondente ao ano de 1926-27 ao Professor Torjaz com quem troca esse direito.

O Srr. Director dá conhecimento do que o Srr. Reitor lhe fez ver no ofício L<sup>o</sup> 15, N<sup>o</sup> 485, de 6 do corrente, que não há fotofima adicional a não ser para requerer

matricula fora do prazo ou antecipação de exames. Daí também conhecimento de que o Sr. Ministro da Instrução não concorda com a resolução do Conselho mandando fazer a habilitação a exame pelo número de trabalhos realmente distribuídos. O Conselho, depois de confrontar cuidadosamente os textos do Decreto N° 11780, do Estatuto Universitário e da Organização das Faculdades de Ciências, mantém a sua deliberação.

Lida um requerimento do Oficial chefe da Secretaria solicitando o parecer do Conselho sobre a justiça ou injustiça que haja num pedido que deseja fazer no sentido de lhe ser reconhecida para todos os efeitos a categoria de chefe de secção que tinha antes da publicação do Decreto N° 11830. O Conselho delibera informar que sendo a secretaria desta Faculdade, dentro da Universidade, aquela cujos serviços afectam uma maior extensão, complexidade e variedade, não tem dúvida em considerar o cargo de oficial chefe de secretaria como tendo uma responsabilidade pelo menos igual, senão mesmo superior, à responsabilidade que tem um oficial chefe de secção.

Lido, digo lido um requerimento de Francisco Ferreira, preparador do Laboratório de Física, dirigido a S. Ex o Ministro da Instrução, pedindo equiparação aos preparadores encarregados de bibliotecas privativas nos Museus Mineralógico e Botânico. O Conselho resolve informar que, de facto, os serviços prestados por él e pelos preparadores encarregados de biblioteca privativa nos Museus e laboratórios de Mineralogia e de Botânica são da mesma natureza.

Lida uma solicitação de Adelino Joaquim Coreira Vilal na qual, a pretexto de exercer simultaneamente dois lugares, guarda portas e polícia do jardim, pede que lhe seja dada iluminação como sucede a outros empregados. O Conselho é de opinião que nenhum dos funcionários que residem em dependências desta Faculdade deve ter iluminação ou aquecimento pagos por ela e que embora não seja mandada retirar aos funcionários a quem em épocas anteriores foi concedida pelos respectivos directores de serviços, entende que, além desses, a nenhum outro moderno se deve fazer essa concessão.

Lido o ofício da Reitoria da Universidade L.º 15, N° 484, sobre diploma de curso de Engenheiros geógrafos. O Conselho resolve incumbir o Professor Andréia de estudar o assunto.

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Lájra, verificou, o ministro respectivo, apurou um reunião a 31 de julho, e fiz escravo e ratificou aminado.

O Secretário  
P. Ruy Pach

---

### Acta da sessão do Conselho de 31 de Julho de 1926

Ordem do dia: Eleição do representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrução Pública - Eleição do Director da Biblioteca - Aprovação do horário e do Orçamento privativo para 1926-1927 - Outros assuntos.

Presentes os Dr.<sup>os</sup> Professores Drs.: Freire de Andrade, Achiles Machado, Santos Lucas, Almeida Soárez, Andréia, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Palkinha.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

*D. J. Ruy Lobo, L.*

O Professor Pachinha propõe que se lance na acta um voto de profundo sentimento pela morte do Dr. Carlos França que no momento constitue uma irreparável perda para esta Faculdade. O Conselho aprova devendo comunicar-se à família.

Sido um telegrama do Dr. Luis Carriso e do Licenciado Aurelio Quintanilha dando pesames pela morte do Dr. Carlos França. O Conselho delibera agradecer.

O Professor Forjaz agradece ao Conselho e ao Inv. Director te-lo o Conselho incumbido da viagem de estudo a que se refere a acta da sessão anterior e em especial agradece ao Inv. Director a amabilidade da cedencia da verba destinada no corrente ano para esse fim.

O Conselho delibera enviar todos os documentos relativos ao Picadeiro ao Conselho Jurídico da Universidade, digo, ao Consultor Jurídico da Universidade.

Presente um requerimento dirigido a S. Ex<sup>a</sup> o Reitor da Universidade em que Joaquim Barradas Nunes solicita ser admitido a exame de Calculo diferencial, integral e das variações em Outubro visto não ter podido preparar-se para esse exame na época hoje finda por motivo de ter estado em serviço no quartel general de Sacavem. O Conselho é de opinião que não tendo havido nenhuns exames dessa disciplina em Julho pode o requerimento ser deferido desde que o requerente prove as razões alegadas.

Sido um requerimento dirigido a S. Ex<sup>a</sup> o Reitor por Salvador de Sá Figueiredo pedindo que o informem das condições exigidas para se licenciar em Ciencias Matemáticas, sendo engenheiro electrico-técnico pelo Instituto Superior Técnico e engenheiro constructor naval pela "Regia Scuola Navale Superiore", de Genova. O Conselho confirma o parecer da secção de Ciencias Matemáticas devendo o requerente frequentar e fazer exames dos cursos de Análise Superior, Astronomia e geodesia, Mecânica celeste e complementos de geodesia e Física matemática.

Sido um requerimento dirigido a S. Ex<sup>a</sup> o Reitor por João Bandido de Figueiredo Talente solicitando que lhe seja permitido frequentar o curso de Mecânica racional no proximo ano, embora só faça exame do curso de Calculo diferencial, integral e das variações em Dezembro. O Conselho, atendendo à irregularidade do ano findo e a não ter havido nenhum exame de Calculo, entende, conforme o parecer da Secção, mas excepcionalmente, poder ser permitida a inscrição provisória em Mecânica, inscrição que deverá ser anulada se o requerente não apresentar em Dezembro certidão de aprovação no exame de Calculo.

Por proposta da 3.<sup>a</sup> Secção delibera-se propor a recondução do 2.<sup>o</sup> Assistente não remunerado do sub-grupo de Botânica, Joaquim José de Barros, devendo a sua recondução ser contada desde 24 de Abril de 1925, data em que completou dois anos de serviço, por quanto foi por lapso que a recondução não foi proposta nessa ocasião.

Presente um requerimento em que Joaquim José de Barros, 2.<sup>o</sup> Assistente não remunerado do sub-grupo de Botânica, solicita que lhe seja concedida uma permanência de seis a doze meses no estrangeiro (Alemanha, Suíça, Inglaterra e Suecia) como pensionista do Estado, com o fim de proceder a estudos de geografia e sociologia botânicas, ramos em que se deseja especializar. O Conselho, em face das informações da 3.<sup>a</sup> Secção, tendo em atenção que o requerente há três anos que desempenha gratuitamente as funções de 3.<sup>o</sup> Assistente, que é um dedicado trabalhador e a

que assistentes e mesmo alunos de outras Faculdades e Escolas teem sido enviados como pensionistas ao estrangeiro, deliberava informar o requerimento favoravelmente tanto mais que da sua satisfação só pode resultar bem para o ensino.

O Inv. Director apresenta uma solicitação feita ao Conselho por Fernando Lobo d'Avila Senna, médico, pedindo que lhe seja concedida por um ano uma área de vinte e cinco metros quadrados dentro do Jardim Botânico para aí instalar um pavilhão desmontável destinado a um curso de trabalho manual pedagógico. O Conselho, em face da informação do Director do Jardim, resolve que seja deferido o pedido desde que a concessão seja feita a título precário, apenas pelo prazo dum ano, com a clausula de encerrar antes de findo o prazo, se se reconhecer que a sua permanencia é inconveniente e desde que em tudo fique subordinado à direcção do Jardim tudo quanto se prenda com a instalação e funcionamento do pavilhão referido.

Sendo o Decreto N° 11954, o Conselho entende que o Inv. Director pode, de harmonia com o art. 2º, mandar encerrar a Secretaria e a Biblioteca durante o mês de Agosto, desde que do encerramento da Secretaria não advenha demora no pagamento de vencimentos e despesas de material.

Por proposta do Inv. Director delibera-se que nenhuma secção possa fazer compras de material ou quaisquer trabalhos sem consultar três fornecedores.

Tendo sido concedida licença de trinta dias a Henrique Rodrigues Teixeira, guarda da noite, em virtude do Decreto N° 11954, o Conselho delibera que durante esse periodo a secretaria pague a substituição desse empregado, até às 11 horas da noite, por pessoa idonea, mediante o pagamento de \$100 diários; que das 11 em diante a chave do portão fique entregue ao guarda nocturno da área mediante gratificação a estabelecer, mas que uma súbia chave fique nas mãos do jardineiro ajudante para que num caso de urgencia ele possa acudir.

O Professor Achiles Machado apresenta, em nome do Professor Ricardo Jorge, a cópia dum relatório por él apresentado em 27 de Fevereiro ao Ministro da Instrução e relativo ao Museu de Bocage. Em nome do mesmo Professor solicita também que a parte do sótão que fica por cima do Museu fique à guarda do pessoal do mesmo Museu para que possa impedir que as águas da chuva venham deteriorar as colecções expostas. Concedido.

O Professor Achiles Machado declara que sai de Lisboa e pede para ser substituído na direcção interina do Museu. O Conselho resolve que o Inv. Director assuma essa direcção.

O Conselho resolve propor superiormente que na vaga proveniente do falecimento do Professor Baltazar Osorio seja nomeado director do Museu de Zoologia o Professor do sub-grupo de Zoologia, Dr. Artur Ricardo Jorge.

Em sequida e pela mesma causa procede-se por eleição à escolha do Bibliotecário. Entraram na urna dez listas: seis com o nome do Professor Dr. António dos Santos Lucas, duas com o nome do Professor Dr. Luis Cabral e Paula Teixeira de Sá e duas com o nome do Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Tendo-se feito a leitura do Decreto N° 11981, procedeu-se à eleição do representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrução Pública. No primeiro escrutínio entraram na urna dez listas, sendo duas com o nome do Professor Dr. Pedro José da Cunha, um com

Prof. Ruy Telles Pachinha

o nome do Professor Dr. Achiles Machado, uma com o nome do Professor Dr. Antonio dos Santos Lucas, uma com o nome do Professor Dr. Ruy Telles Pachinha, uma com o nome do Professor Dr. Eduardo Emanuel dos Santos Andrade, uma com o nome do Professor Dr. Arthur Ricardo Jorge, uma com o nome do Professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel e duas com o nome do Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Procedendo-se a segundo escrutínio obtiveram: dois votos o Professor Dr. Pedro José da Cunha, um voto o Professor Dr. Achiles Alfredo da Silveira Machado, um voto o Professor Dr. Antonio dos Santos Lucas, dois votos o Professor Dr. Ruy Telles Pachinha, dois votos o Professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel, dois votos o Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Procedendo-se a terceiro escrutínio obtiveram: um voto o Professor Dr. Pedro José da Cunha, um voto o Professor Dr. Achiles Alfredo da Silveira Machado, um voto o Professor Dr. Ruy Telles Pachinha, três votos o Professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel, quatro votos o Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Procedendo-se a quarto escrutínio obtiveram: quatro votos o Professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel e seis votos o Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Procedendo-se a quinto escrutínio, visto o Professor Dr. Armando Cirilo Soares não ter reunido maioria absoluta dos professores em exercício (treze) obtiveram: dois votos o professor Dr. Antonio Augusto Alvares Pereira de Sampaio Forjaz Pimentel e seis votos o Professor Dr. Armando Cirilo Soares.

Foi aprovado o Horário para o ano lectivo de 1926-1927, o qual só poderá ser alterado por consenso de professores e alunos depois de presente ao Conselho.

Foi aprovado o orçamento privativo para o ano económico de 1926-1927, que é do teor seguinte: Receita - Dotação do Governo - Importância correspondente às dotações fixadas no Orçamento para 1926-1927: Para Gabinetes, Laboratórios, Biblioteca e Secretaria - Museu Mineralogico e geológico 62.000\$00; Museu e Jardim Botânicos 9.000\$00; Museu Zoológico 30.000\$00; Museu de Antropologia 36.000\$00, Sigo, Para Gabinetes, Laboratórios, Biblioteca e Secretaria 62.000\$00; Museu Mineralogico e geológico 9.000\$00; Museu e Jardim Botânicos 30.000\$00; Museu Zoológico 36.000\$00; Museu de Antropologia 3.000\$00; Estação de Zoologia Marítima 12.000\$00; Observatório Astronómico 10.000\$00; Observatório Meteorológico 18.000\$00; Pessoal assalariado do Jardim Botânico 20.000\$00; Explorações, Mineralógicas, geológicas e paleontológicas 5.000\$00; Explorações botânicas 5.000\$00; Explorações Zoológicas 5.000\$00; Importância dos juros de inscrições no valor nominal de 263.950\$00 pertencentes à Faculdade e em depósito no Ministério das Finanças 4.975\$00; Despesas de conservação do posto meteorológico de D. Francisco Gomes, em Faro 12\$00 - Rendimentos próprios da Faculdade - Importância da renda do Picadeiro em 1926-1927, 5.640\$00; Importância presumível das propinas 43.000\$00 Importância presumível das indemnizações por trabalhos práticos e direitos de Biblioteca: Matemática 2.800\$00; Desenho 3.700\$00; Física 10.000\$00; Química 11.800\$00; Mineralogia 1.500\$00; Botânica 3.500\$00; Zoológia 3.900\$00; Biblioteca 4.500\$00 - Rendimento provável da venda de plantas e flores do Jardim Botânico em 1926-1927 10.352\$00; Excesso das indemnizações por trabalhos práticos e direitos de Biblioteca

recebidos em 1925-1926: Desenho 2.127\$00; Química 3.380\$00; Física 2.745\$00; Mineralogia 665\$00; Botânica 1.805\$00; Zoologia 1.725\$00; Biblioteca 470\$00. - Saldos do ano económico de 1925-1926. - Férias 2\$00; Viagens 5.000\$00; Matemática 14.934\$ (menos 393\$) 14.001\$00; Desenho 2.314\$13; Física 19.655\$14; Química 15.998\$08; Mineralogia 2.171\$14; Zoologia 405; Antropologia 485; Observatório Astronómico 12\$86; Observatório Meteorológico 3.825\$13; Biblioteca: livros 3490, mobiliário 183\$95. - Explorações de História Natural - Explorações mineralógicas, geológicas e paleontológicas 1.525\$11; Explorações Botânicas 359\$13; Explorações Zoológicas 4.058\$00. - Secretaria 2\$04. - Rendimentos da venda de plantas e flores do Jardim Botânico em 1925-1926 12.383\$00. - Rendimentos extraordinários. Para pagamento de vidros colocados nas estufas do Jardim Botânico 7.205\$50. - Para pagamento de diversos créditos, em dívida a fornecedores de materiais para as obras do Laboratório de Zoologia -- 61.500\$00. - Para obras de reparação e ampliação do Museu de Bocage e substituição parcial das suas valiosas coleções a fim de poder conseguir a reabertura do mesmo Museu 350.000\$00. - Despesa - Material e despesas diversas para aulas e Estabelecimentos Anexos - Para compra de livros, instrumentos, aparelhos, productos químicos, utensílios, combustível, iluminação, exemplares, aquisição de plantas e de sementes, adubos, mobiliário, ferramentas, papelaria, fardamentos, remuneração por serviços eventuais ou extraordinários, etc. - Matemática 34.301\$00 (Inclui o pagamento de 166\$ ao 3º assistente não remunerado pelo Estado, Ramos e Costa, quando não esteja contractado para exercer funções docentes, e de 72\$ ao continuo Bent da Costa Coches pela conservação do material de Mecânica e Geometria, e qualquer outra qualificação que venha a haver por serviços de regências teóricas ou práticas.) - Desenho 7.491\$13; Física 70.664\$14 (Inclui o pagamento de 1.200\$ ao preparador contratado). - Química 54.678\$08 (Inclui o pagamento de 2.400\$ ao preparador contratado (dois mil e quatrocentos escudos)). - Mineralogia 10.836\$14 (Inclui o pagamento de 1.200\$ ao colector (mil e duzentos escudos)). - Botânica 11.805\$05; Zoologia 8.925\$05 (Estornou 4.000\$ para despesas gerais) - Antropologia 3.400\$85; Biblioteca: livros 12.000\$00, encadernação 2.500\$00, expediente 2.000\$00, aparelho de limpeza 2.160\$00, mobiliário 1.997\$85; - Observatório Astronómico 10.012\$86; Observatório Meteorológico 18.837\$13, digo, Observatório Astronómico 10.012\$86 (Inclui o pagamento de gratificação aos serventes por serviços nocturnos) - Observatório Meteorológico 18.837\$13 (Inclui o pagamento de 72\$ ao 1º e 3º ajudantes do posto do Funchal; de 36\$ ao encarregado dos seismógrafos; de 72\$ ao amanuense auxiliar da Litografia e de 1.200\$ ao aprendiz de litografia e distribuidor do Boletim.) - Museu Mineralógico e geológico 9.000\$00; Museu e Jardim Botânico 30.000\$00 (Estornou à Física 22.735\$00). - Museu de Zoologia 35.000\$00 (Estornos que ficam por fazer: Despesas gerais, 7.396\$; Mineralogia, 4.604\$; Desenho, 6.000\$00) - Museu de Antropologia 2.000\$00; Bitacora de Zoologia Marítima 12.000\$00; - Explorações Mineralógicas, geológicas e paleontológicas 6.525\$11; Explorações Botânicas 5.359\$13; Explorações Zoológicas 5.004\$58; - Para pagamento ao pessoal assalariado do Jardim Botânico e da Jardineta 24.101\$00. - Despesas gerais - Despesa com o intercâmbio e representações de Professores e Alunos 3.000\$00; Subsídio para viagens 10.000\$00; Subsídio à Associação dos Estudantes para obras na sua sede 4.000\$00; - Telefones 1.631\$00; - Verba fixa concedida à Secção de Química 1.000\$00; - Fardamentos 2.500\$00; - Secretaria: Iluminação, água, mobiliário, conservação do edifício, etc. 7.334\$04, Expediente, papelaria, legislação, Diário do governo, encadernação, etc. 6.000\$00 (Inclui o pagamento de 2.400\$ à guarda das sentinelas do Jardim.) - Despesas extraordinárias - Pagamento de vidros para as estufas do Jardim Botânico 7.205\$50; Pagamento de di-

Prof. Ruy Lacerda L.

versos créditos em dívida a fornecedores de materiais para as obras do Laboratório Zoológico 61.500\$00; Para obras de reparação e ampliação do Museu de Bocage e substituição parcial das suas valiosas colecções a fim de poder assegurar a reabertura do mesmo Museu 350.000\$00; Total 833.769\$59.

Aprova-se o modelo do diploma do curso de Engenheiro geografo, que deverá ser enviado à Direcção Geral de Ensino Superior para os devidos efeitos.

O Conselho aprova um projecto da 2<sup>a</sup> Secção fazendo a distribuição das diversas disciplinas que constituem a licenciatura em ciências Físico-químicas da forma seguinte: 1º Ano - Matemáticas gerais ou Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica; Química inorgânica; cursos gerais de Zoológia e Botânica. - 2º Ano - Cálculo diferencial, integral e das variações; Física dos sólidos e fluidos; Química orgânica; Análise química qualitativa. - 3º Ano - Acústica, óptica e calor; Análise química quantitativa; curso geral de Mineralogia e geologia; Desenho de máquinas. - 4º Ano - Electricidade; Química física; Cristalografia; Geografia física. Estas disciplinas, para o efeito de exames, distribuem-se da seguinte forma: A) - Matemáticas gerais; B) - Química inorgânica; C) - cursos gerais de Zoológia e Botânica; D) - Cálculo diferencial, integral e das variações; E) - Física dos sólidos e fluidos; F) - Química orgânica e análise química qualitativa; G) - Acústica, óptica e calor; H) - Análise química quantitativa; I) - Curso geral de Mineralogia e geologia; J) - Electricidade; K) - Química física; L) - Cristalografia e geografia física.

Mais resuelve que ficasssem estabelecidas as seguintes procedências: a) para frequentar Cálculo diferencial, integral e das variações ter aprovação em Matemáticas gerais ou Álgebra superior; b) para frequentar Física dos sólidos e fluidos ter aprovação em Matemáticas gerais ou em Cálculo diferencial, integral e das variações; c) para frequentar Química orgânica e Análise química qualitativa ter exame de Química inorgânica; d) para frequentar Análise química quantitativa ter exame do grupo de Química orgânica e Análise química qualitativa; e) para frequentar Acústica, óptica e calor ter os exames de Cálculo diferencial, integral e das variações e de Física dos sólidos e fluidos; f) para frequentar Electricidade ter o exame de Física dos sólidos e fluidos; g) para frequentar Química física ter o exame de Acústica, óptica e calor e o de Química orgânica e Análise química quantitativa.

O Professor Achiles Machado pregunta pelo estudo feito sobre alterações de profissões. O Conselho é de opinião que sendo notório que S. Ex<sup>a</sup> o Ministro pensa remodelar o Estatuto Universitário será ocasião de tratar do assunto quando o respectivo projecto de remodelação seja presente ao Conselho.

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão. Icópsia, verificada, de imediata resolução, apurou um senso de novo ar outubro, que fixou-se e ratificou assim:

O secretário.  
Prof. Ruy Lacerda L.

Acta da sessão do Conselho de 9 de Outubro de 1926

Ordem do dia: Ibras na Faculdade - Aprendamento do Picadeiro - Informação

de requerimentos - Indivíduos atingidos pelo Decreto N° 11.944 - Outros assuntos.

Presentes os Ex<sup>mas</sup> Professores Drs. Pedro José da Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achiles Machado, Almeida Lima, Forjaz, Cirilo Soares e Pathinha.

Abre a sessão o Inv. Reitor em virtude do disposto no art.º 12 alínea 7º do novo Estatuto da Instrução Universitária.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

Lida uma carta do Prof. Andréa justificando a sua falta à sessão. Tendo o Secretário trazido ao conhecimento do Conselho que o Inv. Dr. Santos Lucas não pudera tomar posse do cargo de Bibliotecário por motivo de força maior, o Conselho resolve solicitar superiormente que seja novamente nomeado, mantendo-se no exercício do referido cargo, interinamente, o Prof. Pathinha até que essa nova nomeação seja publicada. Entrando na ordem do dia, o Inv. Director expõe a sua opinião sobre a necessidade de modernizar os museus e laboratórios. O Conselho entende ser conveniente que os museus e laboratórios se modernizem por forma a aumentar a sua proficiência e eficiência e resolve solicitar que seja estudada a nova disposição que lhes deva ser dada a fim de a examinar e sobre ela emitir parecer. O Inv. Director traz ao conhecimento do Conselho que fora solicitado para permitir o desfazimento do arrendamento do Picadeiro para um novo arrendatário. Apresenta um projecto de escritura do novo contracto do qual resultam para a Faculdade as seguintes vantagens: o contracto é feito para o minimo de cinco anos prorrogáveis por igual período pretendendo a Faculdade notificar no fim do primeiro período ou de qualquer dos seguintes a terminação do contracto para de aí a cinco anos; um aumento de renda, que é elevada a doze contos e restauração dos telhados, que ameaçam ruina, e outras reparações que devem importar em cinqüenta mil escudos. Dá também conhecimento ao Conselho de ter lido a respectiva autorização do Ministro das Finanças para realização do contracto. É aprovada a minuta do contracto. Lido um requerimento de Bruno Antunes Janz habilitado com a frequencia do curso de Calculo diferencial, mas sem o respectivo exame, solicitando para se inscrever no curso de Mecânica racional ficando a validade da respectiva frequencia sujeita ao exame do referido curso de Calculo. O Conselho entende que é de deferir desde que apresente em Janeiro certidão do exame de Calculo, sem o que lhe deverá ser anulada a inscrição em Mecânica. Presente um requerimento de José Viana Correia Guedes, aprovado em Matemáticas gerais com 15 valores, em Calculo diferencial e em Mecânica racional com 17 valores, solicitando a inscrição no curso de Astronomia e geodesia com a condição de fazer exame desse curso só depois de fazer exame de Algebra superior, de que já tem frequencia. O Conselho resolve informar favoravelmente. Lido um requerimento de Rui Ferreira Latino solicitando que lhe seja permitido fazer exame de Física F.Q.N. na presente época, embora não tivesse requerido em tempo competente, o que não faz por se ter esquecido a pessoa que disse encarregou. O Conselho atendendo ao abrigo desses exames, resolve informar que o requerimento é de deferir. Lido um requerimento em que Afonso Aniceto Ferreira Trindade pede para fazer exame de Física F.Q.N. em Dezembro próximo com a frequencia do ano lectivo de 1924-25. O Conselho entende que é ilegal o pedido porquanto a época de Dezembro foi criada apenas para solucionar a parada académica dos últimos meses do ano lectivo de 1925-26 e não é, portanto,

Prof. Dr. António L.

aplicável aos individuos que obtiveram frequencia em anos anteriores. Lido um requerimento em que António Monteiro Leirão da Fonseca Oliveira solicita em sete do corrente autorização para desistir do exame de geometria descritiva. O Conselho, tendo tomado conhecimento de que o aluno estava marcado para 8 do corrente resolve informar que o requerimento não é de abuso porquanto já ha muito está resolvido que as desistências só se possam fazer até a afixação da fatura devendo, portanto, ter requerido cinco dias antes. Lido um requerimento em que Adriano Brácio de Almeida Silvano solicita do Inv. Reitor da Universidade do Porto transferencia para esta Universidade e que o Inv. Reitor mandou a informar, com o fim de se inscrever em Calculo diferencial, curso geral de Mineralogia, Geística, óptica e calor, Mecanica racional e Desenho tipográfico. O Conselho resolve informar que se pode inscrever nesses cursos com exceção do de Mecanica racional em virtude de a isso se opôr o decreto N° 10085, de 11 de Setembro de 1924. Lido um requerimento de Frederico de Lemos de Gacelo Santos, aprovado no curso sementral de geometria descritiva, solicitando que lhe seja contado esse exame para efeitos de inscrição e frequencia do curso de geometria descritiva e esteriotomia. À Secção de Matemática para informar. Lido um requerimento em que o engenheiro químico industrial Francisco de Magalhães Tharcos pede que lhe seja indicado o que tem a fazer para se licenciar em sciencias Físico-químicas em harmonia com o art. 14º do Decreto N° 4647. O Conselho resolve que seja ouvida a secção de sciencias Físico-químicas. Lido um requerimento assinado por uma comissão de alunos solicitando que o periodo transitório concedido por despacho ministerial de 25 de Novembro de 1925 seja ampliado. O Conselho entende que o assunto deve ser tratado quando se discutirem as disposições transitórias do futuro regulamento. O Conselho torna conhecimento, de terem mais de 70 anos, o Professor Doutor Francisco Ferreira Roquette, o guarda portão Dionizio Ferreira, o 2º continuo do Laboratório de Química, José de Sousa; o 2º continuo do Museu Botânico, Joaquim dos Santos; o jardineiro-auxiliar, Francisco Gomes e o maquinista encarregado dos cronometros, Domingos Jaime de Carvalho e Melo. O Conselho considera abrangido pelos Decretos N° 11944 e 12306 o Professor Doutor Francisco Ferreira Roquette. O Conselho reconhece a manutenção, apesar da sua avançada idade, dos méritos desse Professor e da sua extraordinaria capacidade docente, que admira e que com prazer afirma, mas atendendo ao seu estado de saúde, em especial à dificuldade de movimentos, é de parecer que não pode ser mantido na actividade do ensino, vendo com grande magna afastar-se do seu convívio colega tão estimado e justamente admirado. Quanto aos outros cinco funcionários o Conselho entende que não tendo eles direito à reforma e pondo os citados decretos relativos apenas aos funcionários civis que tem direito à aposentação segundo a legislação vigente, nada tem a resolver. O Conselho resolve incumbir o Professor Andréa de representar a Faculdade na reunião que o Ex. o Ministério pretende fazer com os directores e os delegados das três Faculdades. O Conselho resolve lançar na acta um voto de profundo sentimento pelo assassinato do Doutor Luciano António Pereira da Silva e apresentar à Faculdade de Sciencias, à Escola Normal Superior e ao Senado da Universidade de Coimbra a expressão do seu profundo pesar. O Professor Pachinha, como director interino da Biblioteca, informa o Conselho de que dos 350 volumes emprestados ao Professor Doutor Balthazar Georio, quarenta e três volumes foram encontrados em sua casa, nove foram encontrados no Museu de Bocage e acham-se todos na frota da Biblioteca, cento e setenta

e três estão em serviço do Museu de Bocage e os vinte e cinco restantes, que constam da lista abaixo não se encontram: - Ducharre - Botanique 1 vol. - Tratado maior do exercito - Carta dos Arredores de Lisboa (folhas 55, 56, 57 e 64) - 4 folhas. - Fresenius - Analyse chimique quantitative, 1 vol. - Gauthier - Traité de Chimie industrielle 1<sup>o</sup> vol., 1 vol. - Gauthier et Charpy - Traité de Chimie, 1 vol. - Girardin - Chimie industrielle, 1<sup>o</sup> vol., 1 vol. - Guimaraes e Pardoeiro - Nobiliario artístico português, 1 vol. - Heckel - Traité d'anthropogénie, 1 vol. - Hofer - Histoire de la Zoologie, 1 vol. - Kominick - Chimie analytique, 2 vols. - Lubbock - Les Insectes et les fleurs sauvages, 1 vol. - Micheler - L'Insecte, 1 vol. - Romanes - Intelligence des animaux, 1 vol. - Resultats des campagnes scientifiques de Albert I, fasc. VII, 1 vol. - Roy - Methods of physical anthropology, 1 vol. - Rabaud - Éléments de Biologie générale, 1 vol. - Schützenberger - Traité de Chimie Vol. 3<sup>o</sup>, 4<sup>o</sup> e 5<sup>o</sup>, 3 vols. - Schützenberger - Traité de Chimie, vols. 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup>, 2 vols. - (Total 21 vols. e 4 mapas). - O Conselho resolve considerar como perdidos os vinte e cinco volumes não encontrados devendo ser abatidos ao inventário da Biblioteca; que relativamente aos cento e setenta e três volumes em serviço no Museu de Bocage, faça a quem estabelecer uma nova requisição em que êles sejam discriminados. - O Conselho toma conhecimento dos concursos a prémio da "Reale Instituto Veneto de Scienze, Lettere ed Arti"; do parecer do Consultor Jurídico da Universidade de não haver nem vantagem nem conveniência em fazer o registo predial do edifício da Faculdade e seus anexos; do parecer do juiz auditor do Ministério das Finanças, com o qual concordou S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças, mantendo a redução de 10% na methoria dos funcionários que acumulam funções; do parecer da Procuradoria Geral da República sobre o exercício de funções activas por individuos aposentados ou na situação de reforma; da celebração do centenário de Alexandre Tóthá, com exposição e congresso de telegrafia e telefonia, em Itália, no próximo ano, segundo comunicação da Direcção Geral do Comércio e Indústria; numa carta de agradecimento da família do Prof. Dr. Baltazar Osório e dum pedido feito pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, em nome do Embaixador de Portugal em Madrid, de oferta ao Ateneu Enciclopédico Popular de Barcelona de publicações portuguesas.

Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a sessão. Scopia, verificadas as suas respectivas apurações, apresentou um relatório de quinze de Outubro de 1926, juntamente a outras anexas.

O Secretário  
Prof. R. Paixão

---

Acta da Sessão do Conselho realizada em 15 de Outubro de 1926 e continuada em 18 e 19 do mesmo mês.

Ordem do dia: Organização das Faculdades de Ciências em face do novo Estatuto da Instrução Universitária.

Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achiles Machado, Almeida Líma, Santos Loucas, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Palhinha.

Sida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Professor Andréa explica que faltou à sessão anterior por motivo de serviço de exames e pode explicar sobre a parte da acta que diz respeito aos funcionários que não tendo direitos à reforma atingiram contudo o limite de idade, frisquanto entende que só com prejuízo

Dr. Ruy Barbosa.

dos serviços e que esses funcionários podem continuar na actividade. - O Professor Alves dos Santos justifica a sua falta ao Conselho anterior, motivada por serviço de exames. - Entrando na ordem do dia, o Professor Andréa expõe as razões que o levam a pedir ao Conselho que o exonere de seu representante junto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro na comissão que ha de elaborar a Organização das Faculdades de Ciências. O Professor Freire de Andrade expõe a necessidade que ha de o Dr. Professor Andréa continuar como delegado da Faculdade e a indispensabilidade de neste Conselho trocar impressões que habilitam esse professor e ele, director, a tomar parte na discussão da Organização das Faculdades. - Pостá à discussão a duração dos cursos de licenciatura, foi o Conselho, por maioria, de opinião que se mantivesse o período de quatro anos. - Por proposta do Professor Santos Lucas resolve-se, por maioria (seis votos contra cinco), que a denominação de cadeira corresponda aos actuais cursos anuais e a de curso aos actuais cursos de menor duração. - O mesmo professor propõe que na Secção de Ciências Matemáticas o curso de Cálculo das Probabilidades passe a constituir uma cadeira anual, o que é aprovado. O Conselho entende que o curso de Cálculo diferencial, integral e das variações passe a denominar-se Cálculo infinitesimal. - Resolve-se também, por proposta do Professor Andréa, que a cadeira de Cálculo das probabilidades faça parte do 1º grupo da 1ª Secção, podendo, no entanto, ser regida por professor que actualmente pertença ao 1º grupo. - Mais se resolve, ainda por proposta do Professor Andréa, que anexo à 1ª Secção exista, em substituição do actual curso de Desenho topográfico, um curso semestral de Topografia e um curso semestral de Desenho topográfico. - Quanto às disciplinas do 1º grupo da 2ª Secção, resolve-se que haja uma cadeira de Física com 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> partes, sendo a 1<sup>a</sup> parte geral e a 2<sup>a</sup> parte complementar. Além desta cadeira, constituída por dois cursos anuais, uma outra cadeira também constituída por dois cursos anuais, um de calor e óptica outro de electricidade. - Quanto às disciplinas do 2º grupo da 2ª Secção, resolve-se que haja uma cadeira de Química com 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> partes, a 1<sup>a</sup> parte geral e a 2<sup>a</sup> parte complementar; dois cursos, ambos semestrais, de Química inorgânica e Química orgânica; uma cadeira anual de Análise química pura e aplicada e uma cadeira de Química física e radioactividade. - O Professor Andréa propõe que as ciências mineralógicas sejam separadas das ciências biológicas para constituirem uma licenciatura em ciências Físico-mineralógicas. Registado. - Quanto à 3ª Secção, 1º grupo, ciências geológicas, o Conselho entende igualmente que deve haver uma cadeira de Mineralogia e Geologia, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> partes, com a 1<sup>a</sup> parte geral e a 2<sup>a</sup> parte complementar; uma cadeira anual de Geografia física e física do globo, além de dois cursos semestrais de Petrologia e Paleontologia. - Quanto à 3ª Secção, 2º grupo, sub-grupo de Botânica, uma cadeira de Botânica, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> partes, com a 1<sup>a</sup> parte geral e a 2<sup>a</sup> parte complementar; além disso, uma cadeira anual de Botânica descritiva. - Quanto à 3ª Secção, 2º grupo, sub-grupo de Zoologia e Antropologia, uma cadeira de Zoologia, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> partes, com a 1<sup>a</sup> parte geral e a 2<sup>a</sup> parte complementar; além disso duas cadeiras anuais, uma de anatomia e fisiologia comparadas e outra de Antropologia. - A Secção de ciências biológicas, como complemento dos dois sub-grupos, deverá pertencer uma cadeira de Biologia geral. - Além de outras precedências que venham a estabelecer-se, as partes gerais são precedência das partes complementares e estas precedências das cadeiras e cursos de especialização. - O Conselho resolve também que se proponha a extinção do curso bienal de Desenho de plantas e animais e a criação de um curso anual de Desenho aplicado às ciências biológicas. - Delibera mais o Conselho salientar o inconveniente que ha, pelo menos

nesta Faculdade, em haver duas classes de alunos. Entende que desde o momento em que se mantêm os preceitos do artº 93º do Estatuto da Instrução Universitária nenhuma vantagem há na existência obrigatória dessas duas classes de alunos, devendo essa classificação, pelo contrário, originar conflitos. Profere, portanto, que o artº 85º seja modificado substituindo as palavras "haverá duas classes de alunos" por "poderá haver duas classes de alunos conforme determinarem as leis orgânicas das diversas Faculdades ou Escolas." - O Conselho resolve, quanto ao disposto no artº 44º, que o agrupamento para efeitos de concursos e outros se acha feito na maneira por que foram indicadas as cadeiras e cursos. - O Conselho opina também que nenhuma razão há para alterar o numero actual de professores, mas que a sua distribuição pelas diversas cadeiras se não fride ainda fazer. - Quanto ao numero de primeiros assistentes, ~~poder~~ - le - hão manter os actuais. Quanto ao dos segundos assistentes é de opinião que deve ser aumentado de dois no 1º grupo e um no 2º grupo da 1ª Secção; de um em Física; de três em Química e de um em Botânica. - Quanto aos exames de admissão, o Conselho resolve salientar que o artº 78º precisa ser modificado, porque é inexequível. O Conselho é de opinião que as provas devem ser exclusivamente escritas, rigorosamente fiscalizadas. Devam - - - a isto não só o conhecimento que tem dos inconvenientes da parte oral dos exames como também porque a parte oral, por muito pouco que fosse o tempo atribuído a cada disciplina, tempo que de forma alguma poderia ser inferior a um quarto de hora, tornaria esses exames excessivamente longos; admitindo a hipótese de existência de trezentos candidatos, numero inferior à media de individuos que em cada ano entram só para a Faculdade de Ciências de Lisboa, esses exames durariam mais de um mês. - Em virtude do adiantado da hora, delibera - - - se interromper a sessão para continuar no proximo dia 18, pelas 14 horas. - Continuação da Sessão do Conselho de 15 de Outubro de 1926 em 18 do mesmo mês. - Presentes os Ex. Professores Doutores Pedro Cunha, reitor, Achiles Machado, Santos Lucas, Almeida Lima, Andréa, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Pachinha. - Reaberta a sessão continuou - - - se na ordem do dia. Deliberou - - - se solicitar a inclusão no artº 47º de uma nova alínea, d), pela qual seja exigida ao candidato a professor catedrático uma prova prática; deliberou - - - se que a prova prática a que se refere a alínea b) do artº 63º seja: no 1º grupo da 1ª Secção - resolução de um problema de análise; resolução gráfica ou analítica de um problema de geometria. - no 2º grupo da 1ª Secção - resolução de um problema de Mecânica racional; resolução de um problema de Astronomia, compreendendo observação e Cálculo. - no 1º grupo da 2ª Secção - duas determinações experimentais quantitativas, uma em labor ou Óptica, outra em Electricidade. - no 2º grupo da 2ª Secção - duas determinações experimentais quantitativas, uma de análise química ou química mineral, outra de Química física. - no 1º grupo da 3ª Secção - Cálculo dos elementos de um cristal; classificação de minerais, rochas ou fósseis. - no 2º grupo 3ª Secção, sub - grupo de Botânica, uma preparação de anatomia ou demonstração de fisiologia vegetal; classificação de exemplares vegetais. - no 2º grupo da 3ª Secção, sub - grupo de Zoologia - uma preparação de histologia ou de anatomia animal; classificação de exemplares animais. - Os cursos práticos instituídos pelo artº 87º devem existir em todas as cadeiras ou cursos da Faculdade, ficando inhabilitados para exame os alunos que não compareceram a dois terços do numero de sessões e que não tenham obtido

*Dr. Ruy Barbosa L.*

a classificação mínima de sobrival, segundo a nova tabela, em três provas práticas de frequência, realizadas sob a presidência do professor catedrático, devendo-se significar que logo que o aluno tenha faltado a um terço das sessões a que é obrigado lhe seja desde logo anulada a inscrição. - Foi deliberou o Conselho, de harmonia com o artigo 90º que com todos os exames haja provas práticas. - Sobre o art. 97º entende o Conselho que, além da defesa da dissertação, o candidato a doutor defenda duas teses, uma de cada grupo, excluindo a disciplina sobre que versa a dissertação, teses que serão escolhidas pela Faculdade entre seis, três por cada grupo, que o candidato tem que apresentar. - A distribuição das disciplinas pelas diversas licenciaturas ficou assim constituída: - Ciências Matemáticas - 1º ano - Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica - Geometria descritiva e esteriotomia - Química, parte geral - Desenho rigoroso - 2º ano - Cálculo infinitesimal - Geometria Superior - Física, parte geral - Desenho de máquinas - 3º ano - Análise superior - Mecânica racional - Astronomia e geodesia - Cálculo das Probabilidades - 4º ano - Mecânica celeste e complementos de geodesia - Física matemática - Ciências Físico-químicas - 1º ano - Matemáticas gerais - Química, parte geral - Física, parte geral - Desenho de máquinas - 2º ano - Cálculo infinitesimal - Física, parte complementar - Química, parte complementar - 3º ano - Cálculo das probabilidades - Óptica e calor - Química inorgânica - Análise química pura e aplicada - 4º ano - Mineralogia e geologia, parte geral - Electricidade - Química orgânica - Química física e radioactividade - Ciências Biológico-naturais - 1º ano - Matemáticas gerais - Física, parte geral - Química, parte geral - Zoologia, parte geral - 2º ano - Botânica, parte geral - Zoologia, parte complementar - Mineralogia e geologia, parte geral - Desenho aplicado às ciências biológicas - 3º ano - Botânica, parte complementar - Anatomia e fisiologia comparadas - Mineralogia e geologia, parte complementar - Antropologia - 4º ano - Petrologia - Botânica descritiva - Paleontologia - Geografia física e física do globo - Biologia geral - O Conselho resolve proposito que se arbitre o limite máximo de idade de trinta e cinco anos para a entrada para 2º assistente. - A este proposito, por proposta do Professor Forjaz, resolve-se que o preparador e analista auxiliar João Rocha, que desde 1911-12 tem desempenhado as funções de 2º assistente, provisório ou contractado, passe à categoria de 2º assistente definitivo sem direito à promoção. - Resolve-se continuar a sessão amanhã, pelas 14 e meia horas para aprovar a redacção definitiva da acta. - Continuação da Sessão do Conselho de 15 de Outubro de 1926 em 19 do mesmo mês. - Presentes os Ex<sup>mo</sup>s Professores Doutores Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achiles Machado, Almeida Lima, Andréa, Lequeria, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Pachinha. - Procedeu-se à leitura da minutada 1º e 2º parte da acta que foi aprovada. - Resolve-se que as aulas abram no próximo dia 25 e que os cursos para complemento de frequências abram desde já, devendo afixar-se um aviso convidando os alunos a apresentar-se a esses cursos. - Resolve-se, sobre um requerimento de Augusto Vieira da Cruz, que todos os alunos que estiveram inscritos em 1925-1926 podem fazer exame em Dezembro próximo dos cursos anuais e dos cursos semestrais tanto do 1º como do 2º semestre, que frequentaram, quer tenham obtido a frequência em Julho, quer tenham agora completado a sua frequência. - Presente um requerimento de Manuel Augusto Sabino pedindo para completar a frequência dos trabalhos práticos de Zoológia F. Q. N. que frequentou no 1º semestre de 1925-1926. Indoferido. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. E copi., verificada, e ministrada respetiva, aprovada quanto à 2º parte e usada em 19 de outubro de

quant à parte da sessão de 5 de Novembro que fizemos e re-  
spondo assim.

O secretário  
Prof. R. Paul

Acta da sessão do Conselho de 5 de Novembro de 1925

Ordem do dia: Relatório - Distribuição de regências no 3º grupo da 3ª Secção - Processo disciplinar instaurado ao guarda Francisco dos Santos Pires - Informação de requerimentos Outros assuntos. - Presentes os Exm<sup>s</sup> Professores Doutores: Pedro Cunha, reitor, Achiles Pachadu, Almeida Lima, Santos Lucas, Andréia, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Palhinha. - Leida e aprovada a parte da acta da sessão antecedente relativa à parte realizada no dia 19 de Outubro. - Presente o relatório da Direcção a que se refere o artº 24º do Estatuto. - O Sr. Reitor apresenta ao Conselho, em nome de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro, o projecto de um plano das disciplinas das Faculdades de Ciências que deve fazer parte do Decreto contendo a organização das mesmas Faculdades. O Conselho, embora mantendo a opinião que já manifestou na sessão anterior, entende que nada deve opor à forma por que estão dispostas as diversas disciplinas. Concorda que o curso de Topografia passe para o 2º grupo ficando o Desenho tipográfico como prática de gabinete desse curso. Entende também que se podem considerar três cadeiras de Desenho: cadeira de Desenho de Máquinas, cadeira de Desenho rigoroso e cadeira de Desenho aplicado às Ciências Biológicas. Esta última por maioria. - O Conselho opina que os novos cursos de Física geral, de Química geral, etc. não correspondem à ideia que se pretende fazendo quanto se trata do curso geral de Física, curso geral de Química, etc. Também, por cinco votos contra quatro, se resolve propor que em vez de Física médica, química médica, etc. se diga curso de Física preparatório para a Faculdade de Medicina, etc. - O Professor Palhinha, como Director da Secção de Ciências Histórico Naturais, traz ao Conselho uma proposta feita de acordo entre os três professores da Secção e relativa à distribuição das regências das disciplinas do 3º grupo. A Secção resolveu distribuir ao professor catedrático do sub-grupo de Botânica o curso geral de Botânica, o curso de Morfologia e fisiologia dos vegetais e o curso de Botânica preparatório para a Faculdade de Medicina e propor ao Conselho a distribuição ao 1º assistente de sub-grupo de Botânica da regência do curso de Botânica especial e geografia botânica e do curso de Biologia geral; ao 1º assistente do sub-grupo de Zoologia dos cursos de Zoologia dos invertebrados, Zoologia dos vertebrados e geografia zoológica e Zoologia, curso preparatório para a Faculdade de Medicina, sendo esta distribuição por estes dois assistentes feita enquanto durar o impedimento do professor catedrático do sub-grupo de Zoologia. Propunha mais a Secção que fosse contratado, a título precário e enquanto durar o citado impedimento, o Licenciado em Medicina Manuel Bernardo Barbosa Sueiro para a regência da aula teórica de Antropologia, continuando com a regência da aula prática que tem a seu cargo como 2º assistente contratado do sub-grupo de Zoologia. Nada propunha a Secção relativamente ao curso geral de Zoologia visto não se poder saber, enquanto não sair a nova Organização na parte que diz respeito às disciplinas que constituem as diversas licenciaturas. - O Conselho toma conhecimento da distribuição ao Professor do sub-grupo de Botânica; aprova a distribuição na parte que diz respeito ao 1º assistente do sub-grupo de Zoologia; aprova o contrato com o Licenciado Sueiro, observando que tem duvidas sobre se o actual Estatuto, omisso a este respeito

*Dr. Ruy de L.*

impede ou não a realização de contratos; entende que igualmente se poderia contratar para o curso geral de Zoologia, se nela vier a haver alunos pela nova Organização, o Licenciado em Medicina Antônio Augusto de Carvalho Dias que desempenha as funções de 1º assistente contratado. Quanto ao curso de Botânica especial e geografia botânica delibera o Conselho aceitar a proposta da 3<sup>a</sup> Secção para a sua regência pelo 1º assistente do citado sub-grupo mas propõe que para o curso de Biologia geral seja contratado o Licenciado em Ciências Naturais, por esta Faculdade, Joaquim José de Barros. As resoluções que alteram a proposta da Secção foram todas tomadas por maioria; as restantes por unanimidade. - O Professor Pathinha traz ao conhecimento do Conselho que o N<sup>º</sup> de alunos inscritos nos cursos preparatórios para a Faculdade de Medicina é tão grande que se torna absolutamente indispensável aumentar o numero de assistentes para que possam dar os respectivos trabalhos práticos. - O Conselho resolve incumbir o Professor Andréa, como seu delegado junto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro para efeitos de organização, de tratar do assunto. Mais resolve propor o desdobramento dos cursos semestrais de Botânica e Zoologia. - Ainda por causa idêntica, o elevadíssimo numero de alunos inscritos em Desenho, resolve solicitar autorização para desdobrar em 3 turmas os cursos de Desenho de máquinas e Desenho rigoroso. - O Professor Pathinha traz ao conhecimento do Conselho que precisando adquirir algum mobiliário se vê na impossibilidade de o fazer dentro das condições impostas pelo Conselho (pelo menos três propostas) porque os fornecedores se recusam a fazer orçamentos, limitando-se a dar informações sobre o preço provável dos objectos a adquirir. O Conselho entende que êesses fornecimentos podem ser feitos sem necessidade de pedir orçamentos quando se reconheça a impossibilidade de os fazer nestas condições. - O mesmo professor, como secretário, pede aos directores da 1<sup>a</sup> e da 2<sup>a</sup> Secções se pírvam de remeter para a Secretaria indicações dos nomes das pessoas incumbidas dos diversos cursos, tanto teóricos como práticos. O mesmo professor ainda, pergunta, em nome de alguns alunos, se será permitido aproveitar os cursos complementares de trabalhos práticos criados pelo Decreto N<sup>º</sup> 11.780 para aumento de valorização de frequências obtidas em Julho. O Conselho entende que não. O Conselho torna conhecimento dum a participação feita pelo continuo Jerônimo Francisco de Oliveira relativa a disturbios feitos por Agostinho Barbieri de Figueiredo Cardoso e Manuel Joaquim Faccieira. - Presente novamente o requerimento em que Francisco de Magalhães Ilharco pergunta as condições em que se pode licenciar em Ciências Físico-químicas, acompanhado do parecer da 2<sup>a</sup> Secção, o qual diz que o requerente deve ser dispensado da frequencia e provas de algumas cadeiras subsidiárias da licenciatura; que pode rá ser dispensado da frequencia de outras obrigando-se às provas de exame e que deverá ser obrigado a fazer o exame de terceiras, mas que não estando ainda publicada a nova lei orgânica se deve aguardar a sua publicação para tomar resoluções sobre o assunto. Este parecer foi aprovado. - Presente um requerimento em que Amílcar Garijo de Jesus, engenheiro de minas, pergunta quais os grupos que tem que tirar para concluir a licenciatura em Ciências Histórico-Naturais. A 3<sup>a</sup> Secção é de parecer que, tendo o requerente, além do curso de engenheiro de minas, exames do curso geral de Química, do curso de Álgebra superior, e do curso geral de Ofineração e geologia, bem como de todas as disciplinas que constituem os grupos B e D da licenciatura em ciências Histórico-Naturais, deve apenas frequentar e fazer exame das disciplinas que constituem os grupos E e F da mesma licenciatura, sendo dispensado da frequencia e exame

de todas as restantes disciplinas. - O Conselho aprova. - Presente um requerimento de Frederico de Lemos de Facedo Santos que tendo exame do curso semestral de geometria descritiva e desejando inscrever-se no curso anual pede que lhe seja contado o referido exame para efeitos de frequencia do curso anual. O Conselho é de opinião que pode ser dispensado do 1º semestre do citado curso. Presente um requerimento do mesmo, que tendo o curso de Matemáticas gerais e desejando fazer exame do curso de Álgebra superior pede que lhe seja contado aquele para efeitos de frequencia e exame deste. O Conselho é de parecer que não havendo comparação possível entre os dois cursos, o requerimento não pode ser tomado em consideração. - Presente um requerimento de José Julião Vargas Rocha pedindo para utilizar a época de Março próximo. O Conselho entende que pode ser deferido, atendendo à parada académica em virtude da qual muitos alunos não se apresentaram a exames em Julho. - Presente um requerimento de António Tamas Palma Calado pedindo para utilizar a época de Março. O Conselho resolve deferir por quanto para os alunos que estiveram inscritos em 1925-1926 continua a legislação de exames durante três anos. - Presentes requerimentos de Raquel Oliveira Gonçalves Carvalho de Almeida e Maria Guilhermina Marques solicitando a anulação da inscrição nos cursos de química física e análise química quantitativa, revertendo a importância das propinas já pagas a favor das outras cadeiras em que estão inscritas. O Conselho entende que são de deferir. - Presentes requerimentos de António Pálio Domingos de Campos Tidal, António Portals de Oliveira, Ramiro da Silva Gueifão e Rodrigo Martins Guerreiro Bôs solicitando transferências de uns cursos para outros. O Conselho é de opinião que, atendendo a que os trabalhos escolares ainda estão em princípio, poderão ser deferidos. Presente um requerimento em que Manuel Aleobia Velloso pede para fazer exame de Mineralogia e geologia ao abrigo da Lei n.º 1679 na época de Dezembro, por ser a última cadeira que lhe falta no curso preparatório de engenharia militar. O Conselho é de opinião que pode ser deferido. - Presente um requerimento em que António Pinto de Andrade, que em virtude de ter tido três reprovações em Química foi excluído da Faculdade de Ciências, pede que seja admitido ao exame do curso complementar de Física, que requere feita 3ª vez, na próxima época de Dezembro, ao abrigo da Lei n.º 1679. O Conselho, considerando que apenas na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa existe o curso complementar de Física; considerando que se se negasse a autorização pedida coagindo o aluno a ir frequentar uma qualquer das outras Faculdades, deixaria de aproveitar o curso geral de Física de que já tem exame com aprovação e seria obrigado a frequentar dois novos cursos e a fazer os respectivos exames, resolve deferir. - Presente um requerimento em que José Raimundo Rodrigues Serrão, engenheiro civil pelo Instituto Superior Técnico, pede para ser dispensado, na licenciatura em ciências Matemáticas, de frequentar as cadeiras congêneres daquelas que frequentou e de que fez exame no Instituto. O Conselho resolve enviar o requerimento a informar à 1ª Secção. - Presente um requerimento em que António José Paulo Valente licenciado em ciências Físico-químicas e que desistiu pela 2ª vez do exame do grupo E por motivo de doença, solicita que seja novamente admitido a exame na próxima época de Março sem novas frequências. O Conselho, tendo ouvido a informação prestada pelo Professor Forjaz, acerca do estado do requerente durante o começo do exame, estado de manifesta e evidente doença; reconhecendo, por informação do Professor Andréa, que algumas Faculdades se têm procedido em casos análogos de modo a favorecer o examinando, resolve informar

Dr. Ruy Paulino.

que o requerimento é de deferir e que ao candidato haverá ser permitido realizar os exames das disciplinas que constituem esse grupo segundo a distribuição que estiver feita na futura lei orgânica e respectivo regulamento. - Presentes requerimentos de José Viana Correia Guedes e Antônio Alcântara de Mendonça Dias pedindo para fazerem exames em Dezembro, o primeiro de Álgebra superior e o segundo de Álgebra superior, Cálculo diferencial e Desenho tipográfico. - O Conselho, tendo em atenção que S. Ex<sup>o</sup> o Reitor deferiu em Setembro um requerimento análogo de Francisco Manuel de Melo de Sá Nogueira Vilar sobre um despacho favorável do Professor Almeida Lima, servindo de Director, resolve informar que esses requerimentos podem ser deferidos por analogia com a resolução tomada para o requerimento citado e como sequência lógica dizer factum. - Em virtude do adiantado da hora e de terem que se retirar para serviço de exames diversos professores, adia-se para a próxima sessão a apresentação do processo disciplinar instaurado ao guarda do Jardim, Francisco dos Santos Pires. - Esse processo, verificado, o conselho respectivo aprovará em sessão de 10 de Novembro, juntamente com a acta da sessão anterior.

Secretário  
Prof. Ruy Paulino

Acta da Sessão do Conselho de 30 de Novembro de 1926

Ordem do dia: Processos disciplinares Francisco Pires e Francisco Marques. Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Drs: Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achiles Fachado, Almeida Lima, Andréia, Sequeira, Alves dos Santos, Torjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Palhinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Inv. Director expõe ao Conselho que sendo o Professor Roquette também professor do Instituto Superior Técnico o procedimento dos Conselhos dos dois estabelecimentos foi completamente diferente. A Faculdade de Ciências, embora reconhecendo a manutenção das qualidades intelectuais do seu colega, resolveu, com imensa e verdadeira mágoa, considerá-lo impossibilitado da regeneração em virtude de o seu estado físico lhe não permitir o deslocamento, ao passo que o Conselho do Instituto Superior Técnico considerou o mesmo professor apto para todo o serviço devendo continuar nas funções de professor. Informou mais que o Conselho Superior de Instrução Pública não tem outro caminho a seguir em face das disposições legais senão fazer o que alias já fez: aprovar o parecer do reitor, Professor Cirilo Soares dizendo que o Professor Roquette pode continuar no serviço se a junta médica assim o entender. Pergunta ao Conselho se entende dever modificar a sua atitude ou mantê-la. Procama-se impressões sobre o assunto, falando os professores Andréia, Cirilo Soares e Almeida Lima, depois do que o Conselho entende que não deve alterar a sua decisão anterior. - Tendo-se o Inv. Director referido à publicação da nova lei orgânica, o Professor Achiles Fachado informa o Conselho de que dois professores do Porto e Coimbra o procuraram na sua qualidade de Director interino, manifestando o desejo de que alguns pontos sejam alterados e dizendo-lhe que S. Ex<sup>o</sup> o actual ministro da Instrução se achava disposto a fazer todas as modificações desde que as três Faculdades se acordassem. Pede a palavra sobre o assunto o Professor Andréia depois do que, por proposta do Inv. Presidente, se resolve que uma comissão composta do Inv. Director e dos professores Andréia, Ricardo Jorge, Achiles Fachado e o Secretário estude quais as modificações que desde já é necessário introduzir na lei orgânica. - Entrando na ordem do dia, é apresentado o processo contra o

guarda Francisco dos Santos Pires que por falta de tempo não pode ser examinado na ultima sessão. O Conselho concorda com o relatório do sindicante quanto à sua conclusão e arbitra a multa de dez dias de vencimento e respectiva melhoria ao citado guarda. - Presente um relatório sobre os resultados do inquérito feito ao guarda Francisco Pargues e relativo aos factos de o citado guarda não ter dado conhecimento à Secretaria nem tomado providências, mantendo-os secretos, factos anormais e inconvenientes passados no jardim. O Conselho resolve aplicar ao mesmo empregado a multa de três dias de vencimento e respectiva melhoria. - Presente uma participação feita pelo guarda Jeronimo Francisco de Oliveira relativa aos alunos Agostinho Barbieri de Figueiredo Cardoso e Samuel Joaquim Fagieira. O Conselho resolve que o Inv. Director repreenda os referidos alunos e resolve também solicitar da comissão encarregada de estudar a lei orgânica o estudo de qual devia ser a penalidade a introduzir no Detalhamento Universitário aplicável a pessoal discente compreendida entre a repreensão e a expulsão, penalidades unicas existentes na lei. - O Secretario traz ao conhecimento do Conselho que o Decreto N° 12.704, que organizou a Escola Militar, se refere, na parte que diz respeito aos preparatórios necessários para artilharia e para o curso complementar de artilharia, a disciplinas que não existem nas Faculdades de Ciencias. O Conselho resolve que a direcção da Faculdade oficie ao Director da Escola Militar enviando-lhe a indicação das cadeiras e cursos desta Faculdade e apontando-lhe as diferenças existentes entre as exigências do Decreto N° 12.704 e as denominações das cadeiras que de facto existem. - O Professor Secretario traz também ao conhecimento do Conselho que está vaga desde hoje a casa atribuída a futuro gabinete das alunas a qual, porém, não pode ser aplicada enquanto se não fizerem diversas obras para as quais a Faculdade não se acha habilitada com a verba respectiva. O Conselho resolve levar o facto ao conhecimento de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro solicitando-lhe que ou directamente, atribuindo uma verba, ou indirectamente e, por intermédio do Ministério do Comercio, se proceda às obras indispensáveis. - O Secretario traz ainda ao conhecimento do Conselho que o guarda Jeronimo Francisco de Oliveira lhe pediu para solicitar autorização para lhe ser abonada uma gratificação pelos serviços extraordinários que prestou quando se realizaram exames de Física. O Professor Almeida Lima informa que, de facto, os exames se demoraram até tarde. Perguntado o Secretario sobre a possibilidade desse pagamento e informado o Conselho que poderia ser feito pela dotação do Laboratório de Física porquanto no orçamento se acha admitida a possibilidade de remuneração por serviços eventuais ou extraordinários, o Conselho resolve deferir. - O Secretario traz também ao conhecimento do Conselho que recebeu uma notificação para pagar as contribuições respeitantes às propriedades registadas como pertencentes à Escola Politécnica no Concelho de Viana do Alentejo, propriedades das quais não ha documentos. Por proposta do Secretario resolve-se levar o facto ao conhecimento do Director Geral dos Proprios Nacionais para que éle proceda como entender conveniente. - Lido um ofício do Inv. Reitor da Universidade de Coimbra agradecendo os felicitações pelo falecimento do Professor Dr. Luciano Pereira da Silva. - Lido um requerimento de José Maria da Silva Amado para fazer exame em Março de 1926-1927 com frequencia de Botânica de 1925-1926. O Conselho resolve informar a Reitoria de que já em sessões anteriores informou ser possível o deferimento embora esta decisão seja tomada apenas em consequência da greve académica. - Presente um requerimento de Frederico de Lemos de Lacerda Santos solicitando que o exame da cadeira de Matemáticas gerais seja considerado

Prof. Ruy Braga.

como frequencia para o efeitos de exame de Algebra superior, alegando que requerimentos idênticos tem sido deferidos pelo Conselho. - Informa a Secção de Matemática que o unico caso para o qual se poderá achar alguma analogia é o de Ofelia de Mendonça Azevedo, que foi admitida a exame do grupo A da licenciatura em Ciencias Matematicas com frequencia de Matematicas gerais, o que era permitido por lei, para o exame do grupo B da Secção de Ciencias Fisico-quimicas. Não ha paridade entre este facto e o pedido pelo requerente, não havendo portanto razão alguma para modificar a deliberação que na sessão anterior foi tomada pelo Conselho quanto ao mesmo assunto sobre requerimento do mesmo individuo. - Presente um requerimento de Antonio de Soutos Barreto, engenheiro agronomo, solicitando para se inscrever em Astronomia e geodesia com a habilitação que resulta dos exames de Matematicas gerais e de Calculo diferencial que fez no Instituto Superior de Agronomia. O Conselho resolve que seja enviado à Secção de Matemática. - O Professor Pedro Cunha, como presidente da 1<sup>a</sup> Secção, informa o Conselho de que, atentá a necessidade urgente de resolver a substituição do Professor Cabral de Oliveira, que continua com parte de docente, se resolveu distribuir a regencia de Matematicas gerais ao 1<sup>o</sup> assistente do 1<sup>o</sup> grupo João Carlos da Costa de Sousa de Macedo e a de Calculo das Probabilidades ao 1<sup>o</sup> assistente do 2<sup>o</sup> grupo Fernando de Almeida Bourcier e Vasconcelos, unicos assistentes em condições legais de o fazer. O Conselho concorda. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Diz a acta entrelinha a linha que segue nº 112 v "e engenharia". I copia, verifiquem, o minuto respetivo aprovado em sessão de cinco de Janeiro, juntamente escrito e ratificado assinado

O Secretário  
Prof. Ruy Braga

### Acta da sessão do Conselho de 5 de Janeiro de 1937

Ordem do dia : Modificações a introduzir nas últimas reformas - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Exmos Professores Soutóres: Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achiles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Palkinha. - Dada e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Professor Forjaz protesta contra a forma por que decorreu a última Assembleia Geral da Universidade de Lisboa para eleição do vice-reitor, em que o director dumha Faculdade foi portador de muitos votos, transmitidos por escrito, de membros da assembleia que se encontravam ausentes. Pondera ser esse facto absolutamente contrário ao espírito do que se encontra disposto em todos os Estatutos Universitários e até afrontoso para os professores presentes à Assembleia. Lamenta que tenha sido suprimida a sessão inaugural deste ano lectivo da Universidade de Lisboa, com prejuizo do prestígio universitário e do trabalho realizado por Sua Exa o Snr. Reitor, na compreensão do seu relatório e pelo professor encarregado da oração de abertura. Insurge-se contra a ideia de se incorporarem novas Escolas no grémio universitário, sem uma profunda modificação orgânica das mesmas, especialmente no que respeita aos cursos preparatórios paralelos aos professados nas Faculdades de Ciencias e que deveriam manifestamente ser suprimidos assim como na parte relativa ao recenseamento do corpo docente e à concessão dos graus universitários. Refere-se ao facto dos preparatórios

para a Escola Militar poderem ser feitos outros estabelecimentos de ensino, fora das Faculdades de Ciências. Lamenta tal concessão que reputa atentátria dos direitos das referidas Faculdades e confirma a sua opinião de que não tem razão de existir cursos gerais de ciência, preparatórios, fora das Faculdades de Ciências. Pede a S. Ex<sup>a</sup> o Inv. Reitor a sua atenção para a proposta emanada do Conselho da Faculdade de Ciências sobre a criação dum curso especializado para químicos analistas, que ainda não foi presente ao Senado Universitário. Temendo por considerar que em harmonia com o novo Estatuto se devem considerar extintos os júris mistos nos exames de alunos que se destinam ao curso de Farmacia. - O Inv. Reitor explica ao professor Forjaz que em virtude de resolução superior e para que pudesse haver quorum nas assembleias gerais cuja ordem do dia fosse a eleição para cargos universitários se aceitou a possibilidade de votar por carta enviada à mesa; que tendo havido falta de elementos para a elaboração do relatório a ler na sessão inaugural, levou o assunto à apreciação do Senado Universitário, o qual resolveu ser demasiado tarde para que este ano ela se fizesse; que, oficialmente, ainda se não tratou da entrada de quaisquer institutos para a Universidade e que essa entrada só se faria com a condição de que nesses estabelecimentos deixassem de existir cursos paralelos àqueles que se frequentam nesta Faculdade; que, finalmente, na próxima sessão do Senado será dada para ordem do dia a criação do curso de engenheiro químico. - A propriedade da entrada para a Universidade de outros institutos o professor Achiles Machado acha grave que entrem para a Universidade, em igualdade de circunstâncias com os seus professores, indivíduos que foram nomeados para exercerem o ensino sem se sujeitarem àquele a que se sujeitam aqueles que pretendem ser professores da Universidade. Presentes requerimentos de: José Raimundo Rodrigues Terraõ, engenheiro civil fech. Instituto Superior Técnico, pedindo que lhe seja dispensada a frequência das cadeiras congêneres para o efeito de tirar a licenciatura em Ciências Matemáticas. O Conselho, ouvida a Secção de Matemática, entende que pode ser dispensado da frequência mas não do exame das cadeiras 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup>, dos cursos gerais de Física e de Química e dos cursos de Dentro; - João da Conceição Tomás Rodrigues, major de artilharia, pedindo que lhe sejam levadas em conta as cadeiras que fez nas Faculdades de Matemática e Filosofia da Universidade de Coimbra para o efeito de tirar a licenciatura em Ciências Físico-químicas. O Conselho, ouvida a Secção, foi de parecer que para completar essa licenciatura precisa frequentar e obter aprovação em: Cálculo das probabilidade; Análise química pura e aplicada; curso geral de Mineralogia e geologia, curso de Cristalografia e Química física; - Francisco de Magalhães Ilharco, engenheiro químico industrial fech. Instituto Superior Técnico, pedindo para se licenciar em Ciências Físico-Químicas, levando-se-lhe em conta as cadeiras congêneres do seu curso. O Conselho, ouvida a Secção, foi de parecer que pode ser dispensado da frequência mas não de exame de Cálculo das probabilidades, curso de Cristalografia, Física dos sólidos e fluidos, Electricidade, Química inorgânica, Química orgânica, Análise química pura e aplicada e Química física e que deverá frequentar e fazer exame do curso de Acústica, óptica e calor. - Presente um requerimento de António de Matos Barreto, engenheiro agrônomo, que na sessão anterior foi enviado à Secção de Matemática. O Conselho delibera informar que o requerimento é de deferir. - O Conselho, tendo tomado conhecimento dos reque-

umentos de Fernando Adolfo Pinto de Almeida, Carlos Afonso de Aguiar Cruz de Chaby, António Luís Borges Pereira da Silva, Arnaldo Carrilho, António Farinha dos Santos, resolvem indeferir todos, mantendo assim a sua resolução de 5 de Dezembro de 1928 no sentido de considerar como não sendo de deferir quaisquer inscrições depois de terem passado quinze dias sobre a abertura dos cursos, deliberando mais que essa resolução seja comunicada oficialmente a S. Ex. o Reitor para os devidos efeitos. - Entrando na ordem do dia trâcam-se impressões e resolve-se tirar cópias, em número suficiente para se distribuirem a todos os professores, do projecto de alterações à Lei orgânica, com o fim de ser discutido em sessão a realizar o mais breve possível quando o Inv. Director entender oportuno. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. As cópias, verificadas, e imediatamente respectiva aprovada em sessão de cinco de fevereiro, foram assinadas.

O secretário  
Prof. Ruy Paulino L.

### Acta da sessão do Conselho de 5 de Fevereiro de 1929

Ordem do dia: Propostas da 3<sup>a</sup> Secção - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex. Professores Doutores: Pedro Tunha, reitor; Freire de Andrade, director; Cabral de Moraes, Achiles Machado, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Palhinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - Presente um requerimento de Maria Henriqueta Brigo de Sousa solicitando dispensa de pagamento de prestações em dívida de várias profinas por não poder contínuar a frequentar. O Conselho é de opinião que deve ser informado desfavoravelmente. - Presente um requerimento de Regina Ribeiro de Albuquerque pedindo que a importância da profina da cadeira de Química física, que não frequentou mas em que esteve inscrita, seja levada em conta no pagamento de outras profinas. O Conselho atendendo a que a referida desistência foi aconselhada por professores da Faculdade e a que o caro idêntico foi informado favoravelmente a duas outras alunas, resolve informar favoravelmente. - Presente um requerimento de Amandio Baptista da Vila Veiga para se inscrever em Física F. Q. N. em que foi reprovado na última época de exames. O Conselho, verificando que o requerente procurou inscrever-se dentro dos três dias seguintes à reprovacão, resolve deferir. - Presente um requerimento de António Alcantara de Mendonça Dias pedindo para se inscrever em Cálculo infinitesimal, que já frequentou e em que ficou reprovado, perdendo a respectiva frequencia. O Conselho resolve deferir. Presente um requerimento de Joaquim Cabral de Sampais pedindo para ser considerado aluno antigo por ter sido aluno da Universidade de Gand, a fim de poder fazer exame em Parco. O Conselho entende que, de facto, este aluno está ao abrigo da legislação anterior ao Estatuto da Instrução Universitária. - Presente um requerimento de Francisco dos Reis <sup>santos</sup> Vereira pedindo que lhe sejam reservadas faltas a exame, dadas por motivo de doença, revalidando-lhe as frequências. O Conselho entende que esse aluno se deve inscrever de novo. - Presente um requerimento de Manuel Joaquim Fagieira pedindo para se inscrever ainda em Física, curso geral. O Conselho entende que o requerimento é de indeferir. - Lida uma exposição de

alunos, perguntando como deverão fazer os seus exames (em grupo ou singulares) e manifestando desejos de que os exames de grupo em que já tenham aprovado possam substituir os exames singulares nos seus efeitos e vice-versa. O Conselho nada tem a resolver quanto à primeira parte, pois já de há muito está resolvida, e é de opinião que a reciproca tem igual motivo para ser deferida. - Tida uma proposta da 3<sup>a</sup> Secção sobre a imediata abertura de concurso, pelo prazo de quinze dias, para provimento de três vagas de segundo assistente do 5º grupo (Zoologia e Antropologia). O Conselho resolve aprovar, e, por proposta do Prof. Telles Pachinha, delibera solicitar a prorrogação dos contratos feitos com os 2<sup>o</sup> Assistentes Barbosa Sueiro e Carvalho Dias pelo período necessário para que os respectivos lugares estejam preenchidos em harmonia com o totalitário da Instrução Universitária. - Tida uma proposta da 3<sup>a</sup> Secção no sentido de serem colocados: como catedrático da 18<sup>a</sup> cadeira, o Prof. Dr. Freire de Andrade; como catedrático da 20<sup>a</sup> cadeira, o Prof. Dr. Telles Pachinha e como catedrático da 32<sup>a</sup> o Prof. Dr. Artur Ricardo Jorge. - Tido um ofício da Reitoria (L<sup>o</sup> 16, N<sup>o</sup> 59) relativo ao Congresso Luso-Hispanhol de Cadiz e Sevilha. O Conselho tomou conhecimento. - Presente um ofício da Reitoria (L<sup>o</sup> 1, N<sup>o</sup> 5) copiando o ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, L<sup>o</sup> 8, N<sup>o</sup> 349, fls. 214, sobre a apresentação do Prof. Dr. Francisco Ferreira Roquette. Enviado à Secção para colher os elementos necessários. - Presente o ofício da Reitoria (L<sup>o</sup> 15, N<sup>o</sup> 853) copiando o ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, L<sup>o</sup> 8, N<sup>o</sup> 270, fls. 168, pedindo a indicação de pessoa idónea para proceder ao inquérito no Museu Bocage. O Conselho é de opinião que não deve ser indicada pessoa alguma por esta Faculdade, lembrando superiormente que as Faculdades de Ciências de Coimbra e Porto devem poder indicar pessoa idónea para esse serviço. - O Prof. Cabral de Moraes apresenta ao Conselho os seus cumprimentos, explicando as faltas dadas às sessões anteriores. - Pede que não deixasse de se mencionar nos avisos de convocação todos os assuntos importantes a tratar nas sessões. Entre estes deve constar-se a renovação de contratos de professores, que por não ser dada para ordem do dia em 24 de Junho passado, lhe passara desaparecida. Chamou a atenção para a irregularidade de fazer essa renovação antes da data em que se procede à distribuição dos serviços de regência. - Refere-se à conveniência de organizar os horários de forma que se atenda à disponibilidade de salas para as diversas aulas; e de marcar os serviços de exames de maneira que não se perturbe o regular funcionamento dos cursos. - Sauda o Dr. Ricardo Jorge pelos esforços por ele despendidos a favor da instrução Pública, durante o tempo em que sobraçou a farda de Ministro, contribuindo para o prestígio da nossa Faculdade. - Manifesta a impressão que lhe causou a votação feita no Conselho para eleger o seu representante no Conselho Superior de Instrução Pública, e que recaiu no Sr. Dr. Cirilo Soares, o qual, pelas suas qualidades, saberá sempre honrar o nome da Faculdade. - Congratula-se finalmente com o Conselho pela escolha feita do novo Director da Biblioteca, à qual o Sr. Dr. Santos Lucas não deixará de se dedicar com todo o carinho. - O Sr. Director dá explicações ao Prof. Cabral de Moraes sobre o caso das salas para serviço de exames e explica que o contrato do professor aludido foi aprovado por proposta da Secção respectiva. - O Prof. Cirilo Soares agradece os cumprimentos do Prof. Cabral de Moraes significando que na eleição futura outra pessoa deve ser escolhida para

Prof. Raymundo L.

representar a Faculdade no Conselho Superior de Instrução Pública, mas que até lá procurará com o seu esforço representá-la o melhor que lhe seja possível. - O Prof. Andrade proíbe a disposição do Prof. Cabral de Moraes e do Conselho uma das regências que tem. - O Prof. Ricardo Jorge agradece os cumprimentos. - O Prof. Cabral de Moraes agradece as explicações, dizendo agradecer o oferecimento, que não aceita, do Prof. Andrade, e que se não recorda de o caso do contrato ter sido tratado na Secção. - O Prof. Pathinha, em nome da 3<sup>a</sup> Secção, comunica ao Conselho que os Directores dos três Museus enviaram para a Reitoria a indicação dos membros componentes das suas Comissões Administrativas. - O mesmo Professor comunica ao Conselho que a 3<sup>a</sup> Secção entende não ser ainda oportuno abrir concurso para o lugar de Desenhador. - O Prof. Ricardo Jorge comunica que enviou para a Reitoria uma proposta para abertura de concurso para o lugar de preparador do Museu de Zoologia e propõe que o júri seja constituído por ele, como Director do Museu, pelo Prof. Dr. Alves dos Santos e pelo Naturalista. - O Prof. Pedro Cunha pede que lhe seja fornecida uma nota das necessidades da Faculdade quanto à edifício e serviços. - O Prof. Ricardo Jorge diz que quando ministro tivera estabelecido um plano de empréstimo para transformações no edifício da Faculdade e Museus. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Diz a entrelinha de folha 44, linha quinta a contar de baixo: "Santos". É cópia, verifica-se, de visível respectiva, apurada em reunião de 15 de fevereiro, que fizemos e salvo aviso.

O secretário  
Prof. Raymundo L.

### Acta da sessão do Conselho de 15 de Fevereiro de 1907

Ordem do dia: Extragos no edifício - Informação de requerimentos. Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Deputados: Pedro Cunha, reitor, Achiles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Moraes, Andrade, Alves dos Santos, Torrijas, Cirilo Soares e Pathinha. Leida e aprovada a acta da sessão antecedente. - É justificada a falta, por doença, do Director, Prof. Alfredo Augusto Freire de Andrade, fazendo-se votos pelas suas melhorias. - Por proposta do Inv. Presidente, delibera-se lançar na acta um voto de sentimento pela morte da esposa do Prof. Dr. Artur Ricardo Jorge. - O Prof. Cabral de Moraes declara que não houve proposta alguma da Secção de Matemática relativa a renovação de contratos de professores. - Presente um requerimento de António dos Inocentes pedindo para se inscrever ainda nos preparatórios para a Escola Naval. O Conselho mantém a sua deliberação anterior relativa a inscrições fora do prazo. - O Prof. Secretário, antes da entrada na ordem do dia, relata ao Conselho os factos ocorridos na tarde de 8 do corrente por motivo do incêndio por uma granada no gabinete dos professores de Mineralogia e que começou a ferver no Museu. O Conselho delibera com quinhentos escudos o continuo José Marques feita sua atitude e intervenção, devendo essa verba ser rateada pelas diversas secções. Quanto a Amadeu Jorge César da Silva, 3º oficial da secretaria do Corpo de Bombeiros Municipais; Antônio Melo, chefe de secção do mesmo corpo; José Tabais da Cunha Júnior, 3º oficial da citada secretaria; bombeiros voluntários N<sup>o</sup> 123, Evaristo Gólio Cunha; N<sup>o</sup> 124, Ernesto Augusto Silva e bombeiros Municipais N<sup>o</sup> 64, José Lopes da Fonseca, N<sup>o</sup> 242, Benjamim Lima; N<sup>o</sup> 341, Albano Anselmo e N<sup>o</sup> 377

8 Fev.

Manuel Luis, resolveu o Conselho lançar na acta um voto de testemunho de reconhecimento e apreço, oficiar à Reitoria pedindo-lhe que dê conhecimento do facto às instâncias superiores e que solicite que esses indivíduos sejam recompensados pela forma por que agiram na extinção do referido incêndio e que desta deliberação se dê conhecimento ao comando dos Bombeiros Municipais. - O Prof. Pachinha descreve promenorizadamente os estragos feitos no edifício e anexos durante o período revolucionário. O Conselho resolve pedir ao Governo recursos para reparar esses estragos, solicitando que desde já lhe seja atribuída uma verba de seiscentos mil escudos para iniciar as obras de reparação dos telhados, clarabóias e janelas com o fim de poder dar cubas em condições visto que em quasi todas chove, e solicitar mais mil e duzentos contos para renovar a estrutura do telhado nos frontos onde foi destruída e concertar os estragos dos Museus, Observatórios, estufas e casas de empregados. - O Prof. Pachinha, na sua qualidade de Director do Jardim Botânico, traz ao conhecimento do Conselho que tendo a Comissão Administrativa da Câmara Municipal retirado os guardas de polícia que tinham sido enviados para o Jardim, ficando o numero de guardas reduzido a dois, porquanto um se acha absolutamente inutilizado e outro deu parte de doente, é impossível manter o Jardim aberto. Com tão pequeno numero de guardas nem os mesmos pode impedir que um grupo de alunos vá jogar a bola com manifesto prejuízo do repto do chão do edifício e satisfazer o pedido que lhe foi feito pela direcção da Associação de Estudantes solicitando que esse abuso fosse coibido. - Tido, por cópia, um ofício enviado pelo Ministro de Portugal em Bruxelas comunicando que a Faculdade de Ciências da Universidade de Gand manifestou desejos de o 1º Assistente Machado e Costa realizar naquela Universidade, na 1.ª quinzena de Março próximo, duas conferências sobre geologia de Portugal e das colônias, especialmente de Angola. - O Conselho, congratula-se com o facto e pede a S. Ex. o Reitor que dê as ordens necessárias para atender aquele pedido. - Não havendo nada mais tratar, foi encerrada a sessão. Dizem as autetistas e fls 15: a da linh 8 à contar a falso "provar"; a da linh imposta "gratifican". E copri, veip. ar, a respeito respetivo, apesar de ser a 1.ª a 1.ª, q. f. encrav - ratificare animam

O secretário  
Prof. Pachinha

---

### Acta da sessão do Conselho de 1 de Abril de 1927

Ordem do dia: Nomeação de pessoal para a Estação de Zoologia Marítima - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Drs. <sup>moç.</sup> Professores Doutores: Pedro Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achiles Machado, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Leida e aprovada a acta da sessão anterior. - Antes da ordem do dia, o Prof. Ricardo Jorge agradece o voto de congratulações que o Conselho aprovou na ultima sessão. - Presente um requerimento de António Alcantara de Mendonça Dias pedindo para continuar a frequentar a cadeira de mecânica racional em que está inscrito condicionalmente. Deferido com a condição de só poder ser julgada a sua habilitação em Mecânica depois de provar que tem aprovação em Cálculo infinitesimal. - Presente um requerimento de José Robalo Mendes Soutoiro pedindo para se inscrever ainda em Zoológia F. Q. N. e que é presente ao Conselho por não

ter emitido opinião o Professor da cadeira. O Conselho foi de parecer que este caso está incluído na sua resolução anterior. - O Prof. Palhinha, como Secretário, refere-se mais uma vez às consequências da revolução de 7, 8 e 9 de Fevereiro e ao abandono a que esta Faculdade tem sido votada por parte dos poderes públicos, tendo-se feito, embora sem autorização, algumas coisas absolutamente inadiáveis e continuando a fazer-se outras. O Conselho incumbe o Inv. Director de continuar instando pela concessão de verbas para a realização das obras necessárias. - O Prof. Almeida propõe e o Conselho, por unanimidade, aprova que se lance na acta um voto de sentimento pela morte do 1º Assistente Adolfo Sena que honrou esta Faculdade com os serviços prestados e suas qualidades de inteligência e de carácter. Mais resolve o Conselho que desta resolução se dê conhecimento à família do referido 1º Assistente. - O Prof. Ricardo Jorge pede autorização para abrir no fronte de cruzamento dos corredores um alçapão devidamente disfarçado destinado a elevar para o pavimento em que se acha instalado o Museu de Bocage grandes preparações. Concedido. Tendo o mesmo Prof. tomado conhecimento do ofício da Direcção Geral do Ensino Superior de 25 de Março, 1<sup>a</sup> Repartição, n<sup>o</sup> 8; N<sup>o</sup> 270, fls. 168, propõe que se nomeie uma comissão encarregada de proceder a esse inquerito. O Conselho indica para fazerem parte dessa comissão, conjuntamente com o Director do Museu de Zoologia, os professores Achiles Machado e Palhinha. - O mesmo Professor apresenta ao Conselho as vantagens que haveria em ser ele encarregado de representar a Faculdade no Congresso de Zoologia de Budapest e propõe que o Conselho solicite do Governo que lhe seja atribuído um subsídio de 5% da verba respectiva, em harmonia com o Decreto N<sup>o</sup> 12.678. - Tendo-se tratado concordantemente da representação da Faculdade no Congresso Luso-Espanhol de Cadiz, o Conselho resolve solicitar do Governo que aos Professores Dr. Santos Andréa, da 1<sup>a</sup> Secção, Dr. Pereira Forjaz, da 2<sup>a</sup> e Dr. Palhinha, da 3<sup>a</sup> e ao Naturalista Frade, do Museu de Bocage, sejam atribuídos os restantes 5% da mesma verba, em quatro partes iguais, para despesas com a ida dos mesmos ao referido Congresso, resolvendo mais que ao Prof. Pedro Cunha <sup>seja</sup> paga pela Faculdade, por conta da verba destinada a representação de professores e alunos, quantia igual à que for atribuída a cada um dos outros professores. - O Prof. Forjaz propõe ao Conselho que se lance na acta um voto de sentimento pela morte do Prof. Woodhouse, da Universidade do Porto, informando o Secretário que telegráficamente a Faculdade apresentou condolências em devido tempo. - O mesmo Prof. refere-se à situação do 1º Assistente Inocencio Camacho, entendendo que deve ser resolvida, visto que não presta serviço, apenas invocando a sua qualidade de membro do corpo docente desta Faculdade, quando no estrangeiro. - Refere-se ainda à atitude do Senado Universitário relativamente à sua proposta de criação dum curso de engenheiro analista e outros casos, que daqui para o futuro se desinteressava por completo de tudo o que se passasse com essa assembleia. - O Prof. Pedro Cunha e o Prof. Brasil de Moraes explicam o que se passou no Senado Universitário. - O Prof. Ricardo Jorge pede autorização para transformar a cisterna para depósito de material por via humida e refere-se aos tanques de ferro que estão situados junto ao telhado e que prejudicam a futura biblioteca. - O mesmo Prof. pregunta se não seria possível contribuir a Faculdade com qualquer verba para que o Naturalista Frade possa

ir ao Congresso Luso-Espanhol de Cadiz. Visto o orçamento, reconhece-se a não existência da verba aplicável a este caso. Quanto à cisterna e aos tanques o Prof. Pachinha relata o que se passou com a Companhia das Águas solicitada para dizer, como entidade técnica, o que haveria a fazer para não faltar a água no edifício, decidindo o Conselho que se estude se é possível aplicar parte da cisterna a colheita de água para o edifício e parte para o fim a que deseja destiná-lo o Director do Museu Bocage, bem como a substituição dos actuais tanques por outros que, fornecendo água à Faculdade, não tenham os inconvenientes dos actuais. - O Prof. Forjaz, respondendo às considerações do Prof. Cabral de Moraes, refere-se mais uma vez ao caso da hierarquia das Faculdades, afirmando que continua a ter a mesma opinião em virtude do que o Conselho encarrega o citado professor de escrever uma representação sobre a ordem de precedências, que o Conselho dirigirá ao Senado. - Entrando na ordem do dia, o Prof. Ricardo Jorge propõe que se faça superiormente a proposta de nomeação do pessoal técnico da Estação de Zoologia marítima; atendendo à necessidade de aderstrar o respectivo pessoal para o serviço. - Analista, Manuel Pinheiro Nunes, farmacêutico-químico; Mecânico, António dos Santos Coutinho; Oficial da embarcação, Ernestino José Martins; Maquinista, Tancredo Augusto de Lima Vieira; Fogueiro, Francisco Antunes; Guarda, assalariado Carlos de Sousa; Tripulantes, assalariados Virgílio d'Oliveira, Joaquim das Neves, Fernando de Sousa e João Constantino; Continuo, assalariado José Maria de Sousa. - O Prof. Cirilo Soares refere-se ao desdobramento de cursos práticos e respectivo pagamento aos assistentes, pagamento que se não pode fazer no ano económico corrente, ficando a Secretaria incumbida de esclarecer o assunto. - O mesmo Professor refere-se ainda à inscrição de novos alunos pela legislação anterior, esclarecendo o Inv. Reitor que tendo as alterações à legislação sido feitas quando estava já muito avançado o ano, os alunos mantiveram as inscrições já realizadas. - O Conselho examinou o Decreto N° 13.373 sobre assistentes e resolveu representar ao Governo no sentido da supressão dos artigos 3º e 4º do referido Decreto. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Dizem as minutiásias e folhas: a 21 de Março "reja"; a 22 de Março "declarante". I copi-, repara-, o minuta resposto, apesar de veras a 8 de Abril, go-fizemos e ratificou anuidas.

I secretário  
Prof. Cabral

Acta da sessão do Conselho de 8 de Abril de 1937

Ordem do dia: Obras no edifício - Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores: Pedro Soárez da Cunha, reitor, Freire de Andrade, director, Achilles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Leida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Antes da ordem do dia, o Prof. Cabral de Moraes solicita do Conselho ser dispensado de exercer as funções de delegado da Faculdade junto do Senado Universitário. - O Prof. Cirilo Soares lê a declaração de voto que fez inserir na acta da sessão do Conselho Superior de Instrução Pública de 16 de Dezembro findo, sessão em que se julgou o processo relativo a um concurso para professor da Faculdade de Medicina. - O Prof. Achilles Machado refere-se a actos de indisciplina cometidos

Prof. Raymundo L.

nas aulas práticas de química e propõe que os assistentes sejam obrigados a ter um caderno de notas no qual exarem as suas impressões relativas a cada um dos alunos. - O Prof. Forjaz agradece ao Prof. Cabral de Moraes e ao Prof. Cirilo Soares e apresenta, como tinha sido decidido na sessão anterior, uma exposição sobre o lugar que em Lisboa compete à Faculdade de Ciências. - Apresenta também os elementos de elucidação relativos ao curso de Engenheiro analista na seguinte moção que foi aprovada: - "O Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, tendo tomado conhecimento de algumas observações suscitadas no Senado Universitário pela sua proposta relativa à criação dum curso anexo que autorizaria o título de engenheiro analista aos seus diplomados, esclarece que a índole do novo curso não deve suscitar reparos de qualquer outra Escola ou Faculdade, pelos factos seguintes: - 1) Trata-se dum simples ampliação de estudos já existentes na Faculdade de Ciências. A prática demonstra que os trabalhos de laboratório adstrictos à frequência anual das cadeiras de análise química são insuficientes para a boa preparação dos licenciados em ciências Físico-químicas. Ampliando em três anos os trabalhos analíticos, pensa este Conselho que os alunos ficarão regularmente preparados para bem se conduzirem nos laboratórios de Análise química, oficiais e particulares; 2) o título de engenheiro analista, absolutamente diferente do de engenheiro químico dado pelo I.I.T. cabe com justiça a esses práticos das análises industriais e comerciais; 3) a Faculdade de Ciências de Lisboa já confere o título de engenheiro; 4) muitas universidades estrangeiras dão igualmente este título, sucedendo até que algumas delas, como a de Leizn, viviam nela o princípio da fundação dos seus Institutos de Química, onde lecionam os professores das Faculdades de Ciências de que os meios industriais respectivos tanto serviços tiveram recebido. - O mesmo professor diz que tendo o prof. Cabral de Moraes referido alguns reparos levantados ao traje académico que geralmente usa, esclarece que esse traje se compõe das insignias doutoriais colocadas sobre a capa e batina. As primeiras criadas pela bula de Gregorio XXI, são comuns às três Universidades portuguesas; a capa e batina é o traje académico genérico, cujo uso remonta a 1307, e de que até usavam os diplomados pelo estudo geral a fim de gozarem daquelas prerrogativas que aos escravos andavam adstritas. <sup>da Universidade de Coimbra, num fórum de concerto</sup> Este traje refere-se pois ao grau de doutor, ex publico certamine e nada tem com o traje professoral adoptado para a Universidade de Lisboa. - O Prof. Palkinha solicita excusa da comissão de inquérito ao funcionário José Joaquim Ribeiro, do Museu de Bocage. - O mesmo professor traz ao conhecimento do Conselho que por lapso, deixou de ser reconduzido em 1926 como Secretário e que portanto se considera como estando a exercer o lugar de Secretário ilegalmente, solicitando que seja dada para ordem do dia da próxima sessão a eleição de Secretário. - Refere-se também ao limite de vencimentos entendendo o Conselho que a Secretaria nada tem com o facto de qualquer funcionário receber a mais do que deve receber. - O Prof. Cirilo Soares refere-se mais uma vez à necessidade de desdobramento das turmas práticas, sendo informado de que no presente ano económico não existe verba para esse fim. - Pondo o sr. Reitor à votação a renúncia do Prof. Cabral de Moraes, o Conselho resolveu não aceitar. - Discutida e votada a representação elaborada pelo Prof. Forjaz, o Conselho resolve enviar-lá às instâncias superiores. Essa representação é do teor seguinte: O Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade

de Lisboa tomou conhecimento da resolução do Senado de 3 de Dezembro de 1926 referente à ordem de precedências das Faculdades. Protesta contra tal resolução baseando-se nos seguintes factos: 1) Na criação do Estudo Geral em Lisboa, em 1388, tomou-se como base do ensino a classificação das ciências segundo Raimundo Lúlio. Dava-se a primazia, pois, à ciência natural: Metafísica, medicina e matemática. Por tal critério a Faculdade de Medicina deveria ficar hoje no primeiro lugar e em segundo a Faculdade de Ciências; 2) Só em 1309, quando a Universidade já estava em Coimbra, se fala de professores de Direito; segundo o testemunho de D. Diniz "... para que o reino possa ser melhor governado queremos que haja um professor em Leis..."; 3) Quando em 1377 a Universidade volta para Lisboa, novamente, e desta vez por forma explícita, se declara a falta de professores de Direito como se vê da seguinte transcrição "Não havia no Estudo de Lisboa Lectores de Leis, Decretais, Logica e Filosofia. Desses três primeiros factos apontados conclui-se que a invocação do estudo geral serve apenas para fundamentar a anterior resolução do Senado, de 11 de Outubro de 1926, por cuja manutenção este Conselho insiste. - Registra-se em apoio deste modo de ver, que o disposto no artigo 102 e seu § único do novo Estatuto Universitário a fixação da ordem das precedências se deve fazer cronologicamente, pelas datas de fundação das Faculdades, e das Escolas de que imediatamente procedem. A Faculdade de Ciências de Lisboa deriva da Escola Politécnica, fundada em 1837, esta do Colégio dos Nobres da Colônia, fundado em 1761, Colégio que precedia ainda da Casa do Noviciado da Companhia de Jesus. A Real Escola de Cirurgia, de que é herdeira a Faculdade de Medicina de Lisboa, fora criada em 1823; o Curso Superior de Letras de que descendente a Faculdade de Letras de Lisboa, foi instituído em 1858. - Em face do novo Estatuto Universitário a ordem de precedência deve pois ser: Faculdade de Medicina, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, dezoito Faculdade de Ciências e Faculdade de Letras. Nestas condições o Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa pede que seja mantida a resolução do Senado tomada em sua sessão de 11 de Outubro de 1926, já de resto confirmada em diplomas oficiais (por exemplo pelo decreto 12.492 de 14 de Outubro: Os mapas do pessoal já trazem a hierarquia especificada) - Mais resolve também o Conselho entregar ao Professor General de Moraes como seu delegado no Senado Universitário, a exposição também elaborada pelo Professor Forjaz acerca do curso de engenheiros analistas. - Pостo à votação o pedido de excusa formulado pelo Professor Palhinha, relativo ao inquérito ao Museu e tendo o Director do mesmo Museu declarado que por sua parte também acha inconveniente que o inquérito seja feito por pessoal da Faculdade, o Conselho resolve solicitar do Reitor que inste juntamente ao Exmo. Ministro para nomeação dum perito sugerindo a ideia de pertencer aos serviços de patologia do Ministério da Agricultura ou ao Instituto Superior de Agronomia. - Quanto à situação do Professor Palhinha como Secretário o Conselho entende por maioria, porque discorda o professor Palhinha, que o seu triénio só termina no final de 1937 e que, portanto, a eleição do Secretário só tem que ser feita em Julho de 1938, segundo a nova legislação. - O Conselho resolve, relativamente aos actos de indisciplina

Prof. António Lobo

cometidos nas aulas práticas de Química, que se instaurarem processos disciplinares a João Ferreira Marques e Fernando da Costa Gomes Silvano. - A respeito do caderno de notas a que se referiu o Professor Achiles Machado, delibera-se adiar a discussão do assunto para outra sessão. - O Conselho resolve que a comissão que tem que dar parecer no concurso para 2º assistente do 2º grupo, aberto em 5 de Março de 1927, seja constituída pelos três professores em exercício da secção de Ciências Histórico-Naturais. - Relativamente à solicitação feita pela Associação de Estudantes para que lhe seja paga a verba de 4.000\$00, incluída em orçamento, resolve o Conselho que seja satisfeita logo que haja disponibilidade. - Entrando na ordem do dia, o Conselho incumbe o sr. Director de insistir junto das instâncias superiores pelas verbas necessárias para as reparações e de convidar S. Exº o Presidente da República para visitar o edifício e suas dependências. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

Siga a actuar-lhe a fls. 11/12 Linh. 3º "da Universidade de Coimbra, cum ob. ex. con. o". Isto é, verificar, de imediato, respectivas aprovações e enviar a este e ratificá-las imediatamente.

O secretário  
P. R. P. M.

### Acta da sessão do Conselho de 30 de Maio de 1927

Ordem do dia: Rectificação do orçamento privativo - Alterações ao Estatuto da Instituição Universitária - Outros assuntos. - Presentes os Drs. Professores Drs: Pedro Cunha, reitor, Achiles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Palhinha. - Leida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Presente o orçamento suplementar ao orçamento privativo para 1926-1927, que foi aprovado. - Presente um requerimento de Paulos Parreira pedindo para transferir a sua matrícula da Universidade do Porto. O Conselho tendo ouvido as informações prestadas pelos respectivos professores, que provam ter o requerente assistido às aulas, embora, por inadvertência, não tivesse cumprido as formalidades legais, resolve informar que o requerimento é de deferir. - Presente um requerimento de Francisco Maria de Noronha Pereira e Lorena pedindo para se inscrever em Botânica F.Q.V. O Conselho resolve que nada tem a modificar quanto a sua resolução anterior. Como confessa, o requerente pediu inscrição em 3º de Março para um curso que tinha começado em 1º desse mês. Não pode, portanto, ser deferido, visto que o Conselho indefere todos os requerimentos pedindo inscrição desde que tenha passado o prazo de quinze dias sobre o inicio das aulas. - Presente uma nota da Direcção Geral do Ensino Superior, 1ª Repartição, n.º 245, fls. 157, 1º b, solicitando documentos relativos às propriedades do concelho de Viana do Alentejo. O Conselho resolve que se consulte um advogado sobre se a posse pode ser reivindicada embora tenham desaparecido todos os documentos. - Presente um convite da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra solicitando a indicação de um professor para fazer parte do juri dos concursos para professores do 1º grupo da mesma Faculdade. Apresentando os professores do 1º grupo escusa (prof. Pedro Cunha em virtude do transtorno que faria aos seus cursos, este ano muito atrasados; prof. Cabral de Moraes por motivo análogo, visto terem os seus cursos sido abertos apenas em degrado e pelo seu estado de saúde; prof. Sequeira pelo seu estado de saúde, que todos reconhecem ser mau) e não podendo nenhum dos professores do 2º grupo aceitar neste

momento essa incumbencia, o Conselho resolve levar este facto ao conhecimento da Faculdade de Sciencias da Universidade de Coimbra. - Lida um requerimento de António José Paulo Valente pedido, dirigindo para repetir exames de cadeiras para a licenciatura em Sciencias fisico-químicas sem nova frequencia, em qualquer das Universidades do país. O Conselho resolve informar que, quanto a esta Universidade, o requerimento não é de deferir. - Presente um ofício da Faculdade de Sciencias da Universidade do Porto agradecendo as condolências enviadas por ocasião do falecimento do prof. Dr. Luis Woodhouse. - Presente um requerimento da Associação de Estudantes, dirigido a S. Ex.º o Ministro da Instrução Pública, solicitando que os alunos que fizeram as suas matrículas e inscrições ao abrigo da legislacão anterior se conceda uma dilacão do prazo em que tem que se apresentar a exames. O Conselho, por unanimidade, é de opinião que, atendendo a tratar-se de um periodo transitório, e de não advir prejuízo ao deferimento dessa pretensão, pode o pedido ser atendido. - Nesta altura sairam da sala, por terem que prestar serviço no juri dos exames de admissão à Escola Normal Superior, os professores Almeida Lima, Palhinha e Cirilo Soares. - Relativamente às modificações a introduzir no Estatuto da Instrução Universitária, o Conselho aprovou a seguinte moção: Sendo um problema complexo e um documento fundamental o Estatuto Universitário, que convém não alterar com frequencia, o Conselho é de parecer que é conveniente aguardar a sanção da experiência para propor quaisquer alterações. - Presentes os autos do inquérito a factos ocorridos no Laboratório de Química entre o 1º assistente Álvaro de Athayde Ramos e Oliveira e o aluno José Gregorio de Maspalheras Novais e Athayde. O Conselho, usando das atribuições que lhe confere o artº 21º do Estatuto da Instrução Universitária, resolveu aplicar ao citado aluno, tendo em consideração o seu bom comportamento anterior e a declaração feita de que não teve intenção de desrespeitar, magoar ou insultar o mesmo assistente, a pena de repreensão perante o Conselho, do que se lavrará termo para fixar publicamente. - tendo sido presente um requerimento em que o prof. Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Moraes pede para ser transferido para o 2º grupo, tomando a propriedade da cadeira de Cálculo das probabilidades, o Conselho resolve enviar à Secção de Matemática para que esta o aprecie e habilite o Conselho a pronunciar-se. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. A cópia, verificada, o ministro respectivo, aprovou em reunião a 6 de junho, fijou encontro a salvo - aninando

I secretaria  
Prof. Bas  
L

---

Acta da sessão de 6 de Junho de 1927

Ordem do dia: Modificações ao Estatuto da Instrução Universitária. Outros assuntos. - Presentes os Drs. Professores Drs. Pedro Cunha, reitor; Achiles Pachado, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Moraes, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Palhinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Prof. Cabral de Moraes pede explicações sobre o motivo de ter sido o seu requerimento apresentado apenas no final da sessão anterior, explicando o Inv. Presidente que tendo

havido necessidade de tratar primeiramente de assuntos de maior urgencia, o requerimento fôr lido quando houve oportunidade. - Tendo sido mandado chamar o aluno José Gregorio Pascarenhas de Voraes e Athayde foi repreendido, na presença do Conselho, pelo Inv. Director, em harmonia com a deliberação tomada na sessão anterior. - Tudo o inquerito aos factos ocorridos no Laboratório de Química e de que é arguido Fernando da Costa Gomes Silvano. - O Conselho, usando das atribuições disciplinares que lhe confere o art. 2º do Estatuto da Instrução Universitária, tendo em atenção o bom comportamento anterior do aluno e atendendo a que ele declarou, por escrito, que não teve intuições ofensivas para o Inv. Assistente Athayde, nem teve por fim faltar-lhe ao respeito que lhe deve, deliberou aplicar ao aluno Fernando da Costa Gomes Silvano a pena de repreensão perante o Conselho do que se lavrará termo para ser afixado publicamente. - O Prof. Achiles Pachado propõe que se lance na acta um voto de sentimento pela morte do continuo José de Sousa, do Laboratório de Química, que durante quarenta e oito anos prestou serviço com o maior zelo e assiduidade, o que é aprovado pelo Conselho, devendo dar-se conhecimento desta deliberação ao filho do falecido a quem o Conselho conserva a permissão de continuar vivendo na mesma casa enquanto fôr empregado desta Faculdade. - O Professor Cabral de Voraes, protestando que ló voltaria ao Conselho depois de resolvido o seu requerimento, abandona a sala, embora o Inv. Presidente tivesse procurado dissuadi-lo dessa intenção. - Presente um requerimento de António Zacaarias pedindo transferência para a Universidade de Lisboa. O Conselho resolve devolvê-lo à Reitoria sem informação, visto a completa ausência de documentos. - Presente um requerimento de Armando Bandeira Vaz pedindo para fazer exame de Matemáticas gerais com a frequência da cadeira de Álgebra superior e de Cálculo diferencial. O Conselho deferê desde que prove ter as frequências a que alude. - Presente um requerimento de José Ferreira Gomes da Costa solicitando a equivalência das frequências de Química orgânica e Química inorgânica com a de Química, curso geral, para efeitos de exame. Deferido. - Por proposta do Inv. Director da Biblioteca, devidamente justificada, resolve-se distribuir a verba de 20.687\$85 que à mesma foi atribuída no orçamento privalivo para 1936-1937, da seguinte forma: Livros 10.161\$86; encadernações 3.118\$44; expediente 3.117\$58; aparelho de limpeza 3.160\$00; mobiliário 1.100\$00. - Entrando na ordem do dia, aprova-se a seguinte moção apresentada pelo Prof. Ricardo Jorge: "O Conselho da Faculdade de Ciências confirma a deliberação tomada na última sessão sobre modificações ao Estatuto da Instrução Universitária (Decreto N.º 13.426) e declara reservar-se o direito e a liberdade de apreciar oportunamente quaisquer modificações que sejam propostas pelas outras Faculdades e Senados." - Seguidamente delibera-se fazer chegar ao conhecimento do Senado que a decisão do Conselho se refere apenas ao Estatuto da Instrução Universitária e de forma alguma às modificações posteriores, em especial o Decreto N.º 13.273; de 8 de Março do ano corrente, com cujo artigo 1º este Conselho está, por unanimidade, em desacordo. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. S'côpi verificou e resumiu respectivamente, aprovou em sessão de 12 de Julho de 1937 e ratificou animando.

O secretário  
Ruy Barbosa L.

Acta da sessão extraordinária do Conselho realizada em 13 de Julho de 1927

Ordem do dia: Apreciação das consequências dos Decretos N.º 13.819 e 13.872. - Presentes os Drs. Professores Achiles Gachado, servindo de Director, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Oliveira, Andrade, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Sócia e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Prof. Cabral de Oliveira declara que desistiu, ao menos por enquanto, do desejo de que fossem lançadas na acta as declarações que fez na sessão anterior, tendo vindo a esta sessão em virtude da importância dos acontecimentos que nela vão ser discutidos e por se tratar dumha sessão extraordinária. - O Prof. Forjaz declara que por motivo de serviço público terá que se retirar antes do final da sessão mas que se solidariza com as resoluções que vierem a ser tomadas. - Por proposta do Prof. Almeida Lima lança-se na acta um voto de sentimento pelo falecimento do Dr. Virgílio Gachado, devendo dar-se conhecimento à família. - O Prof. Achiles Gachado agradece o voto acabado de votar, bem como a forma por que os seus colegas o acompanharam por ocasião da doença e falecimento de seu irmão. - Entrando na ordem do dia, o Prof. Pachinha pede que o Prof. Cabral de Oliveira, como delegado da Faculdade no Senado Universitário, informe o Conselho do que ali se passou. Este Professor traz ao conhecimento do Conselho que se deliberou convocar a Assembleia Geral da Universidade para se decidir sobre o caminho a seguir; que foram incumbidos professores da Faculdade de Direito de elaborar uma representação que ha de ser lida nessa Assembleia conjuntamente com uma representação da Assembleia Geral da Universidade de Coimbra, anunciada por telegrama, mas que ontem ainda não fora recebida. - O Secretário lê uma carta dirigida ao Prof. Achiles Gachado pelo Prof. Pedro Cunha, dizendo que não pode vir ao Conselho e que deu ordem na Secretaria Geral para cederem a cópia da representação da Universidade de Coimbra hoje por ele recebida. - O Secretário lê essa representação com cujos termos e ideias está perfeitamente de acordo todo o Conselho, mas que só será apreciada em Assembleia Geral. - O mesmo Professor lê uma carta do Prof. da Faculdade de Ciências do Porto, Dr. Mendes Correia, pela qual se vê que o Conselho da Faculdade de Ciências do Porto, em 8 do corrente, enviara ao Presidente da República, Ministros da Indústria e das Finanças um telegrama pelo qual, tendo-se intelectado dos últimos decretos relativos a vencimentos, declara que tem a melhor vontade de suportar a sua quota parte de sacrifícios para o levantamento financeiro do país e pede que, entretanto, sejam revogadas as medidas ultimamente tomadas no sentido de os professores universitários não ficarem numa situação muito inferior à sua categoria, relativamente a outras classes e em desarmonia com as exigências do seu cargo. - O Conselho resolve telegrafar às mesmas entidades apoiando essa representação. Em seguida foi encerrada a sessão. A copia verificar a seguinte: -

1.º copia - verificar a seguinte:  
2.º copia - aprovar um reunião a 27 de julho, fixar hora e data  
3.º copia - anunciar.

O secretário  
Prof. Pachinha

Acta da sessão do Conselho de 27 de Julho de 1927

Ordem do dia: Horário - Orçamento privativo - Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mo</sup>s Professores Doutores: Freire de Andrade, director; Achiles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Andréa, Sequeira, Toriz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Sida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Aprovado o projecto de horário para 1927-1928. - Na impossibilidade de se organizar o orçamento privativo para o ano corrente, enquanto faltam por completo todos os elementos que dizem respeito ao Orçamento Geral do Estado, o Conselho resolve que até à organização e aprovação do referido orçamento se façam os pagamentos das despesas inadiáveis por duodecimos feito orçamento do ano findo, mas que para as secções que não tenham saldo essas despesas só possam ser feitas até o limite que a Secretaria indicar em virtude da nota da receita disponível enviada pela Secretaria Geral. - Por proposta das respectivas secções, delibera-se solicitar do Governo que sejam prorrogados para o proximo futuro ano lectivo os contractos com: o licenciado José Francisco Ramos e Costa para a regencia de Geometria superior; Herculano Amorim Ferreira, 2º assistente do grupo de Física, para exercer as funções de 1º assistente na vaga proveniente de não estar ao serviço Inocencio Joaquim Camacho Rodrigues; com João Rocha para exercer as funções de 2º assistente do grupo de Química que desde 1913 tem, ininterruptamente, desempenhado. - Mais resolveu que se solicitasse autorização para contratar como 2º assistente do grupo de Física o Licenciado Manuel José Nogueira Valadares enquanto durar o contracto para 1º assistente de Herculano Amorim Ferreira. - Presente um requerimento de Álvaro de Athayde Ramos e Oliveira solicitando atestado de qualidade de serviço prestado como 2º assistente e como 1º assistente contractado do grupo de Química desde 1920-1921, época em que começou a prestar serviço. O Conselho pergunta o parecer do Director do Laboratório de Química, Professor Doutor Achiles Machado, sob cujas ordens tem sempre prestado serviço, segundo o qual tem desempenhado os referidos lugares com muita assiduidade e zelo. - Presente um requerimento de José Fávares de Lima pedindo para ser dispensado de tirar a cadeira de Matemáticas gerais como aluno do curso de Desenho para o magistério liceal devido a possuir as cadeiras de Matemáticas gerais, Cálculo diferencial e integral e Mecânica racional do Instituto Superior Técnico. A Secção de Matemática mantém a opinião que já emitiu em Outubro de 1925 e que consta da informação da Secretaria escrita no actual requerimento. O Conselho, por unanimidade, é de opinião que não deve ser dada a equivalência pedida. Acresce que José Fávares de Lima foi aluno em 1926-1927 no curso de Matemáticas gerais e está habilitado a fazer exame com 10 valores. - Presente um requerimento de Luisa Ferreira de Matos e Silva, diplomada com o curso completo de Desenho da Escola Nacional de Belas Artes de Lisboa, solicitando autorização para se inscrever nas Faculdades de Ciências e Letras nas disciplinas que fazem parte do curso de habilitação ao magistério liceal do Desenho, sem o sétimo ano do liceu. O Conselho delibera informar que é absolutamente taxativa a disposição da lei que obriga os pretendentes à matrícula na Universidade a possuirem o curso complementar dos liceus. - Presentes dois requerimentos de Manuel João Pais de Azevedo e Santos Parreira da Conceição solicitando transferência para

esta Universidade, da qual foram no presente ano lectivo transferidos para a do Porto. O Conselho é de opinião que a transferência não deve ser dada visto que, terminando o ano lectivo dentro em poucos dias, lhes assiste o direito de se matricularem de novo na Universidade de Lisboa no proximo ano lectivo. - Presente um requerimento de José de Mendonça e Costa pedindo que seja considerado apto a fazer exame de Matemáticas gerais embora tenha perdido o ano por faltas na respectiva aula prática. O Conselho, tendo em vista que do livro de frequencia apenas consta que se acha inabilitado e não tendo documentos que comprovem a origem da inabilitação, não toma conhecimento do requerimento. - Presente um novo requerimento do Professor Dr. Luís Cabral e Sousa Teixeira de Moraes solicitando a sua colocação na vaga existente no 3º grupo. O Conselho delibera solicitar da Secção de Matemática a sua informação. - Tendo sido chamado o aluno Fernando da Costa Gomes Silvano que na sessão de 26 de Maio foi punido com a pena de repreensão perante o Conselho, foi o referido aluno repreendido pelo Inv. Director. - Presente o inquérito feito pelo 3º assistente Jaime Maximiano Gauveia Xavier de Brito sobre uma participação do 1º assistente de Química, Cesar Justino de Lima Alves relativa ao aluno João Ferreira Marques. O Conselho, tendo tomado conhecimento do processo e respectivo relatório e tendo ouvido as informações prestadas pelo professor Achiles Machado, director do Laboratório de Química, resolve aplicar ao referido aluno a pena de repreensão perante o Conselho. - O Inv. Director do Museu Bocage, Professor Artur Ricardo Jorge, faz ao Conselho que o Catalogador e bibliotecário José Joaquim Ribeiro não tem prestado serviço depois de ter sido acusado de, por desleixo, ter deixado perder uma colecção de insectos, enquanto exercia as funções de preparador chefe, e que tendo questionado se o citado funcionário se achava suspenso foi pela Secretaria respondido que nenhum documento havia do qual constasse esse facto. Expõe a gravidade do caso e solicita ao Conselho a sua opinião por quanto tem que fazer as folhas de vencimento. O Conselho, embora nada tenha com a administração do Museu Bocage, em virtude da autonomia que a este foi concedida, é de opinião que quem não presta serviço não pode ser abonado, que o empregado deve ser intimado a apresentar-se e que a lei impõe penas taxativas aos empregados que, ausentes do serviço e intimados a apresentar-se, não compareçam durante trinta dias. - O Prof. Achiles Machado informa que a Inv. D. Ida Machado, filha do falecido professor Vergílio Machado, ofereceu ao Laboratório de Química uns quadros contendo mais de cem representações de sedimentos de urinas. O Conselho delibera agradecer. - Presentes cartas de Júlio de Sousa Lopes agradecendo o voto de sentimento do Conselho pela morte de seu pai e a concessão de continuar a viver na casa que foi do mesmo. - Presente um ofício do Inv. Reitor enviando cópia de outro que enviou à Direcção Geral do Ensino Superior acerca do recrutamento dos professores das Escolas Industriais. O Conselho toma conhecimento e agradece a atenção e a deferencia. - Presente por cópia um ofício da 1º Repartição da Direcção Geral do Ensino Superior L.º 9º, n.º 198, em que S. Ex. o Ministro solicita informação acerca das deficiencias de que padece a actual organização do ensino primário e secundário. O Conselho da Faculdade delibera responder que

*Prof. Ray Paul*

a preparação apresentada pelos alunos que se inscreverem no primeiro ano desta Faculdade é extremamente deficiente. - Presente um ofício da Direcção Geral do Ensino Comercial e Industrial frequentando-se Leopoldino Alves de Vasconcelos, aprovado no antigo curso de habilitação para o magistério secundário de Matemática, Ciências Físico-químicas e Ciências históricas-naturais, está equiparado a qualquer das licenciaturas. O Conselho é de opinião que não há possibilidade de admitir tal equiparação. - Presente um ofício solicitando o parecer desta Faculdade relativamente à equiparação do curso geral dos Institutos Industriais ao curso complementar de ciências dos liceus para efeitos de matrícula na Universidade. O Conselho é de opinião que não é factível de modo algum equiparar os dois cursos porquanto os alunos dos Institutos Industriais não tem a habilitação em ciências históricas-naturais, em geografia e em filosofia que tem os alunos dos liceus, isto é, são deficientes sob o ponto de vista da cultura geral acrescendo que se não pode pôr em dúvida que a sua preparação é inferior à dos alunos dos liceus. - O Conselho aprova por unanimidade que a classificação dos trabalhos práticos dos alunos de Matemática a que se refere o art.º 8º do Estatuto da Instrução Universitária faça a perfeita, a partir do ano lectivo próximo futuro, por três provas práticas que devem consistir na resolução de problemas sobre assuntos que tenham sido versados nas respectivas aulas. Esta deliberação deve ser tornada pública por meio de editais afixados. - O Professor Freire de Andrade, em seu nome, como director do Laboratório Mineralógico e Geológico, e em nome do Professor Roquette, director do Museu Mineralógico e Geológico, solicita autorização para ampliar as respectivas instalações, fechando a ata do corrector que confirma com o Museu de Mineralogia conforme a planta que apresenta. Concedido. - O Professor Ricardo Jorge solicita que seja atribuída à secção de Zoologia o antigo gabinete das alunas, logo esteja absolutamente disponível. Concedido. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Içou-se a bandeira do Brasil, e foi feita a saudação das nações.

*O Secretário  
Prof. Ray Paul*

*Acta da sessão do Conselho de 8 de Outubro de 1927*

Ordem do dia: Orçamento privativo - Informação de requerimentos - outros assuntos. Presentes os Ex<sup>mo</sup>s Professores Doutores Freire de Andrade, director, Achiles Pachado, Almeida Lima, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Firjaz, Cirilo Soares e Palhinha. Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Lido o ofício da Reitoria, S.º 1, N.º 26, de 4 de Outubro de 1927. O Conselho delibera solicitar ao Inv. Director que, representando-o, procure o Inv. Dr. Pedro José da Cunha para lhe pedir que desista da decisão tomada, protestando-lhe a consideração que todo o Conselho lhe testemunha e significando que é simplesmente o receio de o incomodar que leva o Conselho a não ir, conjuntamente com o seu presidente fazer essa manifestação. - O Conselho faz votos pelas melhorias do Professor Pedro Cunha. - O Pro-

professor Achiles Machado dá conhecimento ao Conselho de vários factos relativos ao centenário de Berthelot e à construção da "Casa da Química" em Paris, convida, em nome do comité francês, a Faculdade de Ciências de Lisboa a representar-se e propõe que a Faculdade subscreva com qualquer importância para a "Casa da Química". Sendo ele o representante do Senado, entende que o representante da Faculdade deve ser outro professor. O Conselho delibera subscrever com a quantia de mil escudos e fazer-se representar pelo Professor Dr. Forjaz, subsidiando-o com a quantia de três mil e quinhentos escudos a pagar pela verba de representação universitária em congressos e conferências ou, não obtendo essa verba, pelas forças da verba destinada a despesas com o intercâmbio e representação de professores e alunos. - Lido um ofício de D. Idia Hermida Machado agradecendo o voto do Conselho pelo falecimento de seu pai, o Dr. Vergílio Machado. - Lido um requerimento de Luciano Senna Dentinho, 2º tenente de Marinha, para se inscrever simultaneamente em Cálculo infinitesimal e Mecânica racional. O Conselho, considerando que se trata dum aluno do regime transitório e que no seu curso da Escola Naval frequentou uma cadeira de Cálculo, delibera deferir, não podendo, contudo, ser admitido a exame de Mecânica sem que tenha obtido aprovação no exame de Cálculo diferencial numa das Faculdades de Ciências. - Lido um requerimento de José de Mendonça e Costa solicitando que lhe seja dada habilitação para exame de Matemáticas Gerais, visto ser aluno do período transitório e ter executado corretamente durante o ano lectivo mais de dois terços dos exercícios práticos. O Conselho, atendendo a que se trata dum aluno antigo, deferiu. Presente um requerimento de Frederico de Tomás de Figueiredo Santos solicitando admissão ao exame do grupo de Álgebra e Geometria descritiva com a frequência de Matemáticas gerais em substituição da de Álgebra. O Conselho, atendendo a que é um aluno do período transitório e a que esse aluno já fez exame de Cálculo com aprovação, deliberou deferir. - Presente um requerimento de Bruno Antônore Janz, dirigido ao Inv. Reitor, solicitando que lhe sejam contados para o efeito dos oito semestres necessários à licenciatura em Ciências Matemáticas os dois semestres do ano lectivo de 1909-1910 que frequentou na antiga Escola Politécnica. O Conselho atendendo ao procedimento havido em casos análogos, informa favoravelmente. Presente o requerimento do professor Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Vasconcelos solicitando a sua colocação na vaga do 3º grupo, ao abrigo do art.º 114 do Estatuto da Instituição Universitária. O Conselho delibera enviar o requerimento à secção de Matemática para que informe, emitindo a sua opinião em especial sobre a aplicação do artigo citado. - Presente um requerimento de José Manuel de Almeida Fernandes solicitando para se inscrever em Álgebra superior, Cálculo e Física geral, preparatórios de artilharia que lhe faltam. O Conselho indefere visto que taxativamente a lei determina que a inscrição em Cálculo depende da aprovação no exame de Álgebra. - Presente um ofício do Director, 1º comandante da Escola Naval, solicitando que sejam submetidos a exame depois do regresso do navio em que foram prestar prova de aptidão os aspirantes de marinha: Joaquim Trindade dos Santos, João Campos Costa, Cesar Spencer Moura Braz, José Barreiro de Freitas Ribeiro, José Francisco Correia Matoso e Jorge Carneiro de Sousa Dias. - Ao mesmo tempo apresenta-

*Prof. Ruy Reis L.*

tam-se dois requerimentos dirigidos a S. Ex<sup>a</sup> o Reitor, um assinado por João Barimiro Alcobia de Freitas Ribeiro, José Francisco Correia Matos, Cesar Spencer Souza Braç e Jorge Carneiro de Sousa Dias, solicitando para fazerem provas de Álgebra depois da viagem e outro, solicitando para prestarem provas de Física, também depois da viagem, de Joaquim Guindade dos Santos e João Campos Costa. O Conselho resolve quanto aos requerimentos informar que poderão ser atendidos quando os exames da respectiva disciplina não tenham ainda terminado e responder ao ofício em termos análogos. - O Secretário expõe a situação da maioria dos alunos matriculados em Outubro de 1926-1927 que estão numa espécie de período transitório quanto às disciplinas em que se inscreveram. O Conselho, incumbe o Secretário e o Professor Cirilo Soares de estudarem a maneira de obviarem aos diversos inconvenientes. - O Conselho aprova uma proposta para que seja contratada Maria Amália Magalhães Müller para o cargo de Desenhador de Ciências Biológicas, vago pela colocação de Júlio dos Santos Jesus no lugar de Desenhador do Museu Zoológico. - O Conselho toma conhecimento da ausência temporária do professor Pedro Cunha e do professor Cabral de Moraes por motivo de saúde e do pedido do professor Santos Lucas de lhe ser retirada a regência do curso de Física matemática. O Conselho resolve incumbir da regência de Cálculo Infinitesimal o professor contratado Ramos e Costa, enquanto durar a doença do professor Pedro Cunha, incumbir da regência de Matemáticas gerais o Assistente João Carlos da Costa de Sousa de Macedo, enquanto durar o impedimento do professor Cabral de Moraes, e esperar pelas informações da Secção de Matemática quanto ao provimento da regência de Análise Superior, Cálculo das Probabilidades e Física matemática. - O Prof. Andrade pede autorização, e o Conselho concorda, para que a Secção de Matemática organize o serviço das suas aulas práticas, ficando autorizadas as outras secções a procederem à organização das suas aulas práticas se assim o desejarem. - Por proposta do Professor Achiles Machado o Conselho resolve solicitar do Governo autorização para contratar Aníbal Noronha para exercer as funções de analista do Laboratório de Química logo que seja dada a exoneração pedida por Leão Rodrigues de Almeida Correia. - Mais resolve o Conselho solicitar autorização para o desdobramento dos cursos de Botânica e Zoologia F. Q. N., Desenho de máquinas e Desenho rigoroso, como se tem feito nos anos anteriores. - Foi aprovado o projecto de orçamento do teor seguinte: Receita - Dotação do Governo - Importância correspondente às dotações fixadas no Orçamento para 1927-1928 para pagamento de expediente, material, férias e outras despesas de secretaria, gabinetes, laboratórios e Biblioteca: Laboratório de Física 12.000\$00; Laboratório de Química 20.000\$00; Laboratório Mineralógico e Geológico 3.000\$00; Laboratório de Botânica 3.000\$00; Laboratório Zoológico e Antropológico 6.000\$00; Biblioteca 12.000\$00; Secretaria 6.000\$00. - Importância dos juros de inscrições no valor nominal de 363.950\$00 pertencentes à Faculdade e em depósito no Ministério das Finanças 4.975\$00. - Rendimentos próprios da Faculdade - Importância da renda do Picadeiro em 1927-1928 12.000\$00; Importância presumível das propinas 55.000\$00. - Importância presumível das indemnizações por trabalhos práticos e direitos de Biblioteca: Gabinete de Matemática 2.000\$00; Gabinete de

Desenho 2.500\$00; Laboratório de Física 9.000\$00; Laboratório de Química 11.500\$00; Laboratório Mineralógico e Geológico 1.600\$00; Laboratório de Botânica 4.000\$00; Laboratório Zoológico e Antropológico 3.400\$00; Biblioteca 4.700\$00. - Excesso das indemnizações por trabalhos práticos e direitos de Biblioteca recebidos em 1926-1927: Matemática 400\$00; Química 365\$00; Mineralogia 120\$00; Zoológia 1.245\$00; Botânica 1.220\$00; Biblioteca 590\$00. Saldos do ano económico de 1926-1927: Viagens 9.500\$00; Gabinete de Matemática 21.634,98; Desenho (5.355,32 - 470\$00) 4.885,22; Laboratório de Física (60.000\$00 - 1.535\$00) 58.465,00; Laboratório de Química 31.591,02; Laboratório Mineralógico e Geológico 3.761,90; Laboratório Zoológico e Antropológico 11.325,49; Intercâmbio 425\$00; Telefones 53450; Laboratório de Botânica 211,24; Biblioteca: encadernações 441. - Despesa - Material e despesas diversas para gabinetes, laboratórios, biblioteca e secretaria: Para compra de livros, instrumentos, aparelhos, produtos químicos, mobiliário, combustível, iluminação, expensas, aquisição de plantas, utensílios, ferramentas, papelaria, fardamentos, remuneração de serviços eventuais ou extraordinários: Gabinete de Matemática 31.840\$00; Gabinete de Desenho 7.740\$00; Laboratório de Física 82.930\$00; Laboratório de Química 67.310\$00; Laboratório Mineralógico e Geológico 13.340\$00; Laboratório de Botânica 13.190\$00; Laboratório Zoológico e Antropológico 26.480\$00; Biblioteca 36.290\$00. Despesas gerais: - Despesas com o intercâmbio e representação de Professores e alunos 5.500\$00; Subsídio para viagens - 10.000\$00; Telefones 1.443,17; Contribuição para a "Casa da Química" 1.000\$00; Jardimeta 4.300\$00; Fardamentos 8.100\$00. - Secretaria: - Iluminação, água, mobiliário, concertos, conservação do edifício, etc. 8.000\$00; Expediente, papelaria, legislação, Diário do Governo, encadernação, etc. 10.000\$00. Total 314.365,17. - Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão. S'copre verificar o minuto o acto respetivo, aprovar em reunião de comissão a Novembro, j/ff e crever e ratificá-lo assinando.

O secretário  
Rffr. Paes

---

Acta da sessão do Conselho de 5 de Novembro de 1927

Ordem do dia: Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Dr<sup>os</sup> professores autores: Achiles Machado, Santos Lucas, Almeida Cirna, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Ferjaz, Ricardo Jorge e Palhinha. - É lida e aprovada a acta da sessão anterior. - Presente um requerimento da Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências, dirigido a S<sup>r</sup> Dr<sup>o</sup> o Ministro, enviado para informar pedindo que os alunos inscritos em 1926-1927 sejam considerados para todos os efeitos como estavam preceituados para os alunos inscritos em 1925-1926. O Conselho delibera informar favoravelmente tanto mais que na sua sessão de 8 de Outubro incumbira os Professores Palhinha e Cirilo Soares de estudarem a maneira de obviar aos inconvenientes criados pelo facto alegado no mesmo requerimento. - Presente um requerimento de Francisco Lício Ferrugem Gonçalves pedindo que seja restituída aos observadores do Observatório Central Meteorológico a designação de Observador chefe de serviço. O Conselho actua justo o deferimento da pretensão. - Presente um requerimento de Mário

Br. P. Ruy Barbosa L.

Afonso do Nascimento Rodrigues solicitando que lhe seja dada habilitação para fazer exame, na época de Março, de Álgebra superior, visto ser aluno do período transitório e ter executado corretamente durante o ano lectivo mais de 2/3 dos trabalhos práticos. O Conselho, atendendo a que se trata dum aluno antigo, deferiu. - Presentes requerimentos de Fernando de Sousa Pedeiros Junior, João de Alzevedo Faure da Rosa e José Sergio Pessoa pedindo para se inscreverem em Cálculo, embora sem exame, mas com frequência, de Álgebra. O Conselho, atendendo a que considera os alunos matriculados em Setembro de 1926, ao abrigo das disposições da legislação anterior, deliberou deferir desde que fique consignado que não poderão ser admitidos a exame de Cálculo sem apresentarem certidão comprobatória da aprovação na cadeira de Álgebra. - Presente um requerimento de Luís António Simões Bandeiras dirigido ao Int. Reitor pedindo para transferir a sua inscrição em Física complementar para Análise química qualitativa, alegando que aos alunos do curso de Farmacia é permitida a frequência simultânea do curso geral de Química e de Análise química pura e aplicada. O Conselho entende que as disposições da lei relativas à Faculdade de Ciências são absolutamente taxativas e que portanto o requerimento não é de deferir. A frequência simultânea de Análise química pura e aplicada e do curso geral de Química só poderia ser permitida aos alunos de Farmácia e aos alunos militares com licença para estudos que provem ter licença do Ministério da Guerra para frequentarem o 2º ano e provem estar aprovados em todas as disciplinas do 1º. - Presente um requerimento em que João Garcia Alves pede a S. Exº o Reitor que lhe seja permitido fazer exame fora das épocas normais, baseando-se na Lei n° 1369. O Conselho considerando que o artº 3º da Lei n° 1369 marca para entrega de requerimentos para esta segunda época o prazo improrrogável de 1 a 15 de Setembro e sendo o requerimento datado de 3 de Novembro, entende que o pedido é absolutamente ilegal. Presente um requerimento de Margarida Duarte de Almeida e outros relativos a uma mudança de horário. O Conselho incumbe o professor Almeida Lima de resolver o assunto como entender conveniente. - Presente um requerimento de Carlos Alberto da Silveira Moniz de Carvalho e Noronha, solicitando transferência do curso geral de Botânica e Desenho aplicado às ciências biológicas para geometria descriptiva e Desenho rigoroso. O Conselho, não encontrando motivo algum para modificar a sua deliberação anterior de não serem consentidas mudanças nem novas inscrições passados 15 dias sobre a abertura das aulas. - Presente um requerimento de José Gonçalves da Costa solicitando que seu filho João Campos Costa seja admitido a uma época extraordinária de exames em Janeiro. O Conselho entende que não é necessário solicitar de S. Exº o Ministro uma portaria absolutamente ilegal e inconveniente porquanto considerando este Conselho os alunos matriculados em 1926-1927 ao abrigo da legislação anterior e faltando ao filho do requerente uma única disciplina para completar os preparatórios, pode ser admitido a exame de Física na próxima época de Março, ao abrigo da lei n° 1679. - O Conselho delibera incumbir o 1º Assistente Fernando de Almeida Courreiro e Vasconcelos da regência da cadeira de Física matemática que o Professor Doutor Santos Lucas não pode continuar a pregar. - Relativamente ao curso de Cálculo das probabilidades, resolve

o Conselho aguardar que o Professor Doutor Cabral de Moraes se apresente ao serviço. Mais delibera o Conselho incumbir da regencia da cadeira de Análise química pura e aplicada o 1º Assistente Cesar Justino de Lima Alves. - O Professor Doutor Achiles Pachado e o Professor Doutor Pereira Forjaz dão conhecimento ao Conselho da comemoração do Centenário de Marcelin Berthelot e da fundação da "Casa da Química". - O Professor Doutor Ricardo Jorge dá conhecimento ao Conselho do Congresso internacional de Zoologia, de Budapest. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Às 10 horas da noite de 28 de Novembro, o Conselho aprovou e ratificou a acta.

O secretário  
Prof. Ruy Pachado

Acta da sessão do Conselho de 28 de Novembro de 1926

Ordem do dia: Resolver sobre dificuldades de horário provenientes da grande afluência de alunos. - Presentes os Ex<sup>mo</sup>s Professores Doutores: Freire de Andrade, director, Achiles Pachado, Santos Lucas, Andrade, Lequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Cirilo Soares e Pachinha. - Leida e aprovada a acta da sessão anterior. - O Professor Achiles Pachado, antes da ordem do dia, agradece a contribuição dos Exm<sup>os</sup> professores para a subscrição da fundação da Casa da Química. - Em sequida lê o parecer relativo a análises de águas minero-medicinais do país e referente ao ofício enviado pelo Director do Instituto de Hidrologia à Direcção Geral do Ensino Superior sobre as ponderações feitas pelo Conselho Escolar em Junho de 1926. O Conselho aprova. - O mesmo professor propõe e o Conselho aprova que seja indicado para fazer parte do juri a que se refere o ofício do Director da Faculdade de Ciências de Coimbra, L.º 2, N<sup>o</sup> 169, de 16 do corrente, o Prof. Forjaz ou o Prof. Cirilo Soares, conforme o assunto da tese cuja remessa se deve pedir. - O Conselho resolve, por proposta da 3<sup>a</sup> Secção, ponderar ao Governo os inconvenientes que houve para o ensino por terem sido substituídos os dois cursos anuais de Análise química qualitativa e Análise química quantitativa por um curso também anual de análise química pura e aplicada. A preparação que esse curso dá, quer aos licenciados em ciências Físico-químicas, quer aos alunos dos preparatórios de Engenharia, Artilharia e Farmacia é absolutamente deficiente e não lhes pode permitir a aquisição de conhecimentos de que carecem no decorrer dos seus cursos e da sua vida. Assim solicita que sejam restabelecidos os antigos cursos anuais de análise química qualitativa e análise química quantitativa ou seja o actual curso elevado a dois anos. - O Prof. Achiles Pachado participa que a Secção de Química tem necessidade de alterar a distribuição de aulas teóricas por motivo de incompatibilidades de horário, em outro estabelecimento, do Int. Lima Alves, ficando este Int. incumbido da regencia do curso de análise química qualitativa em vez do de análise química pura e aplicada que fica a cargo do Prof. Achiles Pachado. - Por proposta do Prof. Santos Lucas, ouvida a secção de Matemática, tomou-se conhecimento da parte de docente apresentada pelo 1º Assistente Fernando de Almeida Loureiro e Varconcelos e deliberou-se aprovar o parecer da Secção de Matemática incumbido da regencia, por contracção, da cadeira de Física ma-

*Ass. Prof. Ruy Lacerda*

lématica o Doutor Victor Hugo Duaré de Lemos e incumbir da regencia da aula prática de Mecânica racional o 2º Assistente não remunerado Jorge César Com. - O Conselho resolve, relativamente à cadeira de Cálculo das Probabilidades, solicitar ao Governo autorização para contratar pessoa idonea para a regez enquanto o Prof. Cabral de Moraes se mantever com parte de docente. - Mais se deliberou levar ao conhecimento das instâncias superiores a impossibilidade de se realizar ~~prático~~<sup>ensino</sup> com os cursos numerosíssimos que agora existem e com o numero de assistentes do quadro. No grupo de Física diminuiu-se um 1º Assistente, no grupo de Química outro. O serviço aumentou e torna-se indispensável a freqüentamento das aulas um maior numero de assistentes. Além disso, o facto de se ter extinguido a categoria de 2º assistentes não remunerados, cujo numero era ilimitado, veio dificultar o serviço em todas as secções e o Conselho solicitava que fosse criada uma categoria de funcionários, em substituição dos 2º assistentes sem remuneração, para a qual pudessem as Faculdades chamar individuos idoneos que receberiam a importancia correspondente à gratificação por excesso de horas relativa à sua categoria. - Feito o ofício do Chefe do Estado Mayor do Exército, de 23 de Novembro corrente, enviado à Reitoria. O Conselho toma conhecimento, deliberando exarar na acta que o curso de Geografia física, em virtude do seu programa, corresponde ao curso de geografia física geral e especial da Península Iberica, pedido para o curso do Estado Mayor do Exército. Presentes requerimentos de Antônio Caetano da Fonseca Ponteiro, Antônio Luís de Almeida Correia, João José Pita da Silva e José Antônio Vazco da Gamma Braga de Tá Teixeira pedindo para transferirem a frequencia de Botânica para Zoológia no semestre de inverno com o fundamento de ainda não terem começado as aulas práticas de Zoológia e com o fim de poderem fazer exame dessa cadeira em Março. O Conselho entende mais uma vez que não devem ser concedidas novas inscrições nem mudanças de inscrições 15 dias depois da abertura das aulas. Presente um requerimento de Maria Emilia de Sousa e Castro, aprovada com 15 valores em Matemáticas gerais, solicitando que seja dispensada da frequencia de Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica para efeitos de exame. Deferido. - Feito um requerimento da mesma pedindo para se inscrever em cálculo infinitesimal com aprovação em Matemáticas gerais. O Conselho, atendo a que só nesta mesma sessão e em virtude da deliberação anterior foi a requerente dispensada da frequencia de Álgebra superior, geometria analítica e trigonometria esférica, resolve informar favoravelmente o pedido mas com a condição de não poder fazer exame de Cálculo infinitesimal sem ter aprovação no exame de Álgebra. - Presente um requerimento em que Vicente Marques Cadete, que terminou o exame complementar de sciencias em 17 de Outubro, solicita de S. Exº o Reitor inscrição nos preparatórios para a Faculdade de Medicina com o fundamento de ter estado absenté em 28 do corrente. O Conselho é de parecer que neste semestre não se poderá inscrever em curso algum por terem passado mais de 15 dias sobre a abertura das aulas, mas que poderá frequentar os cursos de Botânica e Zoológia, simultaneamente, no semestre de verão. Com iguais fundamentos pede Mario de Almeida Oliveira para se inscrever nos preparatórios para a Faculdade de Medicina com excepção de Zoológia, em requerimento datado de 22 de Novembro. Pela mesma razão o Conselho é de parecer que não pode ser deferido. - Presente um requerimento de Francisco de Carvalho Durão pedindo autoriza-

1º de  
Outubro de 1934

ção para se inscrever ainda em Desenho de máquinas com o fundamento de o seu procurador se ter esquecido de o inscrever em devido tempo. O Conselho é de parecer que não pode ser deferido. - Sidos requerimentos de Armindo da Purificação Soares, José de Matos Correia e José das Neves Pacheco pedindo para fazerem novas inscrições em diversas cadeiras. O Conselho, pelos motivos já repetidas vezes afrontados, mantém a sua resolução de informar desfavoravelmente os requerimentos nestas condições. - Presente um requerimento de Manuel Alfredo Lobo de Pórais pedindo não só novas inscrições mas também dispensa de pagamento da propina adicional. O Conselho resolve informar desfavoravelmente quanto ao 1º pedido e significar quanto ao 2º que não lhe seria favorável nem mesmo que fosse admissível a inscrição nesta altura. - Presente um requerimento de Olga dos Reis Aguiar pedindo transferência de inscrição de Química F. Q. K. para Análise química quantitativa. - Presente um requerimento em que João Garcia Alves pede para fazer exame dumha cadeira, que não indica, numa época extraordinária de Dezembro. O Conselho tem reclamado repetidas vezes contra as épocas extraordinárias e contra a época de Fazeto. É portanto de parecer que o requerimento não é de deferir e que tratando-se indiscutivelmente, embora não diga em que data fez a frequência, dum aluno ao abrigo da legislação anterior, poderá fazer exame em Fazeto visto que para esses alunos ainda existem as épocas de Julho, Outubro e Fazeto. - Sido um requerimento de Carlos Alberto da Silveira Poniz do Canto e Noronha pedindo para fazer novas inscrições. O Conselho delibera informar que passados 15 dias sobre a abertura das aulas o aluno já perdeu a ocasião de adquirir conhecimentos indispensáveis à compreensão da matéria dada. - O Conselho toma conhecimento do ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, L.º 9, n.º 558, transmitido pela Reitoria, L.º 16, n.º 819. - Quanto ao horário, o Conselho incumbe o Prof. Secretário de procurar resolver as incompatibilidades que existem mesmo colocando as aulas práticas do curso geral de Química às 8 horas, de modo a aumentar o maior número de possibilidades e de modo também a procurar tanto quanto possível que o Laboratório não tenha que funcionar com luz artificial. O Prof. Alves dos Santos fica incumbido de auxiliar o Prof. Secretário nesse trabalho. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Ficou verificada a assinatura da acta respectiva, aprovada em reunião de círculos a 10 de Dezembro, j. f. e m. e ratificada.

O Secretário  
Prof. R. P. /

#### Acta da sessão de 5 de Dezembro de 1934

Ordem do dia: Egitado dos pára-raios do edifício - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Exmos. Professores Doutores: Freire de Andrade, director, António Pachado, Santos Lucas, Almeida Lima, Cabral de Pórais, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Frias, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Palhinha. - Sida e aprovada a acta da sessão antecedente, acrescentando às palavras "química quantitativa" de linhas 11 da folha 2º, verro o seguinte: Não só passaram 15 dias sobre a abertura das aulas como a citada aluna não tem análise química qualitativa, cadeira que o Conselho da Faculdade refuta indissociável à frequência de análise química quantitativa. - O Inv. director congratula-se com a volta ao serviço do Professor Cabral de Pórais. - O Prof. Cabral de Pórais agra-

dece ao Inv. Director e ao Conselho. - Em seguida refere-se ao Decreto que privou os professores militares de direitos adquiridos e ao novo prejuízo que lhes advém do Decreto que modificou os vencimentos. Pergunta se será discutido hoje no Conselho o seu requerimento pedindo passagem de grupo. Tendo obtido informação negativa, declara mais uma vez que não pode assumir a regência da cadeira de Cálculo das Probabilidades por entender que, tendo sido essa disciplina passada do 1º para o 2º grupo, só pode ser regida por um professor desse grupo. - O Prof. Andréa põe à disposição do Prof. Cabral de Moraes a cadeira de Álgebra superior, declarando o Prof. Cabral de Moraes que até solução do assunto ficará regendo apenas Matemáticas Gerais. - O Prof. Farrajaz declara que recebeu as teses do doutoramento que se realiza em Coimbra, que entende ser necessário que a Secção reuna para decidir qual dos dois professores, Farrajaz ou Cirilo Soares, deve ir a Coimbra, decidindo o Conselho que a Secção resolva não sendo necessária nova apresentação do assunto em Conselho. - Entrando na ordem do dia, resolve-se solicitar da Secção de Física que investigue o estado em que se encontram os pára-raios do edifício. - Presente o requerimento de Alvaro de Velasco Martins, solicitando inscrição ainda no presente ano lectivo nas cadeiras de Geometria superior, Cálculo das probabilidades, Física matemática e Análise superior, com destino à licenciatura. Sobre este requerimento a Secção de Matemática informou: "dadas as circunstâncias muito especiais em que se encontra o requerente, poderia ser atendida a sua pretensão, embora com carácter de excepcionalidade." O Conselho informa favoravelmente a pretensão. - Presente um requerimento de Joaquim Escreia Almeida solicitando inscrição na cadeira de Cálculo das probabilidades sem ter feito exame de Cálculo infinitesimal. - O Conselho entende que não é de deferir. - Presente um requerimento de Tomás Vicopal Durão pedindo para se inscrever em Física e Zoologia F.Q.U. o que não fez em devido tempo por motivos de serviço militar. O Conselho, atendendo a que do documento junto ao requerimento se deduz que o requerente esteve recluso de 1 a 30 de Novembro, delibera informar desfavoravelmente por quanto poderia ter feito a inscrição por interposta pessoa, acrescendo que a poderia ter directamente feito no prazo legal ou nos primeiros quinze dias depois da abertura das aulas. - Presente um requerimento dos alunos do curso preparatório para a Faculdade de Medicina inscritos no ano de 1926-1927, solicitando de S. Ex<sup>a</sup> o Ministério que lhes seja permitido anular os requerimentos que fizeram para exames em Junho ou Outubro quando a êsses exames tenham faltado. O Conselho delibera ponderar a S. Ex<sup>a</sup> o Ministério que continua a ter a opinião unânime do prejuízo que aos alunos, ao ensino e ao serviço causa a existência dumha época de exames em Março, mas que tratando-se dum facto excepcional, consequência de outubro de que os alunos não podiam ter conhecimento antes da sua realização, acha justo o deferimento da pretensão desde que sejam considerados como inexistentes para o efeito do art. 5º § 1º do Decreto n.º 4647, as faltas a exame: 1º apenas aos alunos inscritos pela primeira vez em 1926-1927; 2º somente aqueles que faltaram às provas práticas, quer em Junho quer em Outubro, mas apenas numa das épocas quando se dê o caso de terem faltado a ambas; 3º que de forma alguma se torne extensível aos alunos que tendo sido admitidos às provas teóricas a elas faltaram nem tiveram aos que desistiram no acto do exame por quanto o Conselho entende, como já anteriormente deliberou, que essas faltas e essas desistências correspondem a reprovações para o efeito de novas frequências. - O Conselho toma conhecimento do ofício da Reitoria E. I. n.º 436. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. É cópia suspeita o sumário da acta.

peitora, aprovada em sessão de dia 28 de Janeiro de 1928, fôr encerrada e ratificada assim:

O secretário  
Pedro Paes

Acta da sessão do Conselho de 10 de Janeiro de 1928

Ordem do dia: Decreto N.º 14.759 - Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores: Freire de Andrade, director; Achiles Fachado, Santos Lucas, Almeida Cima, Cabral de Faria, Andrade, Alves dos Santos, Farjaz, Ricardo Jorge e Pathinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Conselho congratula-se com a escolha para o cargo de Ministro do Comércio do 1º Assistente Alfredo Augusto de Oliveira Fachado e Costa. - Por proposta do Prof. Farjaz, o Conselho delibera lançar na acta um voto de sentimento pela morte do Professor Rodriguez Carracido e enviar pesames à Universidade Central de Madrid. - O Prof. Cabral de Faria refere-se de novo à situação dos professores militares em face dos decretos que os lesaram. Comunica que o Senado Universitário resolveu representar ao governo a favor destes professores, o que deve ser agradável ao Conselho não só porque eles pertencem a esta Faculdade mas por ver que a nossa Universidade luta pelo respeito das leis e dos bons princípios. - Lido o ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, 1.ª Repartição, S<sup>o</sup> 9, N.º 376, comunicando que por despacho de 31 de Dezembro findo foi deferido o requerimento dos alunos para anulação de requerimentos de exame a que se refere a acta da sessão anterior, nas condições propostas por este Conselho. - Lido o Decreto N.º 14.759 e tendo o Secretário informado que a Reitoria não enviara nota alguma relativa a requerimentos para os exames a que se refere o mesmo decreto, o Conselho resolve considerar a época de Dezembro como já passada. - Presentes requerimentos de Augusto Sledano Bzay, Fernando Durão Piranda, João Garcia Alves e João Ludovino de Azevedo solicitando exames ao abrigo da Lei N.º 1.679. O Conselho delibera informar que a Lei N.º 1.679 não é aplicável a nenhum destes casos, além de que os exames a que se refere o Decreto N.º N.º 14.759 deveriam ter sido realizados em Dezembro. - Presente um requerimento de Eduardo Ferreira Ribeiro, relativo à extinção da capacidade de fazer exame de Cálculo infinitesimal até Julho próximo futuro. Deferido desde que tenha obtido prévia aprovação no exame de Álgebra Superior em Julho e devendo repetir a frequência de Cálculo para poder ser admitido a exame, se porventura não obiver exame de Álgebra em Julho. - Presente um requerimento de José de Matos Correia, não datado nem assinado, mas mandado a informar pela Reitoria em 5 de Janeiro, pedindo para ser admitido à inscrição em Geometria descritiva, química curso geral, Mineralogia e geologia curso geral. O Conselho não pode aceitar a inscrição sob pretexto algum em cadeiras anuais nesta época do ano. - Presente um requerimento de Manuel João dos Santos (Afonso Farmhouse) pedindo para fazer na época de Dezembro exame de uma das duas cadeiras que lhe faltam para entrar na Faculdade de Medicina para poder entrar nessa Faculdade ao abrigo da disposição que permite a matrícula aqueles a quem falle uma só cadeira. O requerente, mesmo que tivesse requerido em tempo oportuno, não estava nas condições explícitas desse Decreto. - Presente um requerimento

*Prof. Ruy Barbosa L.*

de Celestino Bernardo Feliciano Marques Pereira, que terminou no Liceu de Lourenço Marques, em 6 de Dezembro último, as provas do 7º ano, pedindo para se inscrever nas cadeiras do 1º ano dos preparatórios de Engenharia. Dado o caso que seja permitida a matrícula em virtude de ter terminado o exame em 6 de Dezembro e não poder, portanto, ter requerido anteriormente, o Conselho é de opinião que a mesma não poderá aproveitar ao aluno que de forma alguma poderá ter o número mínimo de presenças e trabalhos necessários para a sua habilitação. - Presente um requerimento em que Pela dos Reis Azevedo solicita a admissão ao exame da cadeira de Geometria descritiva na época que se deveria ter realizado em Dezembro findo. O Decreto N.º 14.759 é taxativo. Refere-se à Escola Naval, Escola Militar ou preparatórios de Medicina. De forma alguma à Escola Normal Superior. - Presente um requerimento em que Marta de Sousa Dias, aluna do curso de Ciências Histórico-Naturais desde 1923-1924 pede para concluir o curso conforme o estabelecido no art.º 3º alínea C) do decreto N.º 12.678. O requerimento pode ser deferido desde que faça os exames que lhe faltam e frequente e obtenha aprovação no curso geral de Botânica, curso geral de Mineralogia e geologia e curso geral de Zoologia, conforme estabelece o art.º citado. - Presente o requerimento em que o Professor Cabral de Faria pede a sua colocação na vaga existente no 3º grupo acompanhado da informação da Secção de Matemática datada de 9 do corrente. Nesta altura da sessão entrou o Prof. Cirilo Soares. Depois de troca de impressões, resolve-se que seja convocada uma sessão extraordinária exclusivamente para apreciação e resolução com a maior brevidade. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. S'côpia verificar o seguinte o act. resposto, aprovar um sessão de seis de Fevereiro, e fiz encaminhar a este fisco aninuar

*I secretário  
Prof. R. Bar. L.*

### Acta da sessão do Conselho de 6 de Fevereiro de 1928

Ordem do dia: Apreciar e votar a informação no requerimento do Professor Doutor Cabral de Faria pedindo a sua transferência para o segundo grupo - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex.º Professores Doutores: Freire de Andrade, director; Achiles Machado, Santos Lucas, Almeida Lima, Cabral de Faria, Andréa, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pathinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. Lido o agradecimento da Universidade de Madrid pelas condolências enviadas por ocasião do falecimento do Professor Rodriguez Carracido. - Antes da ordem do dia, o Professor Achiles Machado agradece a representação da Faculdade na sessão solene de homenagem a Berthelot realizada em 4 do corrente, agradecimento que faz em nome da Academia, da Sociedade Portuguesa de Química e Física, da Comissão de Homenagem a Berthelot e de S. Ex.º o Ministro da França. (As suas entidades foi muito grato ver a maneira por que a Faculdade se fez representar. - O Conselho congratula-se com o resultado obtido pelo Drs. Professor Doutor Achiles Machado. - O Professor Forjaz participa ao Conselho que já foi a Coimbra às provas do doutoramento em Ciências Físico-químicas para que esta Faculdade tenha sido convidada, tendo recebido inequívocas provas de deferencia por parte

do Professor Doutor Teixeira Bastos que o incumbiu de agradecer ao Conselho a colaboração prestada. - Mais declarou o mesmo professor que o Doutor Luis Carrasco virá dentro em breve a Lisboa apresentar os agradecimentos da Faculdade de Ciências de Coimbra pela colaboração prestada à Secção de Ciências Geológicas e trazer uma coleção de diamantes para o Museu que o director técnico da Companhia dos Diamantes de Angola oferece ao mesmo. - O Inv. Director traz ao conhecimento do Conselho que o Inv. Professor Ferraz de Carvalho com pessoal da Secção Geológica da Universidade de Coimbra vai às ilhas de S. Tomé e Príncipe em missão de estudo, incumbência que aceitou com rara isenção. O Conselho deliberou enviar felicitações à Universidade de Coimbra pela escolha do citado Professor. - Entrando na 1<sup>a</sup> parte da ordem do dia, o Inv. Director manda ler uma declaração do Professor Doutor Pedro José da Cunha do teor seguinte: "Pedro José da Cunha, Reitor da Universidade de Lisboa, com os seus cumprimentos participa a V. Ex<sup>a</sup> que, se hoje comparecesse à reunião do Conselho da Faculdade, votaria qualquer proposta que se apresentasse no sentido de conciliar a colocação do Inv. Professor Cabral de Faria na propriedade da Cadeira de Cálculo das Probabilidades com a sua conservação no 1<sup>o</sup> grupo, e de assegurar, por outro lado, aos dois actuais professores do segundo grupo que lhes seriam mantidos os direitos, sempre respeitados, de regerem cadeiras do 1<sup>o</sup>, para não serem nunca materialmente prejudicados." - O Professor Ricardo Jorge apresenta, defendendo-a largamente, a moção do teor seguinte: - "Determinando o Estatuto da Instrução Universitária que cada professor catedrático tome a posse de uma cadeira do seu grupo; e deixando o professor do 1<sup>o</sup> grupo da secção de Ciências Matemáticas Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Faria, que regia em Lisboa o curso de Cálculo das Probabilidades desde a sua fundação, tomar a posse da actual cadeira do mesmo título, o que implica a prévia transferência de grupo visto que, pela última organização das Faculdades de Ciências, o referido curso transitou do 1<sup>o</sup> para o 3<sup>o</sup> grupo da Secção de Ciências Matemáticas constituindo uma das cadeiras desse último; - considerando que existe vaga no 3<sup>o</sup> grupo e que nenhuma disposição legal impede a referida transferência antes, pelo contrário, conservando o estatuto da Embração Universitária no seu artº 114, os direitos adquiridos por concurso aos professores colocados fora do grupo a que concorreram, com mais forte razão mantém os seus direitos o professor Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Faria que concorreu a todas as cadeiras que constituíam a Secção de Matemáticas só posteriormente subdividida em dois grupos; - considerando que a colocação do professor nestas condições foi e continua a ser uma função do Conselho; - ouvido o parecer favorável da Secção de Ciências Matemáticas, o Conselho da Faculdade de Ciências de Lisboa, manifestando por este modo a sua muita consideração pelo Professor Dr. Luis Cabral e Sousa Teixeira de Faria, resolve que o mesmo professor tome a propriedade da cadeira de Cálculo das Probabilidades; - mais, considerando que a transferência de grupo desse professor determina o deslocamento da vaga há muitos anos aberta na Secção de Matemática, do 3<sup>o</sup> grupo para o 1<sup>o</sup>; considerando que o assistente do 3<sup>o</sup> grupo Victor Hugo de Lemos se propôs desde há muito a candidato no concurso para preenchimento desta vaga e que nesse propósito e expressamente por tal motivo se doutorou; - considerando que não é justo por parte da Faculdade tolher assim inopinada e inesperadamente a possibilidade de acesso ao referido assistente que na sua carreira escolar e post escolar e no seu doutoramento tem dado brilhantes provas que se impõem à consideração

da mesma Faculdade que lhe acaba de confiar por contracção a regencia dumha cadeira do 2º grupo; - mais delibera o Conselho da Faculdade de Ciências de Lisboa solicitar de S. Exaº o Ministro da Instrução que enquanto o Professor Dr. Luís Cabral e Sousa Teixeira de Moraes mantiver a propriedade da cadeira de Cálculo das Probabilidades esta seja considerada transitoriamente como pertencendo ao 1º grupo da Secção de Ciências Matemáticas na Universidade de Lisboa, apenas para o efeito da regencia". - Requererá depois que a moção seja desdobrada em duas partes: a primeira resolvendo que o professor Cabral de Moraes tome a propriedade da cadeira de Cálculo das Probabilidades; a 2º deliberando solicitação do Governo que enquanto esse professor mantiver a propriedade da referida cadeira esta seja considerada como pertencendo ao 1º grupo, para efeitos de regencia. - Posta à discussão a 1ª parte da moção, ninguém se inscreveu. Posta à votação, absteve-se de votar o Professor Cabral de Moraes e fez a seguinte declaração de voto o Professor Andrade: "declaro que voto contra a primeira parte da proposta do Professor Ricardo Jorge por entender que nos casos de transferência e portanto no caso sujeito a doutrina a aplicar é a do art.º 50º e 51º do Estatuto Universitário." (Aprovaram todos os outros professores presentes. - Posta à discussão a 2ª parte da moção, ninguém se inscreveu, sendo aprovada por unanimidade. - O Professor Faria solicitou que a acta fosse aprovada neste ponto para que imediatamente se pudesse dar andamento a esta resolução. - O Professor Cabral de Moraes faz a seguinte declaração: "Em vista da resolução tomada nesta sessão acerca do meu requerimento, e dos prejuízos resultantes do encerramento da cadeira de Cálculo das Probabilidades, declaro-me disposto a tomar conta da sua regencia nas condições que a Secção de Matemática estabelecer, apesar das dificuldades que me acarreta tal encargo tomado nesta altura do ano lectivo" e pediu que a mesma não seja transmitida às instâncias superiores sem que ele oportunamente o solicite no caso de não haver inconveniente. - Entrando-se na 3ª parte da ordem do dia foi presente um requerimento de Armando José Marques Girão pedindo para lhe ser anulada a inscrição em Análise Química pura e aplicada, que não pode continuar a frequentar e solicitando que a importância da respectiva propina seja levada em conta das propinas de outras cadeiras em que está inscrito. O Conselho resolve que nada tem a opor ao pedido de anulação de inscrição, mas que as propinas já pagas não podem ser reentregues nem transmilitadas em conta de outras podendo ser apenas dispensado do pagamento das prestações seguintes. - Lidos requerimentos com pedidos de anulação de inscrições de António Monteiro Simão da Fonseca Oliveira, Joaquim Correia Almeida, Renato Alves Purrão e Gustavo Raul Pinon Soares, aos quais, na parte aplicável, o Conselho resolve aplicar a resolução tomada para o anterior. - Presentes requerimentos de António Manuel da Costa Quintá, Fernando Durão Miranda e Francisco Barreto da Silva pedindo para serem admitidos a exame na época de Faro, ao abrigo da lei N° 1679. O Conselho tendo em atenção que a Lei N° 1679 se acha derogada por disposições do Estatuto da Instrução Universitária, aprovado pelo Decreto N° 13.426, de 2 de Outubro de 1926; considerando que pelo Decreto N° 14.068 deixou de ser aplicado na Escola Superior de Medicina Veterinária a Lei N° 1679; considerando que no preambulo do citado Decreto N° 14.068 se faz referência ao facto de per essa lei absolutamente anti-pedagógica e ao facto de ela ter deixado de ter aplicação nas Escolas Universitárias, resolve manter a sua atitude anterior de considerar a admissão a exame sem frequência absoluta.

famente nociva ao ensino e propor que esses requerimentos sejam indeferidos. - Presente um requerimento de Partá de Sousa Dias solicitando que para os exames dos cursos gerais de Botânica, Zoologia e Mineralogia, cuja realização lhe foi indicada na última sessão do Conselho, seja dispensada da respectiva frequência. O Conselho, por maioria, resolve deferir o pedido. - Presente um requerimento em que o presidente da Associação de Estudantes pede a S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Instrução Pública, em nome dos estudantes dos cursos semestrais, que a estes e só a estes seja concedida uma época de exames em Março. O Conselho, considerando que a época de exames em Março e as épocas extraordinárias de exames causam o maior prejuízo ao ensino e aos próprios alunos que se pode imaginar porquanto, por um lado, perturbam o serviço distraindo os professores da sua função natural - ensinar; por outro lado levam os alunos que pretendem realizar êsses exames a abandonarem a frequência com o pretexto de se prepararem para êles e o estudo das outras disciplinas antes da realização do exame e depois dêle com fundamento na necessidade de descansar resolve propor que o requerimento, não seja deferido e que se mantenha integralmente o salutar princípio de existência de duas únicas épocas de exame. - Presente um requerimento em que o Licenciado Joaquim José de Barros pede para ser admitido às provas de doutoramento. O Conselho delibera que a Seção estude o processo e proponha as condições de realização das provas. - O Smt. Director traz ao conhecimento do Conselho que não é possível dar, por falta de material, um certo número de aulas de geografia física, a não ser no Observatório Meteorológico onde existem aparelhos de sismologia. Tendo o director do mesmo Observatório permitido amavelmente a realização dessas aulas, o Int. Director solicita ao Conselho autorização para pagar pela verba do Laboratório Mineralógico e Geológico a quantia de 500\$00 como gratificação, por uma só vez, ao empregado do Observatório Meteorológico que auxiliou essas aulas. Concedido. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. É cópia verificada e assinada a acto respetivo, aprovado em sessão de cinco de Março, fij e novo e ratificado assinado

O secretário  
Prof. Ruy Barbosa

---

Acta da sessão do Conselho de 5 de Março de 1928

Ordem do dia: Resoluções tomadas na última sessão do Senado. Informação de requerimentos. Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores Freire de Andrade, director; Achiles Pachado, Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Faria, Andréa, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Paltinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - A propósito do requerimento do Licenciado Joaquim José de Barros para Doutoramento, deliberou-se que uma comissão composta pelos Professores Santos Lucas, Ricardo Jorge e Cirilo Soares estude as disposições a adoptar nos doutoramentos desta Faculdade. - O Secretário traz ao conhecimento do Conselho que recebeu um aviso para pagar a contribuição presidial rural e urbana de 1926-1927 respeitante às propriedades de Viana do Alentejo. O Conselho resolve, por proposta do Prof. Andréa, que se tome posse pacífica do terreno com o fim de provocar a posse definitiva, deliberando-se que o chefe de secretaria e

o dactilógrafo não tratar do assunto, levando o primeiro procuração bastante para praticar todos os actos convenientes. - Presente um requerimento de Alvaro de Velasco Martins pedindo para lhe ser autorizada a transferência das inscrições que fez este ano em cadeiras que não pode frequentar, por doença, para 1928-1929. - O Conselho resolve informar que não ha disposição legal alguma que autorize o deferimento, mas que o mesmo aluno horderá ser dispensado do pagamento das prestações em dívida relativamente ao ano lectivo corrente. - Presente um requerimento de Elida dos Reis Azevedo solicitando autorização para fazer exame de Matemáticas gerais com frequência das cadeiras de Álgebra superior e Cálculo infinitesimal. O Conselho resolve deferir. - Presente um ofício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto perguntando a opinião da Faculdade acerca da preferencia que é dada em concursos aos combatentes da Grande Guerra, qualquer que seja o mérito relativo dêles. - O Conselho resolve responder dizendo que concorda com a proposta e que não duvida de entrar numa accão colectiva. - Presente um convite do Instituto Politécnico do Japão para a Faculdade se fazer representar no Congresso Mundial de Engenharia. O Conselho delibera comunicar que aceita em princípio. - O Conselho tomou conhecimento do ofício da Sutuosa do Professorado Primário registado na Reitoria, E:3, n: 118. - O Inv. Director comunica ao Conselho que na ultima sessão do Senado se deliberou chamar a atenção desta Faculdade para o não cumprimento do artº 86º do Estatuto da Instrução Universitária. Tendo o Secretario lido o artigo 86º do Estatuto da Instrução Universitária e o artº 13º da Organização das Faculdades de Ciências, falaram sobre o assunto diversos professores reconhecendo o Conselho que não é obrigatória a criação das duas categorias de alunos, ordinarios e voluntários, e entende dever manter a sua opinião anterior da inconveniencia de haver neste estabelecimento de ensino duas categorias de alunos. Tendo o Secretario trazido ao conhecimento do Conselho que os médicos, assistentes de Zootécnica exigiram que nas folhas de presença fossem tratados como doutores, resolve-se que tendo eles o direito, pela legislação do tempo da sua formatura, a serem designados com esse título, resolve-se satisfazer o pedido frondo "Dr. med." (doutor médico). Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

*L'écopie vérifiée et signée  
do ato respectivo, apurou em sessão de ciúes de Maio de 1928  
ffj credo e batfie assinante*

#### Acta da sessão do Conselho de 5 de Maio de 1928

Ordem do dia: Preenchimento dumha vaga de naturalista do Museu Bocage. Informações de requerimentos. Outros assuntos. - Presentes os Dr.<sup>os</sup> Professores Doutores: Achiles Machado, servindo de Director, Almeida Lima, Santos Lucas, Andrade, Pequiera, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjaz e Cirilo Soares, que secretariou. - Lida a acta da sessão antecedente que foi aprovada depois do Prof. Ricardo Jorge ter observado que dela devia constar o convite, pelo mesmo professor recebido, para assistir ao 1º Congresso Internacional de Entomologia em Ithaca (New York). - O Prof. Pequiera declara que se estivesse presente quando se tratou da situação do Prof. Cabral de Moraes teria votado as resoluções do Conselho. - O

Prof. Achiles Fachado comunica ao Conselho um certo numero de factos para os quais o Conselho deve chamar a atenção do Sr. Secretário a fim de procurar remover os inconvenientes que dêles resultam, como sejam a falta de agua no edifício da Faculdade, o mau estado da charaboa do Laboratório de Química e o mau serviço do empregado da cabine telefónica que frequentemente se distrai do seu serviço por se encontrar a casa do portero cheia de pessoas estranhas, consta o que já foi resolvido. - O mesmo professor comunica que o Srs. Assistente Lima Alves, a quem tinha sido entregue a regência da cadeira de Análise química qualitativa, deu parte de doente, que por esse motivo essa cadeira tem tido muitas faltas, parecendo-lhe conveniente que ela fosse entregue a um dos professores de Química apesar de já terem cada um três regências. O Conselho resolve que, dada a urgencia do serviço, seja encarregado de rege a referida cadeira o Prof. Achiles Fachado, devendo ser-lhe aplicada a doutrina do artigo 1º do Decreto N° 13.127. - Presente o relatório elaborado pela Comissão encarregada de estudar as normas para a concessão do grau de Doutor. O Conselho resolve que fique na Secretaria a fim de poder ser estudado pelos Srs. Professores até a próxima sessão do Conselho. - Presente uma carta de Raul Gomes Lopes, filho de Francisco Gomes Lopes, arrendatário que foi de dois barracões pertencentes à Faculdade, pedindo para lhe ser permitido conservar nos mesmos até o fim do corrente mês as ferramentas que pertenceram a seu falecido pai cuja venda deseja promover. Deferido. - Presente um requerimento de Antônio Fernando Francisco Mendes pedindo que lhe sejam arrendados os barracões que andavam arrendados a Francisco Gomes Lopes. O Conselho resolve que o assunto fique para tratar na próxima sessão, encarregando-se o Prof. Lequeira e o Prof. Secretário de o estudar. - Presentes requerimentos de Paris Rodrigues Cardoso e Manuel Duarte Garcia Nunes pedindo para continuarem a freqüentar a cadeira de Química dos preparatórios para a Faculdade de Medicina em que se inscreveram fora do prazo. O Conselho resolve indeferir. - Presentes os requerimentos de João de Azevedo Faure da Rosa e Herberto de Carvalho Simões pedindo para serem dispensados do pagamento da 3ª prestação de propinas das cadeiras em que estão inscritos. O Conselho resolve que se despachem como for legal. - Lido um requerimento de Eugenio Simões Pimenta pedindo para que lhe seja permitido anular a inscrição em diversas cadeiras a cujas provas de freqüencia já faltou. O Conselho resolve informar que a anulação se fará independentemente do requerimento. - Lido um requerimento de Alberto Ribeiro Jardim pedindo autorização para se inscrever ainda na cadeira de Zoologia F.Q.N., inscrição que não fez em devido tempo por motivo de doença. O Conselho resolve indeferir. - Lido um requerimento em que Rafael Diaz Cortada Junior pede para lhe serem anuladas as faltas aos exames de Cálculo infinitesimal e Geometria descritiva alegando que encarregou um condiscípulo de apresentar em devido tempo requerimento desistindo dos meus exames. O Conselho resolve indeferir. - Presente o ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, transmitido pela Reitoria da Universidade, L.º 17, N.º 184 em que se pedem informações acerca das averiguações feitas ultimamente pelo chefe de secretaria sobre as propriedades de Viana do Alentejo. O Conselho resolve responder com os elementos que se colheram. Lido o ofício L.º 17 N.º 164 do Srs. Vice-Reitor e bem assim as cópias de outros ofícios que o acompanham e dos quais consta a oferta ao Museu Mineralógico e Geológico anexo

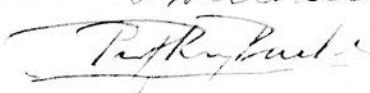
Prof. Ruy Freitas L.

à Faculdade duma coleção de rochas da região diamantífera do Cassai. O Conselho resolve agradecer. - Leido um ofício da comissão executiva do Monumento ao Marquês de Pombal convidando a Faculdade a fazer-se representar na cerimónia da visita oficial aos trabalhos do referido monumento. O Conselho resolve agradecer. O Conselho tomou conhecimento da comunicação relativa ao cinquentenário científico de Emile Picard, transmitida pela Reitoria da Universidade, 2.º/17, n.º 153. - Presente o ofício do Int. Director da Faculdade de Direito e datado de 17 de Abril último e bem assim a cópia da resposta que em 20 do mesmo mês lhe foi dada pelo Int. Director da Faculdade. O Conselho resolve ratificar essa resposta. - Presente o ofício em que o Aero Club de Portugal pede uma sala onde possa funcionar o curso de navegação aérea. O Conselho resolve ratificar a resposta que o Int. Director da Faculdade já deu anuindo a esse pedido, em 24 de Março, ofício n.º 232, devendo as despesas ser satisfeitas pelo Aero Club. - O Conselho tomou conhecimento do convite dos intelectuais espanhóis para que a Faculdade concorra à Exposição do Livro Português a realizar em Madrid e bem assim do convite do Presidente da referida exposição. - Leido o ofício do Int. Reitor da Universidade de Coimbra e o do Int. Director da Faculdade de Ciências da mesma Universidade agradecendo os ofícios que a Faculdade enviou a propósito da escolha do Professor Antônio Ferreira de Carvalho para a missão de estudo a S. Tomé. - O Prof. Ricardo Jorge comunica a existência de dois lugares vagos de naturalista no Museu Bocage e afirma a necessidade de se proverem esses lugares, profundo que se abra concurso, o que é aprovado pelo Conselho. - O mesmo professor comunica que a Faculdade de Engenharia do Porto publicou em folheto corrigindo certos dactos orçamentais publicados pela Faculdade de Direito juntamente com documentos relativos à defesa da mesma Faculdade. Entende que a Faculdade de Ciências deve proceder de modo análogo porque nos quadros publicados não têm o lugar que lhe compete no que respeita ao custo médio dos seus alunos visto que são englobados nas despesas da Faculdade verbas referentes a estabelecimentos anexos mas que não são propriamente destinados ao ensino, como sejam o Museu Bocage, Jardim Botânico, etc. Resolve-se que os professores Achiles Fachado, Santos Lucas e Ricardo Jorge estudem o assunto. - O Prof. Cirilo Soares pede para ser informado sobre se este ano se fôr em execução a disposição da lei orgânica que manda que os exames da Faculdade tenham sempre uma prova escrita, e se essa prova é eliminatória. O Conselho entende que devem realizar-se as provas escritas e que são eliminatórias. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. É carta verificada da ministra da acta respetiva, aprovada em sessão de dezembro de mil h. que fiz escrever e ratifico, assinando  
O Professor assistente de Secretário  
Aurindo Filipe Bocage

Acta da sessão do Conselho de 16 de Maio de 1928

Ordem do dia: Funcionamento das aulas. - Presentes os Dr.<sup>os</sup> Professores Doutres: Achiles Fachado, Almeida Lima, Santos Lucas, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Fariz, Ricardo

Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - O Conselho delibera, em virtude da informação dada pela Companhia das Aguas de Lisboa, que o Secretario estude a colocação de uma bomba elevadora de agua para enchimento dos depósitos, alén dando à impossibilidade de conseguir pressão suficiente para elevar a agua, sita o edifício. - O Prof. Pachinha traz ao conhecimento do Conselho que não pode cumprir a sua deliberação de representar a Faculdade no funeral do Professor Doutor Julio Henriques porque só muito tarde teve conhecimento do falecimento. - O Conselho delibera lançar na acta um voto de profundo sentimento e comunicar esta resolução à Faculdade de Ciencias da Universidade de Coimbra e à família do referido Professor, explicando a razão por que a Faculdade não pode fazer-se representar. - Lido um convite para assistir à imposição das insignias da Ordem de Cristo à Sociedade de Geografia. O Conselho delibera fazer-se representar. - Lida uma carta de Luis Costa pedindo licença para prender a extremidade de uma antena para E.S.T. no edifício. O Conselho resolve negativamente. - Aprovadas as normas para o doutoramento, resolvendo-se afixá-las. - O Prof. Achiles Machado propõe, em virtude da necessidade urgente de serviço, que Aníbal Noronha seja nomeado analista do Laboratório de Química. Entrando na ordem do dia, tomam parte na discussão os Professores Achiles Machado, Almeida Lima, Andrade, Forjaz, Ricardo Jorge e Cirilo Soares, resolvendo-se por unanimidade aprovar a seguinte moção apresentada pelo Prof. Cirilo Soares: "O Conselho da Faculdade de Ciencias de Lisboa, considerando os inconvenientes resultantes do abandono das aulas pelos alunos, resolve: - 1º, agradecer aos alunos as saudações que lhe enviaram; 2º, aconselhar aos alunos o regresso às aulas, promovendo assim a possibilidade de serem apreciadas por quem de direito as suas reclamações. - O Conselho resolve lembrar aos Ex. Professores e Discentes o cumprimento da disposição legal que impõe a afixação das matérias dadas tanto nas aulas teóricas como práticas. - Mais resolve o Conselho que as aulas prossem ser encerradas entre 1 e 20 de Junho. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. - I copia ver-fax à univ. & este respectivo, aprovar em reunião comissão a 5 de Julho, por fij emun e ratifico anunciam  
O Secretário



#### Acta da sessão do Conselho de 5 de Junho de 1928

Ordem do dia: Serviço de exames - Informação de requerimentos - Outros assuntos. - Presentes os Ex. Professores Doutores Pedro José da Cunha, servindo de Director, Achiles Machado, Almeida Lima, Santos Lucas, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Lida e aprovada a acta da sessão anterior. - Aprovado o orçamento de Belard 2º para o fornecimento de uma bomba "Ohmo" de motor ligado por corrente contínua de 440 volts, resistência, quadro e ligação e construção de um reservatório de dois metros cúbicos, em betão armado, e caixa para a colocação da bomba, fato preço de nove mil novecentos e oitenta e cinco escudos, tudo destinado à elevação da agua para o depósito grande. - Lido um telegrama da direcção da Faculdade de Ciencias de Coimbra do teor seguinte: "Por proposta Faculdade Ciencias Porto haverá Coimbra dia 7 reunião delegados três Faculdades para tratar orçamento Instrução". - O Conselho resolve incumbir o Prof. Ricardo Jorge de assistir a essa reunião.

*Prof. Ruy Barbosa L.*

Presente o "curriculum vitae" e os enunciados das seis teses que o Licenciado Joaquim José de Barros, se propõe defender no acto de doutramento. Resolve-se que a Secção reuna sob a presidência do Dr. Director para resolver. - Leido o ofício urgentíssimo da Comissão de Reforma Orçamental, de 29 de Maio de 1928 aprovando-se a seguinte resposta: "Informando o ofício da Comissão de Reforma Orçamental do Ministério da Instrução Pública, que V. Ex. me enviou por cópia em 30 de Maio último, L. 2, n.º 333, tenho a dizer o que segue: - 1) Despesas com pessoal - a) Não ha nenhum lugares ou funções sem existência real ou que não sejam exercidos. Não houve, por consequencia, qualquer nomeação desse gênero. - b) Não ha nenhuma comissão de serviço nas condições da alínea anterior. - c) Funcionários que não desempenhem as funções que lhe competem sem estarem legalmente impedidos ha o Professor Doutor Francisco Ferreira Roquette, que tendo atingido o limite de idade ainda não foi aprovado, e o 1º Assistente Encenício Joaquim Machado Rodrigues, que não presta serviço nem é abonado. - Pelas necessidades do ensino, ocupa este lugar um 1º Assistente contractado. - d) Não ha nenhum funcionário que desempenhe funções incompatíveis com a sua presença permanente durante as horas normais do serviço. - 2) Despesas cuja eliminação ou redução menor importancia possa vir a ter para eficiencia dos serviços. a) Com automóveis não ha a minima despesa e pelo que respeita a telefones instalou-se um "P.A." que serve as diversas secções da Faculdade, exatamente para evitar maior despesa. - b) Com material não é fácil fazer reduções sem prejuizo grave do serviço porque são manifestamente insuficientes as distâncias de ha muitos anos a esta parte, dada a proveniencia quasi sempre estrangeira, e consequente carestia, da maior parte dos materiais empregados no ensino. - c) Com objectos de expediente e outros também esta Faculdade não vê meio de gastar menos. Limita-se à exiguidade da sua distâncias e priva-se além de certos elementos convenientes, como mobiliario, que é de ha vinte ou trinta anos, o mesmo em quasi todo o edifício escalar. - 3) Instalações, repartição e serviços que se fizessem dispensar definitiva ou transitoriamente também os não ha nesta Faculdade, onde todos os serviços estão organizados à medida do estuctamente indispensável. 4) Reduções nos quadros já algumas foram feitas com manifesto e comprovado prejuizo do ensino, como sejam três lugares de 1º Assistente, um no grupo de Física, outro no grupo de Química e outro no grupo de Mineralogia, lugares cuja necessidade reconhecida quando foram criados, nunca foi dermentida por factos posteriores, antesposta em destaque pela affluencia de maior numero de alunos, sempre crescente nos últimos annos lectivos. Isto pelo que respeita a pessoal docente. Pelo que respeita a pessoal técnico, poderia fazer-se a redução do lugar de litógrafo, vago pela passagem à situação de licença ilimitada do funcionário que o ocupava, José Afonso Alves de Sa'. - 5) Nenhuma redução além desta julga a Faculdade poder realizar-se. - Estas informações referem-se apenas à Faculdade de Ciências e não aos estabelecimentos que lhe estão anexos." - Presente um requerimento de alguns alunos do curso de Desenho aplicado às Ciências Biológicas no ano lectivo de 1926-1927 e que não fizeram exame por pensarem que não lhes seria exigido na Licenciatura como não era o do curso de Desenho de plantas e animais por aquelle substituído. O Conselho delibera informar que esses alunos terão que fazer exame como todos os alunos dos cursos de Desenho, qualquer que seja o seu destino, devendo informar-se no sentido de ainda lhes ser permitido o requerimento de exame nas épocas de Julho e Setembro do corrente ano. - Deferido o requerimento de Ilda dos Reis Góvedo pedindo para fazer exame de Matemáticas gerais com a frequencia de Álgebra superior e Cálculo infinitesimal em qualquer época a que for lei tenha direito. - Presente um requerimento de Antônio

Monteiro Límão da Fonseca Oliveira pedindo transferência da Faculdade de Ciências de Coimbra para a de Lisboa. O Conselho delibera informar favoravelmente, no sentido de prover ser deferido, salientando a circunstância especial de o curso complementar de Física ser unicamente regido em Lisboa e terminar no corrente ano. - Foi um requerimento de Faria de Oliveira e Cunha Júnior perguntando até que época poderia fazer exames das cadeiras de Álgebra superior, Química física e Cálculo infinitesimal, que frequentou em anos lectivos anteriores a 1926-1927. Sendo o Decreto nº 15.453, de 10 de Maio, um decreto com força de lei, derroga todas as disposições anteriores e portanto obriga quaisquer alunos a sujeitarem-se às suas disposições. - Foi um convite para o Congresso internacional de Matemática, que se realiza em Bolonha em Setembro do corrente ano. O Conselho resolve, em princípio, aderir. Entrando na ordem do dia, lê-se o Decreto nº 15.453, deliberando-se que a Secretaria, de acordo com os respectivos professores, marque os exames, que deverão, de harmonia com o citado decreto, estar terminados em 31 de Julho. - Procaram-se impressões sobre a habilitação para exame, depois da qual, nada mais havendo a tratar, se encerrou a sessão. N'óptica verifica o ministro acto respetivo, aprovar em seu nome e emitir a acta, que fiz escusar e ratificá assinando.

O secretário  
Prof. Ruy Pachalha

#### Acta da sessão do Conselho de 23 de Junho de 1928

Ordem do dia: Deliberar sobre a seguinte questão de serviço: "Sua Ex<sup>a</sup> o Ministro determina que seja oficiado aos Directores das várias Faculdades no sentido de urgentemente formularem os seus pareceres acerca dos inconvenientes que, em sua opinião, podem advir da aplicação do Decreto nº 15.453, de 8 de Maio p. p. aos alunos que se encontram matriculados nas respectivas Faculdades." Presentes os Ex<sup>uos</sup> Professores Doutores: Pedro Cunha, servindo de Director; Achiles Machado, Almeida Lima, Andrade, Pequena, Alves dos Santos, Farraj, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. - O Prof. Ricardo Jorge dá conhecimento ao Conselho do resultado da reunião de Coimbra, à qual levou a resolução do Conselho tomada na sessão anterior. - O Prof. Pachinha refere-se ao Decreto que forceu diversos professores universitários a abandonarem cargos que exerciam por acumulação. Especializa os serviços prestados pelo Professor Dr. Queiroz Velloso como Director Geral do Ensino Superior; pelo Professor Dr. Pedro Cunha como Reitor da Universidade e pelo Professor Dr. Freire de Andrade como Director da Faculdade, lembrando que lhe parecia justo que o Conselho deliberasse testemunhar a esses colegas a muita consideração que merecem a este Conselho e a máqua que sente por os ver afastados desses serviços. - O Prof. Pedro Cunha pede a separação do seu nome frorquanto só tem que que congratular-se com a publicação do Decreto que lhe permitiu libertar-se do cargo de Reitor de que ha muito se queria libertar. - O Prof. Andrade entende ser inopportuno a manifestação do Conselho, frorquanto ainda não foram publicados os Decretos que exoneraram esses professores, estando, por exemplo, pendente de resolução superior um requerimento do Dr. Queiroz Velloso, cujo deferimento poderia permitir a sua continuação no cargo de Director Geral. - Procaram impressões vários professores, resolvendo-se adiar. - Por proposta do Prof. Achiles Machado, secundada pelo Prof. Andrade, que tinha pedido a pa-

*Ass. António Lucas*

lavra para tratar do mesmo assunto, deliberou-se lançar na acta um voto de congratulação pela merecidissima distincão dada ao Prof. Santos Lucas pela Academia das Ciências, elegendo-o seu sócio efectivo. - A propósito dum ofício em que a Direcção Geral do Ensino Superior participa que o Drs. Prof. Roquette deve ser substituído pelo seu imediato hierárquico na direcção do Museu Mineralogico e Geológico e tendo declinado a sua colocação como Director do citado Museu o Prof. Pathinha e o Prof. Ricardo Jorge, o Conselho resolve que nessa direcção, enquanto não houver Professor do grupo, fique interinamente o Prof. Fariaz. - O Conselho, reconhecendo que declarou abandonar o lugar de professor do grupo de ciencias mineralogicas o Dr. Freire de Andrade e que foi abrangido pelo Decreto nº 15.538 o Prof. Roquette, de que resulta acharem-se vagos os dois lugares de Professor desse grupo, tornando conhecimento de que os dois assistentes Pereira de Sousa e Pachado e Costa fizeram concurso de provas publicas para segundos assistentes, ao abrigo da legislacão de 1921, adquirindo assim o direito a ser promovidos a professores em concurso documental aberto entre as três Universidades da Republica, resolve proceder superiormente a abertura necessidade que ha de nomear professores para esse grupo e profissão que, seja aberto concurso pelo prazo de trinta dias. - O Conselho aprecia o ofício em que a Direcção Geral do Ensino Superior pregunta se a missão de que estava incumbido o Prof. Fariaz para aquisição de material fôr autorizada. O Conselho considera que a autorização para adquirir material só pode ser pedida depois dele escolhido e que a escolha de material para um estabelecimento científico dessa ordem tem tudo a ganhar em não se fazer pros catálogos, mas vendo o funcionamento do material nas casas construtoras. - Presente um requerimento de José Amado Pachado aprovado no exame de Matemáticas gerais com a frequência de 1926-1927 pedindo para fazer exame de Algebra com a mesma frequencia. O Conselho não reconhece equiparação entre a frequencia de Matemáticas gerais e a frequencia de Algebra. - Presente um requerimento de Francisco dos Santos Pereira, matriculado na Universidade do Porto no final de Outubro, transferido para Lisboa nesse mesmo mês, novamente transferido para o Porto em Fevereiro e mais outra vez transferido para Lisboa em Março. Pede que lhe não sejam contadas as faltas dadas antes da sua inscrição, que lhe sejam anuladas as faltas dadas durante a sua estada no Porto, e que seja admitido a exame. O Conselho deliberou indeferir, salientando que o requerimento prova mais uma vez a necessidade absoluta que ha de manter o salutar principio da proibição de transferencias a não ser no final do ano lectivo. - Retiraram-se os professores Pathinha e Ricardo Jorge. - Entrando na ordem do dia, foi lida ao Conselho a seguinte Ordem de Serviço: "Sua Ex.º o Ministro determina que seja oficiado aos directores das varias Faculdade no sentido de urgentemente formularem os seus pareceres acerca dos inconvenientes que, em sua opinião, fôrde avir da aplicacão do decreto nº 15.453, de 8 de Febroio p.p. aos alunos que se encontram matriculados nas respectivas Faculdades." - O Professor Secretario leu uma informacão da secretaria sobre a referida ordem de serviço. - O Prof. Andrade acha que a informacão é talvez extensa demais e supõe que o parecer do Conselho sobre os inconvenientes que o decreto nº 15.453 fôrde avir para os actuais alunos desta Faculdade fôrde ser expresso por forma mais simples. Com efeito, quaisquer que sejam os alunos a que o projecto de reforma ajude, o que não ha dúvida é que, no regime de estudos actual, mesmo os alunos aplicados e exceptionnalmente intelligentes, encontrarão, em certos anos dos cursos, dificuldade ou mesmo impossibilidade de realizar todas as suas provas de exame na época de Julho. Parece-lhe, portanto, que seria

conveniente estabelecer para os actuais alunos das Faculdades de Ciências um período transitório de três ou quatro anos durante o qual se mantivesse a legislação anterior sobre épocas de exames. A supressão da época de exames em Outubro exige modificações profundas na organização dos estudos. Quanto às transferências, acha que deviam ser permitidas, mas só em determinadas épocas. Por exemplo, até quatro meses antes de findar o ano lectivo. - O Prof. Forjaz concorda com o Prof. Andrade no que respeita às épocas de exame, e, no que se refere a transferências, entende que elas só deveriam realizar-se no começo do segundo semestre, até 15 de Setembro, por exemplo, devendo os alunos transferidos nessa época ter sido já classificados pelo que respeita ao seu aproveitamento e frequência no primeiro semestre. - O Prof. Cirilo Soares lembra ter já defendido neste Conselho que é sua opinião dever ser suprimida a época de Outubro, organizando-se os programas de estudos de acordo com essa supressão. Concorda, porém, com a necessidade de estabelecer um período transitório para os alunos que seguem os cursos como actualmente estão organizados. Quanto às transferências, entende que em regime de cursos livres, como já tivemos, podem ser permitidas em qualquer época salvo para efeitos de exames. Organizando-se os cursos com provas obrigatórias durante o ano lectivo, entende que as transferências são inconvenientes, mesmo na passagem de um para o outro semestre, visto que, não sendo iguais os programas de ensino nas mesmas cadeiras de Universidades diferentes, pode a matéria dada num semestre numa Faculdade, corresponder a outra semestre noutra Faculdade congénere. Resolveu-se proíbir o estabelecimento do período transitório de três a quatro anos para os actuais alunos das Faculdades de Ciências; considerar superiormente a inconveniência da realização de exames em Setembro, prejudicando as férias num período em que muitos professores carecem absolutamente de repouso, e, em muitos casos, fazer o tratamento da sua saúde. - O Conselho é de parecer que os exames da segunda época do actual ano se poderiam fazer em Outubro sem prejuízo da abertura das aulas na data fixada para esse fim. Quanto a transferências parece ao Conselho que não haverá prejuízo em as autorizar desde que se fixe uma data afastada do encerramento das aulas para a sua realização, ao terminar um período lectivo e acompanhando o aluno a nota da valorização dos trabalhos que tem efectuado. - Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão. É copiada o minuta de acta respetiva, aprovada em sessão a sete de Julho, e fixadas as ratificações.

O secretário  
Ruy Paul

---

### Acta da sessão do Conselho de 7 de Julho de 1928

Ordem do dia: Horário para 1928-1929 - Informação de requerimentos - Orçamento - Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores: Pedro Cunha, servindo de Director, Achilles Fachado, Santos Lucas, Almeida Lima, Freire de Andrade, Andrade, Lequeira, Alves dos Santos, Forjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Leida e aprovada a acta da sessão antecedente. - O Prof. Santos Lucas agradece o voto de congratulação lançado na acta anterior a seu propósito. - O Prof. Freire de Andrade chama a atenção do Conselho para a situação do grupo de Ciências geológicas em virtude da inatividade do

Prof. Raymundo L.

prof. Roquette do abandono cargos de professor, dijs, do abandono dos cargos de professor por sua parte e de assistente por parte de Amílcar Maria de Jesus, recomendo-se procurar apressar a solução da deliberação tomada no Conselho anterior. - O Conselho toma conhecimento de ter sido julgado superiormente dispensável o lugar de preparador do Laboratório de Química. O Conselho lamenta não ter sido ouvido em assunto desta importância, tanto mais que considera o lugar indispensável, tendo feito para o seu provimento a respectiva proposta, e incumbe o Int. Director de transmitir às instâncias superiores este modo de ver. - Presente um requerimento de Julia Vidiinha Rodrigues pedindo para lhe ser relevada uma falta que deu a mais no curso geral de química. O Conselho indefere por ilegal. - Presente um requerimento de António Maria Martins da Costa Góis pedindo para completar agora a frequência de Zoologia, que por diversos motivos deixou de fazer. O Conselho delibera indeferir por ilegal. - Dida uma proposta para o aluguer do barracão anteriormente alugado a Francisco Gomes Lopes, proposta em que Manuel dos Santos Cabral oferece mais 10% do que a renda mais alta que venha a ser oferecida, e um pedido do contínuo assalariado Sebastião dos Santos para a cedencia desse mesmo barracão. A este propósito, o Prof. Ricardo Jorge informou o Conselho de que a "camionette" pertencente à Estação de Zoologia Marítima precisa ter duas "garages", uma na Guia e outra em Lisboa e que a "garage", onde tem sido guardada, Posto de Desinfecção, tem que estar devolvida no final deste mês. Sólicita, portanto, a cedencia, a título precário e gracioso, do referido barracão. O Prof. Pathinha, na sua qualidade de Secretário, informa o Conselho de que na Faculdade não existe actualmente local algum de que possa fazer-se arrecadação e lembra a possibilidade de se aplicar todo ou parte do referido barracão a esse fim. O Prof. Achiles Machado pergunta se o barracão pode servir simultaneamente para arrecadação e "garage", acrescentando que deve ficar bem nitidamente expresso, no caso de o barracão poder ser aproveitado como "garage" que o mesmo não pode ser utilizado por quem quer que seja para outro fim sem expressa deliberação do Conselho. O Prof. Andrade pergunta onde tem a sua sede a Estação de Zoologia Marítima à qual pertence a "camionette"; se a Estação de Zoologia Marítima é ou não uma dependência da Faculdade. Dávida a informação de que a Estação de Zoologia Marítima é, como o Museu Bocage, um estabelecimento autónomo, embora ligado à Faculdade, declara que no caso de se considerar possível a adaptação do barracão a "garage", só votará a cedencia por empréstimo e temporariamente. O Prof. Forjaz declara-se impossibilitado de votar porque não tem perfeito conhecimento do caso. O Prof. Borges de Sequeira informa que a Matemática precisa dum aula; que o barracão pode servir para aula e para arrecadação e lembra que a comissão encarregada de informar o Conselho acerca do barracão ainda não emitiu o seu parecer. - O Prof. Freire de Andrade entende que se torna necessário determinar precisamente a natureza da autonomia dos Museus, convindo que a mesma seja devidamente regulamentada. O Conselho resolve que a comissão composta pelos Professores Sequeira, Pathinha e Forjaz, preste as suas informações na próxima sessão. - Relativamente ao Orçamento, aprova-se o pagamento das despesas correspondentes ao mês de Julho em harmonia com o orçamento do ano económico findo atentando a impossibilidade de organizar o orçamento privativo enquanto não for conhecido o Orçamento Geral do Estado. Seguidamente o Prof. Ricardo Jorge leu o relatório da 3<sup>a</sup> Secção, re-

lativo ao concurso de assistentes de Zoologia, relatório assinado pelos Professores Pathinha, vencido; Freire de Andrade e Ricardo Jorge, relator. O Prof. Pathinha informa o Conselho de que assinou vencido porque entende que num concurso desta natureza estão sempre em primeiro lugar os diplomados pela Faculdade. Considera como dois bons elementos os assistentes contractados Lucio e Carvalho Dias, pelo conhecimento que tem deles e do seu serviço; considera o terceiro proposto como um bom elemento, mas isso não impede que entenda que a sua nomeação definitiva só se poderia fazer se viessem tirar o seu curso de licenciados em Ciências Histórico-Naturais. - O Prof. Cirilo Soares, na sua qualida de de representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrução Pública, informa que este é o seu consultivo, tendo ouvido numa reclamação havida em caso perfeitamente similar deste, no qual o Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto resolvia propor como assistente, nos grupos de Zoologia e de Botânica, um médico, entendendo que o curso preparatório para a Faculdade de Medicina não compreendia todas as disciplinas desses grupos. Os Professores Forjaz e Andreia manifestam-se no sentido dos dois Professores antecedentes. O Prof. Ricardo Jorge defende o parecer por ele relatado, fundamentando-se em que se considera de acordo com a lei, nas necessidades do ensino e nos planos que pretende realizar. Falam ainda sobre o assunto os Professores Cirilo Soares, Almeida Lima, Santos Lucas e Forjaz depois de que abandona a sala o Prof. Ricardo Jorge. O Conselho resolve consultar superiormente o Governo atendendo a que o Conselho Superior de Instrução Pública tem apenas voto consultivo e a ignorar, portanto, qual a opinião de S. Ex o Ministério sobre o assunto, resolvendo, nestas condições, postar a votação do concurso. - Em seguida encerrou-se a sessão. Icôpia, verificar, de imediato os respectivos apensos em reunião tripla a julho, VD) encerra e refica em stand-by.

O Secretário  
Prof. R. Jorge

---

Acta da sessão do Conselho de 30 de Julho de 1928

Ordem do dia: Relatório-Contratos e reconduções de assistentes-Horário para 1928/1929  
Orçamento Privativo-Outros assuntos.-Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores doutores: Pedro Cunha, servindo de Director, Achiles Machado, Almeida Lima, Andreia, Sequeira, Alves dos Santos, Hessano Garcia, Forjaz, Cirilo Soares e Pathinha. - Seda e aprovada a acta da sessão antecedente. - Antes da ordem do dia o Prof. Hessano Garcia expõe ao Conselho a sua actual situação em face dos decretos que: 1º o colocaram na disponibilidade; 2º o colocaram como adido; 3º que o mandaram abater ao quadro como se o título de Professor obtido em concurso de provas públicas não desse ao seu lugar a qualidade de vitalício. Deixou de troca de impressões entre diversos membros do Conselho, o Conselho resolve considerar que o Prof. Hessano Garcia não perdeu a sua qualidade de Professor desta Faculdade não obstante os citados decretos, entendendo, portanto, que deve fazer parte do juri dos exames de Fotografia, embora sem direito a vencimento algum enquanto a sua situação se não esclareça. Mais resolve aprovar os requerimentos feitos pelo Prof. Hessano Garcia e pelo Assistente Machado e Costa em virtude da situação que lhes foi criada pelos citados decretos. - De um requerimento em que Fernando Júdice Lannora

*P. J. Ruy Barbosa L.*

da Cunha de Oça pede para ser submetido novamente a exame do curso geral de Mineralogia e geologia no qual ficou reprovado em 26 do corrente fundando-se: 1º em que o presidente do juri não assistiu ao seu exame; 2º em que terem questionado antes do começo da prova se era aluno da Faculdade de Letras ou da de Ciências; 3º em ter mostrado no exame conhecimentos bastante para obter aprovação, resolve o Conselho não tomar conhecimento. - Lido um requerimento de Luis Antônio Simões Bandeiras questionando se a aprovação em Geometria descritiva, 1º período do Instituto Superior Técnico lhe daria equivalência à cadeira de Geometria descritiva e estatística. O Conselho resolve que não: 1º porque só ha equivalências para quem, tendo já um curso completo, quere vir licenciar-se; 2º porque os dois programas não são iguais. - Lida um requerimento de Antônio Augusto de Carvalho Dias, doutor em Medicina e Cirurgia, candidato no concurso de 3º Assistente de Zoologia, pedindo que lhe sejam entregues os exemplares dos tratados de que é autor que juntou aos documentos do concurso. O Conselho resolve deferir desde que o candidato se obrigue a reapresentá-los no caso de lhe serem exigidos e lhevar termo de recebimento nesse requerimento, o qual ficará adjunto ao processo. - Procedeu-se à eleição do vogal da secção pedagógica do Conselho Tutelar e Pedagógico dos Exercitos de Terra e Mar a que se refere a alínea g) do art. 16º do Decreto N.º 15.709, sendo eleito o Coronel Doutor Luis Guilherme Borges de Sequeira. - Lida o ofício da 3ª Direcção Geral do Estado Maior do Exército, 5ª Reunião, N.º 3390/1 indicando a composição dos preparatórios para a Escola Militar. O Conselho tomou conhecimento. - Lida uma nota da Reitoria comunicando o parecer da Comissão Permanente do Conselho Superior de Instrução Pública sobre a actividade dos segundos assistentes, os quais coadjuvam os Professores Catedráticos e 1º assistentes nas suas regências, faltando, quando reconduzidos, no fim de dois anos, ser incumbidos da regência de cursos práticos por determinação do Conselho, sob proposta dos Professores Catedráticos do grupo sem que por esse facto percam a qualidade de auxiliares dos Professores e dos 1º assistentes. - O Conselho tomou conhecimento da decisão ministerial obrigando à clausura de os contratos dos 1º e 2º assistentes terminarem no final do ano escolar; da realização do Congresso Internacional de Psicologia Aplicada, na Páscoa de 1929, e pedido de remessa de obras editadas pela Faculdade à Biblioteca da Sorbonne. - Lida uma informação oficial relativamente ao vencimento do Professor Achiles Machado. O Conselho resolve, em 1º lugar, aconselhar o Int. Secretário a não aceitar ordens nem humas transmitidas pelo telefone; solicitar da Reitoria que pregunte directamente à Direcção Geral da Contabilidade Pública em que princípio de lei se baseia para indicar que os Professores militares que optam pelo seu vencimento como militares ao abrigo do art. 95º § 2º do Decreto N.º 15.019 de 28 de Janeiro do ano corrente, passam a receber o seu vencimento por dois ministérios mesmo quando estejam no activo, visto que apenas para os militares na situação de reserva ou de reforma e que essa dualidade se dá, e solicitar que lhe sejam dadas ordens escritas relativas à elaboração de folhas fechadas que diz respeito ao citado professor, porquanto entende que a Secretaria, na falta dessas ordens, escritas, não poderá deixar de fazer os abonos como até agora tem feito visto que tem procedido em harmonia com as leis publicadas. Antes da ordem do dia, o Prof. Pedro Cunha apresenta uma proposta do teor seguinte: - Considerando que está pago o lugar de Director do Observatório Astronómico da Faculdade, visto o antigo director, o professor Pedro José da Cunha, ter deixado de o exercer em 1 de Junho do corrente ano; - Considerando que é urgente ~~—~~ prover esse cargo não só para bem do ensino, como também

por estar desorganizado o Conselho Administrativo do Observatório; - Considerando que a direcção dos estabelecimentos científicos anexos à Faculdade deve naturalmente cair aos professores catedráticos das cadeiras em que se professam as respectivas sciencias, ou ao mais antigo, quando haja mais do que um; - O Conselho resolve proponer ao governo a nomeação do Professor Dr. Eduardo Yemal dos Santos Andréa, para o lugar vago de Director do Observatório Astronomico da Faculdade de Sciencias de Lisboa. - Esta proposta foi aprovada depois de o Prof. Andréa ter declarado que era seu desejo que o Conselho insistisse com o Prof. Pedro Cunha para que continuasse como Director. - O Prof. Pedro Cunha apresenta o relatório da actividade da Faculdade no ano findo, relatório com o qual o Conselho concorda. - Relativamente a contratos e renovações de assistentes, resolve-se: na Secção de Matemática, solicitar autorização para renovar os contratos com o Doutor Vítor Hugo Duarte de Lemos e com o Licenciado José Francisco Ramos e Costa; dar conhecimento ao governo de que, tendo renunciado aos seus lugares os 2º assistentes Aquino e Passos, passam à categoria de 3º assistentes remunerados, nas vagas produzidas pelas suas renúncias, os 2º assistentes Ramos e Costa e Jorge Teixeira Dom. - No grupo de Física resolve-se renovar os contratos com os Licenciados Amorim Ferreira e Valadares e solicitar autorização para contratar como 2º Assistente, na vaga produzida pela renúncia do 2º Assistente Licenciado Xavier de Brito, o Licenciado em Sciencias Físico-Químicas, António Marques da Silva. - No grupo de Química, resolve-se renovar o contrato com João Rocha. No grupo de Zoologia foi presente o parecer, tomado unanimemente na 3ª Secção, reconduzindo o Licenciado Fernando Frade Viegas da Costa como 1º Assistente, parecer que foi aprovado. Esta parte da acta foi aprovada para efeitos de poder fazer seguir as propostas com o fim de garantir a presença do pessoal indispensável no quadro, em princípio de Outubro. - Foram presentes e aprovados os projectos de horário para 1928-1929, feitos para o 3º e 4º anos de harmonia com a legislação anterior, e para o 1º e 2º anos de harmonia com o Decreto nº 12.678. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. É cópia, verificar, da unica acta respetiva, aprovar em seguida os outros, juntas e ratificá-las.

O secretário  
P. Ruy Pach. S

---

### Acha da sessão do Conselho de 16 de Outubro de 1928

Ordem do dia: Proposta de transferência do Naturalista de Botânica, Dr. Artur Ricardo Jorge para Naturalista de Zoologia. - Resolução sobre a cedência dum barracão para recolha da camioneta da Estação de Zoologia Paritima. - Resolução do juri do concurso para Naturalista do Museu Zoológico, aprovando a candidata única, Licenciada Amélia Duarte Bacelar - Pessoal menor assalariado. - Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mo</sup>s Professores Doutores: Pedro Cunha, servindo de Director, Achiles Machado, Santos Lucas, Ahmeda Cima, Cabral de Moraes, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Ramon Garcia, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. - Sida e aprovada a acta da sessão antecedente. O Conselho resolve aprovar a proposta da 3ª Secção solicitando a transferência do Dr. Artur Ricardo Jorge, como Naturalista, do Museu Botânico para o Museu Zoológico. - Mais resolve proponer superiormente a nomeação para Naturalista

M. R. P. L.

do Museu Bocage da Licenciada Amélia Vaz Duarte Bacelar candidata aprovada no concurso aberto por edital publicado no Diário do Governo, II Série, n.º 157, de 11 de Julho do corrente ano. - Resolve-se aceder à solicitação do Prof. Ricardo Jorge para a cedencia de parte do barracão para nele guardar a camioneta da Estação de Zoologia Marítima, sendo a cedencia feita a título provisório e devendo quaisquer obras que o mesmo barracão precise ser custeadas pela citada Estação. - O Conselho toma conhecimento dos resultados provenientes do Decreto n.º 15.977, que produziu graves perturbações nos serviços e também os inconvenientes que resultam da perda da regalia da isenção de direitos, resolvendo: 1º - que todas as Leccões enviem até o fim do mês à Secretaria uma nota justificativa da necessidade que tem de aumentos de pessoal; 2º - que seja organizada uma exposição a apresentar posteriormente, que traduza as necessidades da Faculdade sob esse ponto de vista; 3º - que se represente posteriormente também mostrando os inconvenientes da perda da isenção de direitos; 4º - que a Secretaria da Faculdade esteja aberta ao público apenas das 11 às 14 horas, ou a outras, se as conveniências do serviço indicarem vantagem na substituição; 5º que para a organização das folhas das secções seja destacado para auxiliar esse serviço. - O Conselho delibera, por proposta do Prof. Achiles Machado, testemunhar à família do Prof. Freire de Andrade a máqua do Conselho pelo seu estado de saúde e o desejo de que as melhorias até hoje registadas se acentuem e completem. - O mesmo Prof. pede providências para a falta de agua no Laboratório de Química e para o estado das garabóias. O Secretário informa já estar na Faculdade a bomba eléctrica destinada à elevação da agua, feito o respectivo deposito de captacão, faltando ligar as canalizações. Quanto às garabóias, visto o Conselho entender não ser conveniente entregar esse trabalho às Obras Públicas, ter-se-há de esperar pela existência de verba, avisando o Prof. Andrade que das preopinais de 1924-1925, cuja restituição está considerada no Orçamento do presente ano, se faça essa despesa. - Por proposta do Prof. Achiles Machado, resolve-se tornar facultativo aos Professores receberem ou não os depósitos de 50,00 que os alunos eram obrigados a fazer para ocorrer aos prejuízos que causassem nos laboratórios. - O Prof. Ressano Garcia propõe que figure exarado na acta o desgosto do Conselho pela afirmação menos exacta escrita no relatório que precede a Lei orgânica das Faculdades de Direito, vindas a público nos jornais, de ser a Faculdade de Direito de Lisboa a escola superior mais frequentada, o que é manifestamente inexato porquanto a Faculdade de Ciências tem maior numero de alunos com frequência obrigatória o que não sucede na Faculdade de Direito, informando o Ins. Dr. Pedro Cunha que já oficiou nesse sentido à Reitoria. Sida uma exposição dos alunos Francisco de Sales de Barros e Vasconcelos Esteves, João Germano Neves da Silva, José António dos Reis Junior, Eugénio Neves Junior, Fernando Afonso Marques e António Feijó de Queiroz de Carvalho Caldas pedindo para se matricularem em Medicina só com três cadeiras do curso preparatório. O Conselho não tem competência para resolver qualquer coisa sobre o assunto. Contudo delibera, no caso de vir a ser consultado por S. Ex.º o Ministro, expor as condições em que foi feito o curso de Zoologia no semestre de verão. - Sida outra exposição dos alunos João Ludovino de Aguiar, Renato Eduardo Rebelo Costa, Francisco de Noronha e Sorena, Fernando Adolfo Pinto de Almeida e Gaspar Fernandes Requengo de Queiroz Ribeiro pedindo para lhes serem abonadas as faltas que deram a mais no ano lectivo findo, de harmonia com o Decreto n.º 22.30, de 23 de Fevereiro de 1916. O Conselho entende já ter feito tanto quanto lhe era possível para anular os efeitos perniciosos

do último movimento académico. - Foi um requerimento de Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby pedindo que as frequências que tivera no ano lectivo de 1927-1928 lhe sejam consideradas válidas para a próxima época de exames. O Conselho entende que o aluno está abrangido pela legislação de 1918 segundo a qual pode fazer exame até à terceira época aproveitável depois de terminada a frequência, que será a primeira que houver a partir desta data. - Foi o requerimento de Manuel Duarte Garcia Nunes pedindo para lhe ser permitido fazer exame de Química F.Q.N. em que se inscrevera no ano lectivo findo, fora do prazo, não constando nada no livro respectivo acerca dessa frequência. O Conselho resolve indeferir. - Foi um requerimento de Joaquim Henrique da Costa Branco pedindo para se inscrever na cadeira de Cálculo infinitesimal apesar de não ter ainda feito exame de Álgebra. O Conselho, atendendo a que se tratá dum aluno inscrito antes de 1927-1928 entende que se pode inscrever mas que não poderá fazer exame de Cálculo sem ter feito exame de Álgebra. Foi um requerimento de Adalberto Alexandre de Campos pedindo para se inscrever na cadeira de Acústica, óptica e calor, tendo já exame de Física, curso geral, mas não a de Cálculo infinitesimal. O Conselho, atendendo a que se tratá dum aluno anterior a 1927-1928, entende que se pode inscrever mas que não poderá fazer exame de Acústica, óptica e calor sem ter feito exame de Cálculo infinitesimal. Foi um requerimento de Arnaldo Carrilho pedindo para se inscrever simultaneamente em Física geral, que já frequentou e onde ficou recuperado, em Acústica, óptica e calor e em Física dos sólidos e fluidos. O Conselho, por ser aluno anterior a 1927-1928, entende que pode inscrever-se como deseja mas que não poderá fazer exame de Física dos sólidos e fluidos e de Acústica, óptica e calor sem ter feito exame de Física, curso geral e de Cálculo infinitesimal. - Foi um requerimento de Adelaida Alves, Amélia Rosa Lopes Peixoto, Francisca Flor-bela Marques dos Santos, Laura da Conceição Martins, Margarida Duarte de Almeida, Maria Arlete da Mata de Souza Jardim, Maria Estrela Serrano Gordo, Maria Lach Chaveiro, Maria de Lourdes da Freita e Rosalina Lach Chaveiro pedindo para serem dispensadas das exames de Desenho por serem alunas da licenciatura. O Conselho entende que os alunos anteriores a 1927-1928 que se destinam à Licenciatura não são obrigados aos exames de Desenho. Foi um requerimento de José Ascenso pedindo que lhe sejam abonadas faltas que deu a mais no ano lectivo findo. O Conselho resolve no sentido já indicado para a expedição dos alunos João Ludovino Azevedo e outros já acima mencionada. - Foi um requerimento de José Maria da Mata pedindo para fazer exames de Análise superior, Mecânica celeste e Física matemática em julho de 1928-1929, exames que pretendava fazer na época de Março de 1929. O Conselho resolve informar favoravelmente por que está abrangido pelo despacho ministerial que permite aos alunos antigos fazer exames até 1928-1929. Foi um requerimento de Artur Manuel Domingues, inscrito pela primeira vez em 1927-1928, pedindo para lhe ser consentida a inscrição em Cálculo infinitesimal apesar de não ter ainda exame de Álgebra superior. O Conselho delibera informar que não tem competência para resolver o assunto, em consequência do que dispõe o Decreto N.º 18.678 quanto a precedências e por se tratar dum aluno inscrito pela primeira vez em 1927-1928. P. S. Ex. o Ministro ponderando as condições alegadas, o poderá resolver como entender de justiça. - Foi um requerimento de Artur Alberto Vaneos Tibeiro,

*Ass.º Raymundo L.*

aluno do último ano de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico com todas as cadeiras de Matemática do mesmo Instituto; que deseja licenciar-se em Matemática e pede para se inscrever já este ano em Análise superior, Astronomia e Geodesia, Física matemática e Mecânica celeste e que aquelas cadeiras lhe sejam contadas para efeitos de procedência embora só venha a fazer exames na Faculdade de Ciências depois de acabar o curso de engenharia. O Conselho resolve informar que a inscrição só é possível quando concluir o curso de engenharia porque não há equivalências entre cadeiras, apenas sendo dado ao Conselho o direito de admitir à licenciatura os indivíduos que possuam um curso completo. - Dito um requerimento de Renato Eduardo Rebeiro Costa pedindo para se inscrever em Cálculo infinitesimal apesar de não de não ter ainda exame de Álgebra superior. O Conselho, por se tratar de um aluno anterior a 1937-38, entende poder ser autorizado a frequentar simultaneamente Álgebra superior e Cálculo infinitesimal. - Dito um requerimento de Amílcar da Encarnação Fernandes pedindo para se inscrever em Análise química pura e aplicada e Cristalografia contando-se-lhe para o efeito de precedência as cadeiras de Química geral e Mineralogia geral do Instituto Superior Técnico. O Conselho entende que por ser aluno anterior a 1937-38, pode inscrever-se, mas que não lhe é dada equivalência das cadeiras de Química geral e Mineralogia geral do Instituto Superior Técnico pelos motivos já citados para Artur Alberto Gomes Ribeiro. - Presente um requerimento de Lucina de Sousa Ambrósio, mandado a informar pela Direcção Geral do Ensino Superior, pedindo para esclarecer as diferenças entre desistência e reprovação. O Conselho, tendo ouvido a leitura do ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, S.º 6º n.º 200 a 203, de 10 de Outubro de 1936, e tendo consultado o respectivo juri, resolve informar que, para todos os efeitos a expressão "reprovado por ter desistido," exarada no respectivo termo, equivale à expressão "reprovado". - Dito um requerimento de César Paquim Gonçalves pedindo para lhe não ser contada como reprovação uma desistência que diz ter em Física. O Conselho resolve informar no sentido indicado para a aluna anteriormente citada. - Dito o ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, 1.º Repartição, S.º 10, n.º 338, de 21 de Agosto último, transmitido pela Secretaria Geral da Universidade, 1.ª Repartição, S.º 17, n.º 539 dando conta dum voto da União Internacional de Química e solicitando a representação da Faculdade na conferência a realizar em Paris no proximo mês de Maio. O Conselho resolve levar ao conhecimento das instâncias superiores que veria com prazer que qualquer dos Professores de Química representassem esta Faculdade e o Governo Português na referida conferência, o que só poderia suceder se o Governo fornecer a verba necessária para deslocamento e estada em Paris. - Presente o relatório do 1º Assistente contractado Herculano Amorim Ferreira sobre a regência da cadeira de Electricidade e curso complementar de Física. O Conselho resolve registrar a informação do Prof. Almeida Lima, que é do teor seguinte: "Este relatório vem comprovar o meu juizo, a respeito do modo como o Int. Engenheiro Amorim Ferreira, que sempre considerei como muito dedicado a desenvolver o melhor possível o seu compromisso ao tomar conta da regência das suas cadeiras, de que se desenvolveu com toda a proficiência e dedicação." - O Conselho tomou conhecimento do ofício da Direcção Geral do Ensino Superior S.º 10, n.º 510, transmitido pela Secretaria Geral, da Universidade, S.º 3, n.º 665, acerca da situação de adidos do Professor Prof-

sano Garcia e do 1º Assistente Machado e Costa. - O Conselho resolve, em principio, conceder autorização para que numa sala da Faculdade se realizem as conferências promovidas pela revista "Do ar" devendo correr por conta dessa revista todas as despesas. - O Conselho resolve autorizar a conferencia do Professor Boris Edtchenko, numa das salas da Faculdade. - Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão. Diz a entubação de linhas calorizadas a fls 34º pessoal. A cópia, verificada, de minuto do acto respectivo, aprovado em sessão anterior a 30 de Outubro, para fixar o resultado acima.

*I secretario  
Prof. Dr. Pau. L.*

Acta da sessão do Conselho de 30 de Outubro de 1938

Ordem do dia: Abertura das aulas. Informação de requerimentos. Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Soutores: Achiles Machado, servindo de Director, Almeida Simão, Santos Lucas, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Torjaz, Ricardo Jorge, Cirilo Soares e Pachinha. Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. Lido o ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, 2<sup>a</sup> Repartição, L.º 10 N.º 687, referente à transferência do Professor Ricardo Jorge, como Naturalista, do Museu Botânico para o Museu Zoológico, comunicando o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro, do teor seguinte: "A despeito da consideração que me merece o Conselho da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, discordo desta proposta porque julgo incompatível o exercício da alta função de professor catedrático com a de naturalista." O Professor Ricardo Jorge defende o princípio da acumulação dos cargos de Professor e Naturalista com o fundamento de considerar que as duas funções mutuamente se beneficiam, de ser prática seguida nesta Escola, onde foram Professores e Naturalistas, simultaneamente, Baltazar do Bocage, Pereira Coutinho, Matos dos Santos e Baltazar Osório. No Porto, Naturalistas foram também os Professores Gonçalo Samfaió e Augusto Nobre. No estrangeiro dá-se mesmo o facto de os Professores da Sorbonne serem todos naturalistas e Faculdades há em que há Professores Naturalistas e Professores não Naturalistas. Sobre o assunto falam os Professores Cirilo Soares, Pachinha, Andrade, Santos Lucas e Cabral de Moraes, resolvendo-se representar a S. Ex<sup>a</sup> o Ministro expondo as razões que levaram a Faculdade a proponer a transferência citada. - Lido o ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, 2<sup>a</sup> Repartição, L.º 10, N.º 431, transmitido pela Secretaria Geral da Universidade, 2<sup>a</sup> Repartição, L.º 3, N.º 809, relativo ao provimento de cargos de 1º e 2º Assistentes. Pede a palavra sobre o assunto o Professor Andrade, que estranha que a direcção tenha enviado o ofício de 26 do corrente, relativo a pessoal, sem ter ouvido o Conselho, indicando o Professor Pachinha que para cada uma das propostas houvera deliberação do Conselho tomada em jútio. O Prof. Cabral de Moraes faz notar que mais uma vez se observa o inconveniente de se proporem contratos de pessoal docente antes que as Secções da Faculdade reconheçam essa necessidade, depois de haverem feito, nos termos da Lei, a respectiva distribuição dos serviços de regência. Da discussão resultou que se substituiria a proposta de 26 do corrente por outra sendo as duas verbas livres de professores atribuídas aos contratos com Francisco Luis Pereira de Sousa e Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, para o 5º grupo; sendo as duas verbas livres de 1º Assistente, uma proveniente do contrato com Francisco Luis Pereira de Sousa, outra que está livre para Vicencio Paquim Barnacho Rodrigues não prestar serviço nem receber venci-

Prof. Rayleigh

mento, fossem atribuídas a contratos com o Dr. Vítor Hugo Duarte de Lemos, para o 3º grupo, e ao Licenciado Herculano Amorim Ferreira, para o 3º grupo, sendo quatro as verbas livres de 3.745.000\$00, duas resultantes dos dois contratos anteriormente citados e as outras duas resultantes da extinção de contratos, sejam atribuídas aos contratos com o Licenciado José Francisco Ramos e Costa, para o 1º grupo; Jorge Cesar Dom, para o segundo; Manuel José Nogueira Valadares, para o 3º; Manuel Bernardo Barbosa Sueiro para o sétimo. - O Conselho delibera também solicitar superiormente que seja passado à situação de licença ilimitada o Assistente Inocêncio Joaquim Camacho Rodrigues, do 3º grupo (Física) que desde junho de 1920 não presta serviço nem recebe vencimento. - Presente um requerimento de Manuel Bernardo Barbosa Sueiro, doutor em Medicina e Cirurgia, perguntando os cursos cadeiras e exames que são necessários para se licenciar em Ciências Histórico-Naturais. O Comitê aprova o parecer da Secção de Ciências Histórico-Naturais dispensando-o do curso de desenho aplicado às Ciências Biológicas, dos cursos gerais de Física, Botânica, Química, Mineralogia e geologia, Zoológia, do curso de Cristalografia e da cadeira de Antropologia, esta última atendendo a que têm exercido as funções de Assistente dessa cadeira; que seja obrigado à frequência do curso de Matemáticas gerais, com aproveitamento, mas dispensado do exame final; que seja obrigado à frequência e ao exame de Zoológia dos invertebrados, Zoológia dos vertebrados, Biologia, Morfologia e fisiologia dos vegetais, Botânica especial e geografia botânica, Mineralogia e petrologia, Geologia, Paleontologia e geografia física, que deverão ser realizados no mínimo de dois anos, tendo dispensado das precedências para efeitos de frequências e exames. - Presente um requerimento de Artur Samuel Viana Fernandes, doutor em Medicina e Cirurgia, fazendo idêntico pedido. Resolve-se deferir nas condições do anterior, exceção feita da cadeira de Antropologia, que terá que frequentar. - O Conselho resolve ponderar a S. Ex<sup>a</sup> o Ministro e inexequibilidade do Decreto n<sup>o</sup> 15.382, publicado no Diário do Governo n<sup>o</sup> 87, de 17 de Abril que estabelece a obrigatoriedade de frequência nas aulas magistrais, ficando a Direcção incumbida de organizar a respectiva representação. - Tendo o Secretário perguntado se se poderiam realizar, na divisão das turmas de trabalhos práticos, aulas depois das 17 horas, é de parecer que são inconvenientes as aulas depois dessa hora. - Deliberou-se mandar organizar o orçamento da despesa a fazer com a instalação de luz nos corredores do rei do chão, manobravel da casa do forteiro. - Tomou-se conhecimento <sup>da nota</sup> da Direcção geral do Ensino Superior, 1<sup>a</sup> Repartição, L.º 10, n<sup>o</sup> 636, Fls. 281, transmitido pela Secretaria Geral da Universidade, 3<sup>a</sup> Repartição, L.º 3, n<sup>o</sup> 806, referente a desdobramentos. - O Conselho delibera autorizar que, em caso de necessidade, o professor possa reger mais de três cadeiras ou cursos. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Diz o protocolo "da vota": A copia, verificada, os ministros act. respectiva, aprovada em sessão de 10 de Novembro, offereceu a ratificação amanha.

Secretary  
Puff, Par. L

*(Acta da sessão do Conselho de 30 de Novembro de 1928)*

Ordem do dia : Eleição do Director.- Programa do concurso para Professores caté-  
dráticos do 5º Grupo - Informação de requerimentos- Outros assuntos.- Presentes os  
<sup>9</sup><sup>os</sup> Professores Doutores: Schiles Machado, servindo de Director, Pedro Cunha,

Almeida Lima, Santos Lucas, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjaz, Cícero Soares e Pachinha. - Lido e aprovado o acta da sessão antecedente, tendo o Professor Andrade aclarado a acta dizendo que nas suas considerações afirmou a sua alta consideração pelo Inv. Professor Pedro Cunha e que atribuia o procedimento da direcção a má ou deficiente informação sobre o assunto. O Professor Pachinha, em resposta a essas considerações do Professor Andrade, afirma que se algumas deficiências de informação houver, só podem ser atribuídas à Secção de Matemática e não a ele, protestando contra o lançamento na acta de qualquer declaração que possa envolver censura à Secretaria. O Professor Andrade explica que ao falar em deficiências de informação quere apenas constatar um facto sem censura para ninguém; ao que o Professor Secretário responde que o documento em questão não foi ministrado pela Secretaria, mas sim pelo Inv. Director interino. - O Professor Cabral de Moraes pergunta como se deve interpretar a resolução do Conselho relativa a aulas depois das 17 horas, sendo-lhe observado que o Conselho apenas entendeu que eram inconvenientes depois dessa hora. - O mesmo Professor refere-se ao facto de ter sido afastado do serviço da Faculdade um empregado com 3º anos de serviço, de mais a mais sendo um militante no serviço da Faculdade, ao que o Professor servindo de Director responde dizendo que esse afastamento provém de o referido funcionário ter optado pelo seu lugar de contrato anual, desligando do cargo vitalício e que o Conselho procura remediar esse facto. - Antes de se proceder à eleição do Director, o Professor Pedro Cunha diz que temido tudo conhecimento oficial de que diversos colegas desejavam votar no seu nome lhes pede que afastem essa hipótese, porquanto lhe é absolutamente impossível aceitar a direcção. - Procedendo-se à eleição, entram na urna doze listas, sendo onze votos para o Professor António dos Santos Lucas e um voto para o Professor Eduardo Ismael dos Santos Andrade. - Lido e aprovado o programa do concurso para Professores do 5º grupo. - Lido um requerimento de Alice da Conceição Freitas pergunhando o que ha de fazer para repetir o grupo de Química da licenciatura na 3º Secção visto não existirem algumas das cadeiras que o constituem. O Conselho delibera que frequente as cadeiras de Química orgânica, Análise química quantitativa, Química física e a parte do curso geral de Química em que se trata de Química inorgânica e que se observe não dever faltar a profissão adicional, embora só agora se inscreva, porquanto a demora na inscrição provém da demora da resolução do Conselho. Lidos requerimentos de Armando Rego Falcão e Manuel Silvestre Ramos Franco, alunos da Universidade de Coimbra, pedindo transferência para a Universidade de Lisboa. O Conselho é de opinião contrária às transferências, que só devem ser realizadas antes de começadas as aulas. - Lidos requerimentos de Adriano Acácio de Almeida Silvano, Manuel Pimenta Beja Farques Godinho e Jerónimo Henriques Jorge pedindo para se inscreverem ainda em cadeiras que citam, requerimentos endereçados a S. Ex.º o Ministro da Instrução. Tendo decorrido 15 dias depois da abertura das aulas, não podem ser deferidos nem mesmo deviam ter vindo a Conselho porquanto há já uma deliberação anterior neste sentido. Lido um requerimento de Francisco Lobo de João Mateus Cruz que frequentou a cadeira de Álgebra e pretende inscrever-se na de Cálculo infinitesimal. O Conselho, à semelhança de casos análogos, resolve informar que não há inconveniente pedagógico. - Lido um requerimento de Francisco do Santo Noronha pedindo para lhe ser dispensada a frequência da cadeira de Álgebra superior e para ser admitido a exame dessa cadeira.

*Prof. Ruy Barbosa*

como a cadeira de Álgebra do Instituto Superior de Comércio. O Conselho entende que deve ser indeferido por entender que só podem ser concedidas equivalências a quem tiver um curso completo. - O Prof. Santos Lucas entrega um relatório sobre os serviços da Biblioteca. Remetido à Secretaria para ser consultado. - Por proposta do Professor servente de Director resolve-se lançar na acta um voto de sentimento pelo falecimento da esposa do Assistente Amorim Ferreira. - Mais se resolve que os Professores Pedro Cunha, Achiles Machado e Santos Lucas apresentem a S. Ex<sup>a</sup> o Opinião cumprimentos em nome da Faculdade. - Resolve-se insistir pela necessidade de cursos livres e enviar como informação a nota do numero de alunos inscritos nas diversas cadeiras com indicação dos turnos que seria necessário fazer para o caso de cursos obrigatórios e fazer nota da impossibilidade de se arranjarem Professores competentes para a regência desses cursos. - O Conselho toma, oficialmente, conhecimento da consulta que S. Ex<sup>a</sup> o Ministro fez à Reitoria sobre as modificações a introduzir no regime de estudos, resolvendo-se, juntamente, afirmar de já o estado de deficiência do quadro de pessoal docente em presença da redução orçamental das verbas destinadas ao pagamento de vencimentos. - Lido um pedido dos continuos que fazem serviço no frontão da Faculdade e que desde 18 de Julho, se encontram em serviço permanente, sem folga semanal. O Conselho entende justo o pedido mas na impossibilidade de deslocar verbas dos rendimentos próprios, resolve pedir autorização para fazer o pagamento desse serviço por meio duma gratificação a sair dos rendimentos próprios da Faculdade. - O Conselho toma conhecimento da despesa feita com a cobertura da clarabóia do Laboratório de Química na importância de 1.976,74 que será paga logo que o orçamento privativo da Faculdade o permita. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. E cobs., respeitos, & cumpr. & act. respectivo, aprovado em sessão o Consel. o Ócto de Fevereiro de 1929. // f/ j/ enver a subp. co assinatura

*O secretário  
Ruy Barbosa*

(Acta da sessão do Conselho de 5 de Fevereiro de 1929)

Ordem do dia: Concurso para Professores do 5º Grupo - Concurso para Assistentes do 7º Grupo - Deliberação sobre modificações a introduzir no Instituto da Instrução Universitária - Outros assuntos. - Presentes os Dr<sup>os</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, Pedro Cunha, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjaz, Cirilo Soares e Pachinha. - Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. - Entrando-se na ordem do dia, foi lido o parecer da 3<sup>a</sup> Secção, constituída em juri, em harmonia com a legislação de 1911, aprovando os dois candidatos Francisco Luis Pereira de Sousa e Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa, no concurso documental para Professores do 5º grupo, deliberando o Conselho enviar-lhe às estradas competentes. - Presente o processo do concurso para Assistentes do 7º Grupo, em virtude de ter sido comunicado a esta Faculdade o despacho lançado por S. Ex<sup>a</sup> o Ministro resolvendo a mesma dúvida que protelara a publicação do referido concurso, em processo relativo à Universidade do Porto. Depois de larga discussão em que tomaram parte todos os membros do Conselho presentes resolveu-se: - 1º - Não adiar a resolução para outra pessoa visto a maioria do Conselho entender desnecessário consultar S. Ex<sup>a</sup> o Ministro sobre se a interpretação dada no processo do Porto se

estendia a este caso. - 2º- Admitir ao concurso todos os candidatos que não desistiram do mesmo. Esta deliberação foi tomada por maioria apresentando o Professor Cirilo Soares a seguinte declaração de voto: "Declaro que votei contra a admissão dos candidatos formados em Medicina por o julgar contrário ao disposto no Artº 66º do Estatuto Universitário, visto que o curso demonstral de Zoologia dos preparatórios para o curso de Medicina não contém evidentemente a matéria das cadeiras do 7º Grupo desta Faculdade." - O Professor Pachinha declarou também que, embora tivesse aprovado a admissão dos candidatos formados em Medicina, que só possuem de Zoologia o curso preparatório, o fizera por entender que o despacho ministerial devia ser cumprido, embora em sua consciência continuasse a achar ilegal essa admissão. - 3º- Aprovar a proposta da Secção da qual resulta ficassem aprovados em mérito absoluto: Carvalho Dias, Barbosa Sueiro, Viana Fernandes e Faria de Matos Freire, não considerando os outros candidatos visto que a sua aprovação em mérito absoluto lhes dava direito a serem nomeados assistentes livres. - 4º- graduar os candidatos pela seguinte ordem: 1º, Carvalho Dias e Barbosa Sueiro ex aequo; 2º, Viana Fernandes; 3º, Faria de Matos Freire. O Professor Forjaz apresenta a seguinte declaração de voto: "Declaro que votei a aprovação em mérito absoluto dos quatro candidatos propostos e em mérito relativo que os classifico pela seguinte ordem: Faria de Matos Freire, H. A. Carvalho Dias, J. B. Barbosa Sueiro, R. Viana Fernandes em virtude do primeiro concorrente ser licenciado distinto em sciencias histórico-naturais pela Faculdade de Sciências de Lisboa, ao contrário do que sucede com os outros concorrentes." - 5º- Com virtude do 1º candidato, Carvalho Dias, declarar que não pode aceitar a sua nomeação em consequência do decreto sobre incompatibilidades e acumulações, proponer superiormente a nomeação de Barbosa Sueiro, Viana Fernandes e Matos Freire para as três vagas existentes e a nomeação de Carvalho Dias para assistente livre. - Relativamente ao desejo do Int. Ministro da Instrução para os Conselhos das Faculdades se pronunciarem sobre as alterações ou aditamentos a fazer nas leis universitárias, sobre o Conselho que as Secções se reunam no mais breve prazo possível para habilitarem o Conselho a deliberações definitivas, e que se oficie à Reitoria da Universidade pedindo que leve ao conhecimento de S. Exº o Ministro que esta Faculdade começou a estudar o assunto. - Lido um ofício da Faculdade de Direito agradecendo as congratulações enviadas pelo restabelecimento dessa Faculdade. - Lido um ofício do Assistente Amorim Ferreira agradecendo as condolências que lhe foram enviadas. - Lido o ofício da 1ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Superior e o parecer do Conselho Superior de Instrução Pública referentes a frequências. O Conselho tomou conhecimento bem como dos ofícios que a direcção enviou às Faculdades de Sciencias de Coimbra e Porto perguntando qual a interpretação das conclusões do referido parecer e despacho ministerial que o completa. Lida uma nota da Direcção Geral do Ensino Superior enviando uma representação dos alunos da Faculdade de Sciencias da Universidade do Porto que solicitam poderem transferir, para efeitos de actos, as suas matrículas para Lisboa; que esse direito lhes seja garantido a partir da proxima época de Março; que lhes seja permitido fazer actos na proxima época de Maio com as frequências de 1907-1908. O Conselho resolve informar, quanto às transferências, que sempre as considerou inconvenientes quando feitas durante o ano lectivo; que sempre pugnou por uma disposição legal que restrinisse essas transferências ao mínimo e só em casos especiais. Quanto à possibilidade

*Dr. J. Ruy Brás L.*

de exames em Março com frequências de 1927-1928, acaba de ser lido sobre o assunto um parecer do Conselho Superior de Instrução Pública e um despacho de S. Ex<sup>o</sup> o Ministro. Foi um ofício-circular de S. Ex<sup>o</sup> o Reitor indicando a distribuição provisória das provas cobradas em Julho, Agosto, Setembro e Outubro. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. A cópia, verificada, o resumiu a acto respectivo, aprovado em sessão de 1927-1928, aprovado e subscrito o secretário  
*J. Ruy Brás L.*

*O secretário  
 Dr. J. R. Brás L.*

*(Acta das sessões do Conselho de 27 de Fevereiro de 1929)*

Ordem do dia: Alterações e aditamentos a introduzir no Estatuto Universitário e na lei orgânica da Faculdade - Outros assuntos. - Presentes os Ex<sup>os</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, Pedro Bumba, Almeida Soima, Cabral de Moraes, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Torjaz, Cirilo Soares e Palhinha. Assistiram os Professores contratados Pereira de Sousa e Machado e Costa. Foi aprovada a acta da sessão antecedente. - O Sr. Director comunica que convide os Professores contratados Pereira de Sousa e Machado e Costa a assistirem às sessões do Conselho em vista, digo, por serem os representantes do 6º grupo onde não há professor. Os referidos Professores agradecem. O Conselho congratula-se com a votação obtida pelo Professor Cirilo Soares na eleição para o cargo de vice-Reitor, tanto mais que a maioria dos Professores da Faculdade ignorava a inclusão do seu nome em qualquer lista. O Professor Cirilo Soares agradece. O Conselho delibera lançar na acta um voto de sentimento feito afastamento do Professor Achiles Machado, fazendo votos pelas suas melhorias rápidas e completas. Não podendo o 1º Assistente do grupo de Química, César Justino de Soima (Alves, devido ao seu estado de saúde, assumir quaisquer regências de aulas teóricas, o Conselho delibera distribuir, no corrente ano, enquanto durar o impedimento do Professor Achiles Machado, as diferentes disciplinas por esta forma: - Doutor Pereira Torjaz: Química física, Análise química quantitativa, curso geral de Química preparatório para a Faculdade de Medicina. - Licenciada Branca Edmée Marques - Química orgânica e Análise química pura e aplicada - pedir ao Governo autorização para encarregar a referida Licenciada dessas regências. - O Sr. Director informa o Conselho de que a Comissão de Intercâmbio lhe pediu a indicação de sábios franceses cuja visita a Portugal para realizar conferências seria vantajosa, sendo lembrados os nomes de: Jules Gérard, D. Borel, Cartan, Fabry, Gouliard, Dangeard e Rabaud, de Paris; Etahault e Pavillard, de Montpellier, e Deslandres, de Toulouse. - O Professor Santos Lucas participa ao Conselho que havendo, em sua opinião, incompatibilidade entre os cargos de Director da Faculdade e da Biblioteca, requereu a sua exoneração desse último cargo para a hipótese de essa incompatibilidade existir de facto. - O Conselho delibera autorizar a cedência da sala pedida pela Empresa Nacional de Publicidade para organização da "Fitterheim." Foi um requerimento de Alberto Manuel de Sá da Costa pedindo para fazer exame de Álgebra com a frequência de Matemáticas gerais feita em Coimbra. O Conselho delibera indeferir. - Entrando na ordem do dia, o Conselho resolve não propor modificações radicais; pedir que não se converta em Decreto com força de lei qualquer projecto sem o Conselho ser ouvido. - Seguidamente, entra-se em exame de artigos do Estatuto da Instrução Universitária que as Secções julgam poderem ser alterados, nomeando-se uma comis-

lão constituída pelos Professores Pedro Cunha, Cirilo Soares e A. Ricardo Jorge para dar forma definitiva a essas deliberações sendo por fim essa redacção sujeita à aprovação do Conselho. - Interrompe-se a sessão para continuar em 1 de Março. - Neste dia compareceram os mesmos Srs. Professores com excepção dos Professores Sequeira e Alves dos Santos, completando-se o exame ao Estatuto e começando-se o da Organização das Faculdades de Ciências, exame que foi interrompido para continuar a sessão em 5 de Março. - Neste dia compareceram os mesmos Professores que tinham comparecido em 1 de Março, continuando-se o exame da Organização e os diversos decretos, com alterações ao Estatuto e à Organização, que teem sido sucessivamente publicados. - Antes de se encerrar a sessão, o Conselho autoriza que se realizem as conferências solicitadas pelo Sr. Conde de Penha Garcia; que a Secretaria mande proceder à cobertura da clarabóia da aula de Química e a da escada cujo estado deteriora parte dos estuques do Museu de Bocage e delibera-se informar favoravelmente um requerimento do aluno Albert de Matos Lamasqueiro Rosa e outros pedindo para o curso de Fotografia passar a ser anual, votando contra o Professor Dr. Cabral de Moraes por acarretar aumento de despesa. - Deverá realizar-se a sessão para aprovar a redacção definitiva das deliberações tomadas quanto a comissão respectiva de por fôndos os seus trabalhos. - Por proposta do Professor Alves dos Santos o Conselho, reconhecendo a injustiça da situação em que se encontrava o Professor Pessano Garcia, resolve, por unanimidade, prorrogar temporariamente o restabelecimento do lugar que ocupava e que nêle seja novamente colocado e abonado dos respectivos vencimentos desde a data em que deixou de os receber. Por proposta do Professor Andrade resolveu-se solicitar do Governo a criação de um lugar de Observador chefe de serviço no Observatório Astronómico da Faculdade semelhantemente ao que foi estabelecido para o Observatório Astronómico da Faculdade de Coimbra pelo Decreto N° 12.195. - Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. Rj: a este dia. ofls 38 "e curva Quim." - Eópi, versado, da reunião o acto respectivo, apurado em vinte e três dias, 10/3/1951 e ratificado assinado.

I secretário  
Prof. Dr. 3

Acta da sessão do Conselho de 23 de Março de 1929, convocada para eleição de Secretário e Director da Biblioteca da Faculdade. Presentes os Ex.<sup>mas</sup> Professores, Doutores Santos Lucas, Pedro Cunha, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Palhinha, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Pereira Forjaz e Cirilo Soares. Procedendo-se à eleição para Secretário da Faculdade, por escrutínio secreto, apurou-se como resultado da votação haverem obtido: Professor Cirilo Soares, sete votos; o Professor Eduardo Andréa, cinco votos; o Professor Alves dos Santos, três votos; o Professor Forjaz, dois votos; e o Professor Borges de Sequeira, um voto, verificando-se que devem constituir a lista duplice a apresentar ao Governo os nomes dos Professores Cirilo Soares e Eduardo Andréa. Procedendo-se em seguida à eleição para Director da Biblioteca, por escrutínio secreto, o resultado da votação foi o seguinte: Doutor Palhinha, cinco votos; Doutor Borges de Sequeira, cinco votos; Doutor Cabral de Moraes, quatro votos; Doutor Pedro Cunha, dois votos; Doutor Almeida Lima, dois votos; Doutor Alves dos Santos, dois votos; Doutor Pereira Forjaz, dois votos. Verifica-se que a lista duplice a apresentar ao Governo deve ser constituída pelos nomes dos Professores Doutores Telles Palhinha e Borges de Sequeira. Em seguida foi encerrada a sessão, depois de aprovada a presente acta. É cópia, verificada, da, da minuta da acta respectiva, apresentada na mesma sessão a que se refere, que fiz escrever e ratifico assinando.

O Secretário  
António J. Villalba

- Acta da sessão do Conselho realizada em 23 de Março de 1929.

Ordem do Dia: Alterações à lei orgânica - Outros assuntos  
Presentes os Ex.<sup>mas</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, Director; Pedro Cunha, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Palhinha, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjaz, Pereira de Sousa, Machado e Costa, Cirilo Soares. Aberta a sessão, pelas 15 horas, foi lida e aprovada a acta da sessão de 27 de Fevereiro último. - O Professor Forjaz propõe e o Conselho aprova que se peça autorização para contratar Manuel Telles Gomes para o lugar vago de analista do Laboratório de Química. - Entrando na ordem do dia, o Professor Pedro Cunha, como presidente da comissão de redacção, eleita pelo Conselho em sessão anterior, apresenta um projecto de representações a dirigir a S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro no qual se contêm as resoluções tomadas por este Conselho nas sessões anteriores e se considera ainda a circunstância de ter sido publicado o Decreto n.º 16.623, que resolve alguns dos assuntos discutidos, projecto que é do teor seguinte: - O Conselho da Faculdade de Ciências dedicava, tendo sido mandado ouvir sobre as modificações que, no seu entender, deveriam ser introduzidas no Estatuto da Instrução Universitária e na Organização das Faculdades de Ciências, resolveu formular o seu parecer partindo do princípio de que essas modificações deveriam limitar-se ao indispensável, para obviar a deficiências que a prática tivesse acusado, visto reputar inconvenientes para o ensino e para os alunos as frequentes alterações da legislação académica em pontos fundamentais, com a correlativa sobreposição de períodos transitórios, que dão lugar a tantas complicações. Entendeu também que não devia propor por agora alterações ao plano de estudos das Faculdades de Ciências, e aguardar a oportunidade que S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Instrução Pública indicasse, visto as alterações, que seria levado a sugerir, ocasionarem necessariamente

algum aumento de despesa. - Era ainda intenção do Conselho solicitar que lhe fosse facultada, antes da sua publicação, a nova redacção que fosse dada áqueles dois diplomas, depois de ouvidas todas as Faculdades interessadas, pois não seria para estanhar que certos artigos, por estas emitidos, e que tivessem sido adoptados subsequentemente, provocassem da parte do Conselho a produção de respeitosas considerações, tendentes a manifestar as condições do seu acordo ou a justificar, à tempo, a sua discordância. - Ocupou-se o Conselho do assunto naquelas sessões, depois de para o mesmo fim se terem reunido separadamente as secções da Faculdade, chegou a conclusões definidas, e quando estavam sendo definitivamente essas conclusões para serem transmunicadas a S. Ex<sup>a</sup>. o Reitor da Universidade, deparou-se-lhe no Diário do Governo n.º 62 (1.<sup>a</sup> série) de 18 de Março corrente, o Decreto com força de Lei n.º 16.623, da mesma data, introduzindo já várias modificações no Estatuto da Instrução Universitária de 3 de Outubro de 1926 (Decreto n.º 12.426). Em virtude do critério seguido, e que acima ficou consignado, eram em número menor as modificações que o Conselho tencionava propor às instâncias superiores, depois do cuidado estudo que fez, não só daquele Estatuto, como dos Decretos que posteriormente lhe introduziram alterações, ou sejam os n.º 13.273, 14.116, 15.453 e 15.663, respectivamente de 8 de Março e 6 de Agosto de 1927, 8 de Maio e 30 de Junho de 1928. - Tencionava o Conselho propor que se mantivesse o disposto no art.º 5.<sup>º</sup> do Estatuto, respeitante à eleição do Reitor e do Vice-Reitor o qual havia sido revogado pelo Decreto n.º 15.663, de 30 de Junho de 1928. Não tendo o Vice-Reitor definidas outras funções senão as do próprio Reitor na sua falta ou impedimento transitório, não cheiria natural que as nomeações para os dois cargos fossem feitas por processos diferentes, e dava a preferência ao da eleição em lista tríplice, a submeter á escolha do Governo, por ser aquele por que tem sempre pugnado as Universidades. Vê-se que o Decreto n.º 16.623, agora promulgado, adoptou a doutrina do Decreto n.º 15.663, o contrário do que tencionava professor o Conselho da Faculdade. - A proposta do art.º 42.<sup>º</sup> não modificada pelo Decreto n.º 16.623, formula o Conselho o voto de que o produto das propinas de inscrição, as propinas dos exames para melhoria de classificação, as propinas e indemnizações pelos trabalhos práticos de investigação, sejam sempre arrecadadas directamente pelas Universidades, não sendo decretadas no Orçamento Geral do Estado as importâncias respectivas. - Para o antigo art.º 47.<sup>º</sup> tencionava o Conselho simplesmente que o assento da licença á escolha do candidato, em vez de ser anunciado com 48 horas de antecedência, o fosse quando se publicassem os favoritos para a licença magistral; mas a nova redacção, que foi dada a este artigo, obriga o Conselho a levar mais longe as suas considerações. - Admitido o princípio de concursos de provas públicas para o recrutamento dos professores catedráticos e dos primeiros assistentes (ou professores auxiliares), é evidente que, quanto ás provas a prestar, as exigências não precisam de ser as mesmas para ambos os concursos a que um candidato pode ter de sujeitar-se até conquistar a categoria de professor catedrático. Se são relativamente simples os concursos para primeiros assistentes (ou professores auxiliares) têm de ser mais exigentes os concursos para professores catedráticos, e reciprocamente. O Decreto n.º 12.426 apresentava maiores exigências nos concursos para professores catedráticos; o Decreto n.º 16.623 estabeleceu o regime oposto. - O Conselho da Faculdade, como manteve a opinião de que aqueles concursos devem ter o direito de concorrer os Doutores nas respectivas ciências, os quais é passível que nunca tiveram prestando provas de assistência, prefere naturalmente o regime do Decreto n.º 12.426, e assim, na sua opinião, deveriam manter-se os art.ºs 47.<sup>º</sup> e 63.<sup>º</sup> deste Decreto, com a ligeira modificação acima indicada para o primeiro, conservando-se também no art.º 48.<sup>º</sup> os doutores, entre as pessoas, que tem o direito de

*P. J. Ray Rachim S.*

concorrer. - Estabelecia o § 5.<sup>º</sup> do art. 54.<sup>º</sup> que o serviço dos exames finais era remunerado. Esta disposição foi posteriormente suspensa ou revogada, mas o Conselho tentava propor o seu restabelecimento. Tendo os júris desses exames de ser organizados consoante as especializações dos professores, e havendo pelo menos nas Faculdades de Ciências ciências desiguais dadas ao número dos alunos inscritos para diferentes cadeiras e cursos, pode dar-se o caso de uns examinadores tiverem um serviço violento e demorado, enquanto que outros se vêem livres dele em poucos dias. Estas desigualdades são ineríveis, que são irritantes quando todos trabalham de graça, têm uma compensação natural quando o serviço é remunerado, porque a remuneração é proporcional ao número de serviços prestados durante a época dos exames. - Pelo Decreto nº 16.623 o serviço dos exames de admissão fica sendo remunerado; o art. 54.<sup>º</sup> e seus §§ não sofrem alterações; e toda a legislação em contrário é revogada. Parece, pois, poder depender-se que o serviço dos exames finais volta a ser remunerado nos termos do citado § 5.<sup>º</sup> do art. 54.<sup>º</sup> Pela nova redacção dada ao art. 65.<sup>º</sup> e seus §§, o júri dos concursos para professores auxiliares (artigos 1.<sup>º</sup>-assistentes) é presidido pelo Reitor, e este tem voto como os outros vogais do júri se é professor da Faculdade, e se vota, no caso contrário, se há empate. Respeitosamente declara o Conselho que não concorda com esta disposição, porque, não reconhecendo a lei competência ao reitor para votar, nos casos normais, quando as matérias sobre que versa o concurso são professadas numa Faculdade a que não pertence, mal se compreende que tenha essa competência precisamente quando o seu voto pode decidir do resultado da votação. Este inconveniente não se dava só aqui, visto o presidente do júri ser o Director da Faculdade. - Os art. 66.<sup>º</sup> e 67.<sup>º</sup> haveriam sido modificados pelo Decreto nº 13.373. O Conselho nenhuma dúvida tinha em que se mantivesse o preceito neste estabelecido, de acabarem as votações por escrutínio secreto na recondução dos assistentes, passando todos os votos a ser fundamentados e transcritos na acta; discordava, porém, da ampla faculdade concedida aos interessados, para reclamarem para o Ministro das reedições dos conselhos escolares, entendendo que essa faculdade só poderia ser mantida se as reclamações se limitassem às que tivessem exclusivamente por fundamento o não cumprimento da lei. O decreto nº 16.623 altera num sentido diferente o citado artigo 66.<sup>º</sup> e 67.<sup>º</sup> mas, mantendo a votação por escrutínio secreto, revoga o referido Decreto nº 13.373. O Conselho concorda com a doutrina do actual art. 66.<sup>º</sup>, mas desejava que a sua redacção fosse mais clara, para prevenir a repetição de delívidas como as que ainda há pouco ocorreram, isto é, que as palavras "... individuos habilitados com um curso superior, no qual esteja compreendido o estudo da matéria professada no respectivo grupo" se substituissem por "... individuos habilitados com qualquer curso superior, no qual estejam compreendidas matérias professadas no respectivo grupo". A propósito de recomendações era intenção do Conselho propor que fosse modificado o art. 70.<sup>º</sup> no sentido de os segundos assistentes (que simplesmente assistentes) ficarem suscitos, não apenas a duas reconduções, mas a reconduções sucessivas, a primeira no final de 2 anos, e as seguintes de 3 em 3. Esta modificação tinha por fim evitar que um assistente, que não tivesse maiores ambições, deixasse de trabalhar para se manter em dia com o estado da ciência e de acompanhar os progressos do ensino, logo que tivesse conseguido a segurança na condução. Com relação ao art. 75.<sup>º</sup>, que ainda dava às Universidades as facilidades que a prática tem demonstrado serem indispensáveis no que respeita a contratos de professores,encionava o Conselho propor que, pelo menos, se mantivessem as disposições do Decreto nº 14.116, de 6 de Agosto de 1907. Reconheceu, porém, com viva satisfação, que a nova redacção, dada àquele artigo pelo art. 22.<sup>º</sup> das modificações constantes do Decreto nº 16.623, atende suficientemente a todos os casos de necessidade. Ocupando-se do Capítulo V - Regime de estudos - começo o Conselho por assentar na conveniência de se revogar, plena e simplesmente, o Decreto nº 15.453, que alterou várias disposições referentes a abertura de aulas, férias, épocas de

exames e transferências de alunos, voltando-se ao regime do Decreto nº 12.426, salvo as pequenas modificações que não serão indicadas. Com relação aos exames de admissão, era intenção do Conselho propor que eles constassem apenas de provas escritas. O Conselho viu com satisfação que é este o processo adoptado pelo novo artº 78º, tal como manda redigir-lo o artº 23º do Decreto nº 16.623, e achou muito judiciosa a instituição de dois únicos juros para apreciarem as provas prestadas por todos os candidatos à matrícula nas três Universidades. Muito desejaria o Conselho ser ouvido sobre a regulamentação destes exames, que deverá ser publicada antes de 30 de Abril, conforme dispõe o § 4º do novo artº 78º. Pela lógica ao artº 83º, teria-se resolvido propor que as transferências só fossem permitidas até 30 de Abril de cada ano, e que os alunos transferidos duma para outra Universidade só podessem voltar a frequentar a primeira no ano lectivo seguinte, tudo com o fim de evitar as transferências verdadeiramente impróprias, que se têm dado em fins de anos lectivos, por virtude das quais certos alunos andam a saltitar de Universidade para Universidade, fazendo um exame aqui, outro acolá, ao sabor das suas supostas conveniências.

Acírcos dos exames finais, entendia o Conselho que se devia manter as duas épocas asseguradas pelo artº 89º, com a forma que lhe deu o Decreto nº 12.426. A nova redacção deste artigo, consoante o decreto nº 16.623, vem tirar aos alunos da Faculdade uma regalia, de que eles sempre disfrutaram, e que se pode até dizer tradicional, porque já existia na antiga Escola Politécnica, de que a Faculdade de Ciências de Lisboa é a continuadora imediata. Tenciosariava o Conselho propor que se suprimisse o § único do artº 90º. Se, em regra, há possibilidade, e mesmo conveniência, em serem pelos menos dois os interrogatórios, há cadeiras muito especializadas em que sucede o contrário. Pareceu, por isso, ao Conselho que era preferível não incluir preceito algum a tal respeito no Estatuto, deixando para os regulamentos privativos das Faculdades a indicação do número dos interrogatórios que deverá haver nos exames finais de cada um dos seus grupos, ou de cada uma das suas cadeiras ou cursos. E no artº 93, no pressuposto de que se mantinham livremente as duas épocas de exame, propunha o Conselho que, em vez de "Os alunos que tiverem sido reprovados nos exames finais efectuados nas épocas...." se dissesse: "Os alunos reprovados em exames finais na época de Julho poderão refazer esses exames na de Outubro, mas os que não obtiverem aprovação em qualquer das épocas...." (novo artº 96º (Decreto nº 16.623) parecia-lhe, no seu § 4º, que os resultados dos exames de candidatura aos diferentes graus universitários seria expresso em valores. O Conselho entende que deste preceito deveriam ser exceptuados os doutoramentos, pela própria natureza deste grau académico. De resto, como se faria a valorização, quando se der o caso previsto no § 4º do artº 97º? O Conselho, nesta altura, desejou ainda exprimir a sua opinião de que, em vez do novo artº 96º era preferível manterem-se os artºs 96º e 97º do Estatuto de 1926. O grau de Doutor, considerado como alta distinção académica, só deveria ser concedido aos licenciados que os Conselhos escolares admitissem à prestação das respectivas provas, as quais seriam da mesma espécie em todas as Faculdades, para que os doutorados por todas elas tivessem de facto a mesma categoria científica. Esta seria tal que lhes daria o direito de concorrerem aos concursos para professores catedráticos, sem dependência de qualquer outra condição. A propósito do novo artº 113º, dirá o Conselho que lhe parecia melhor não mudar a designação dos 1.º assistentes das Faculdades de Ciências, visto que ainda os há que não prestaram provas de concurso para esses cargos nos termos da legislação vigente. Mas se, contra este voto contrário, se mantiver a nova designação de professores auxiliares para os primeiros assistentes das Faculdades de Ciências, considera o Conselho indispensável juntar ao artº 113º um § preceituando claramente que os actuais 1.º assistentes, que não têm direito a concorrer aos concursos para professores catedráticos, não ganhariam esse direito só pela simples mudança de designação, salvo se

*Dr. F. Ruy Freitas L.*

prestarem as provas que não exigidas para a nomeação dos professores auxiliares e forem aprovados. Os únicos do art.º 35º do Decreto nº 16.623 contêm um preceito que é anterior nova em todo a legislação universitária. É o que tira aos Conselhos escolares, atribuindo-a ao Ministro da Instrução Pública, a iniciativa da abertura dos concursos para provimento das vagas existentes. Está o Conselho convencido de que o Exº não usará dessa faculdade sem prévia audiência dos Conselhos escolares, se é que não se dignará esperar que êles primeiros se pronunciem. Ainda em relação ao Estatuto era propósito do Conselho lembrar a conveniência de se rever a tabela de vencimentos do pessoal não docente das Universidades logo que as circunstâncias do tempo o permitissem, visto que esses vencimentos não foram actualizados quando o foram os dos professores, o que não parece justo. Concomitantemente se deveria fazer a remodelação dos quadros desse pessoal, conforme o indicassem as conveniências do serviço. Passemos agora à Organização das Faculdades de Ciências. Aguardando a oportunidade de se modificar o plano de estudos destas Faculdades, conforme já foi dito a propósito do Estatuto da Instrução Universitária, julga todavia o Conselho dever acelular que essa modificação se torna tanto mais urgente quanto é certo que pelas alterações que naquele Estatuto introduziu o Decreto nº 16.623, os graus académicos passaram de 2 a 3, e a sua concessão tem de ser regulada nas leis orgânicas de cada Faculdade ou escola. Expressámos também desde já a sua opinião de que não há razão para o 8º grupo - Desenho - constituir uma secção independente, julgando preferível que fique adido à secção de Matemática, como já esteve. Properá também que o lugar de professor assistente (ou professor auxiliar) de Desenho seja convertido, na Faculdade de Ciências de Lisboa, num lugar de professor catedrático, visto serem dois os professores que ganharão essa categoria num mesmo concurso de provas públicas. Passando agora em revista os outros artigos da Organização actual, o conselho, com relação ao art.º 10º que se ocupa dos exames de admissão, partindo do princípio de que êsses exames constam apenas de provas escritas, como já foi legislado, entende que nessas provas se devem incluir duas de matemática, uma de física, uma de química, uma de botânica ou zoologia e uma de mineralogia ou geologia, visto o mesmo exame de admissão dar ingresso em qualquer secção ou curso preparatório da Faculdade. O art.º 13º da opinião do Conselho, deverá ser modificado, eliminando-se a distinção entre ordinários e voluntários, e ficando, portanto, todos os alunos com inteira liberdade de frequência no ensino teórico, sem prejuízo do disposto no art.º 86º do Estatuto da Instrução Universitária. Ao art.º 14º deverá acrescentar-se um parágrafo estatuindo que os professores e assistentes interrogarão os alunos durante a execução dos trabalhos práticos sempre que o julgarem conveniente. Entende mais a Faculdade que se deve suprir o § 2º do art.º 18º nos termos, e pelas razões já indicadas a propósito do art.º 90º do Estatuto da Instrução Universitária. Por muito sincero que seja o seu empenho de não fazer por agora propostas que envolvam aumento de despesa, não pode o Conselho deixar de dizer, com relação aos art.º 23º, que, dada a frequência numerosissima das cadeiras e Cursos da Faculdade de Ciências de Lisboa, é impossível, nesta Faculdade, ministrar razoavelmente o ensino prático sem que seja dado, pelo menos, mais um assistente a cada um dos grupos 1º, 3º, 4º e 7º. Finalmente, as modificações que o Conselho julga que devem ser introduzidas nos art.ºs 23º e 27º, já foram indicadas quando se tratou, respectivamente, dos artigos 66º e 47º do Estatuto da Instrução Universitária. Ao terminar esta singela exposição, em que apenas se deixou levar pelo seu decidido empenho de bem servir a causa da instrução universitária, permite-se o Conselho renovar o seu pedido para que não seja promulgada a nova organização das Faculdades de Ciências sem que elle seja previamente bividido e tenha tempo de chilhar o seu modesto parecer sobre as modificações que se pretenda introduzir na organização actual e muito especialmente sobre o novo plano de Estudos a adoptar. Lisboa, 28 de Março de 1939. Pela Faculdade de Ciências de Lisboa - O Director (a) António dos Santos Lucas. Posto à discussão o projecto apresentado pelo Professor Pedro Cunha, fei o mesmo

aprovado, tendo apresentado declarações de voto os Professores Cabral de Moraes e Ricardo Jorge. A declaração do Professor Cabral de Moraes é do teor seguinte: "Declaro que vote contra a resolução de extinguir a quarta seção". A declaração do Professor Ricardo Jorge é do teor seguinte: "O Professor Ricardo Jorge aprova o relatório do Professor Pedro José da Cunha a quem presta homenagem pela maneira por que conseguiu traduzir os votos do Conselho, mas deseja que fique expressamente consignada na acta a declaração de que discorda, por razões suficientemente expostas durante a discussão havida em sessões anteriores, do novo regime promulgado sobre o concurso dos professores catedráticos e auxiliares, da constituição dos júris dos exames de admisão e da doutrina do art. 22º do Decreto nº. 16.623, assuntos versados no mesmo relatório, e que votou contra as propostas de alteração dos art.º 70º, 83º e § único do art.º 90º do Decreto nº. 13.426". Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão. É cópia, verificada, da minuta da acta respectiva, aprovada em 30 de maio, que fiz escusar e ratificar, assim:

O secretário

RJ ymilo

Acta da sessão do Conselho realizada em 10 de Abril de 1929.

Ordem do dia: Orçamento para 1929-1930 - Outros assuntos.

Presentes os Ex.ºs Professores Doutores: Santos Lucas, Director; Pedro Cunha, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Andrade, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Pereira de Sousa, Machado e Costa e Cirilo Soares. Aberta a sessão, o smr. Director declarou que o Secretário não confeccionou a acta da sessão anterior por ter duvidas sobre se devia ser transcrita na mesma acta a exposição dirigida pelo Conselho ao Smr. Ministro da Instrução a propósito do Estatuto Universitário e da Lei orgânica. Resolveu-se que a referida exposição fosse transcrita na acta.

Foi lido o requerimento do candidato ao concurso para 2º Assistente de Zoologia, Cunha Coutinho, que solicitava certidão dos documentos apresentados pelos restantes candidatos.

O Conselho entende que só mediante despacho de S. Ex.º o Ministro poderá ser deferido esse requerimento.

O Professor Pedro Cunha comunicou ter sido eleita a nova direcção da Associação Portuguesa para o Progresso das Ciências, tendo o referido Professor sido eleito vice-presidente, e deu ao Conselho varias informações sobre o próximo Congresso de Barcelona.

O Professor Andrade diz ter sido encarregado do discurso inaugural de uma das seções do referido Congresso, discurso que já enviou para Barcelona e que ali irá ler ou não, conforme lhe for ou não atribuído, para esse efeito, o subsidio indispensável.

O Professor Ricardo Jorge propõe o Conselho aprova que a Faculdade solicite do Governo o subsidio para o Professor Andrade e para qualquer outro professor que possa ir ao Congresso de Barcelona, para o que diz haver no Orçamento do Ministério da Instrução verba da qual certa percentagem deve ser atribuída à Faculdade de Ciências.

Resolveram-se também pedir autorização ministerial para serem dispensados do serviço os Professores e Assistentes que forem ao Congresso de Barcelona.

Entrando-se na ordem do dia o Smr. Director diz ser necessário organizar o orçamento da Faculdade para 1929-1930 nos termos do Decreto N.º 16.670 e além disso fixar, para

uso interno, a dotação de cada serviço ou secção, em correspondência com as disposições do citado Decreto.

O Professor Ricardo Jorge mostra a dificuldade, ou até impossibilidade, de distribuir as dotações de cada serviço ou secção pelas rubricas do orçamento.

Trocadas impressões sobre o assunto e por proposta do Professor Almeida Lima, aprova-se o projecto de proposta orçamental apresentado pelo Sr. Director.

De havendo ainda mais a tratar foi encerrada a sessão.

É cópia, respeitando os minutos da acta respectiva, aprovada em trinta e seis, que fiz menor e rectifico, assinando.

O Secretário

Acta da sessão do Conselho realizada em 30 de Maio de 1929.

Ordens do Dia: Distribuição da Consignação Especial, dotação orçamental e outros rendimentos - Encerramento das aulas - Exames - Outros assuntos.

Presentes os Ex<sup>mos</sup> Srs. Professores Doutores: Santos Lucas, Director; Pedro Cunha, Almeida Lima, Calval de Moraes, Palhinha, Andréa, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjaz, Pereira de Sousa, Machado e Costa e Cílio Soares.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. Director apresenta o projecto de distribuição da Consignação Especial, da dotação orçamental e outros rendimentos para 1928-1929, que foi aprovada e se transcreve:

Matemática	12.620\$00	- Despesa	3.520\$00	- Física	29.660\$00	- Química	43.060\$00
Laboratório de Mineralogia	11.570\$00	- Laboratório de Botânica	15.900\$00	- Laboratório de Zoologia	18.440\$00	- Biblioteca	31.930\$00
						- Secretaria	21.383\$43
						- Viagens	3.090\$00
						- Telefones	2.930\$00
						- Jardineta	928\$00
						- Despesas gerais	16.338\$96
						- Fardamentos	5.120\$00
						Total,	216.410\$39

O Conselho resolveu atribuir ao Professor Ricardo Jorge a verba de viagens, devendo esta, no caso de o referido Professor não carecer dela, ser atribuída ao Professor Forjaz.

Igualmente resolveu o Conselho pedir superiormente que fosse atribuída ao Professor Palhinha um subsídio de viagem ao estrangeiro pela verba de representação universitária, ficando o mesmo Professor encarregado de apresentar o programa da viagem.

O Conselho resolve que o encerramento dos diversos cursos se realize entre 1 e 20 do próximo mês, conforme cada Professor resolver, atendendo as necessidades dos cursos respectivos.

O Professor Ricardo Jorge propõe e o Conselho aprova que durante a sua ausência fique encarregado da direcção do Museu Bocage o Professor Machado e Costa.

O Conselho resolveu propor a nomeação do Professor Pereira de Sousa para Director do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico.

Tratando-se de exames, foi resolvido que os Professores indicassem à Secretaria os dias em que desejarem começar o serviço de exames das respectivas cadeiras e cursos. Mais se resolveu que a Secretaria, nas marcações dos alunos para exames, procure evitar que um aluno venha a ter que prestar provas de cursos diversos em dias sequidos, devendo, tanto quanto possível, estabelecer-se um intervalo de, pelo menos, três dias, de exame para exame. Resolveu-se ainda marcar suplementos em todas as faltas de exames.

Presente ao Conselho o ofício da Direcção Geral em que se pede o parecer desta Faculdade sobre uma pretenção dum engenheiro industrial que deseja matricular-se na Faculdade Técnica. O Conselho — foi de parecer que nenhuma equivalência se pode estabelecer entre as cadeiras e cursos dos antigos Institutos industriais e comerciais e os das Faculdades de Ciências e que a admissão na Faculdade Técnica e escolas de Engenharia deve competir a essas escolas e não as Faculdades de Ciências.

Presente um requerimento do aluno Rodrigo Bomfim da Costa pedindo para fazer exame de Física F. E. N. com frequencia de Física, curso geral. Indeferido.

O Professor Ricardo Jorge propôs e foi aprovado que o Conselho chame a atenção de S. Ex<sup>a</sup>. o Ministro da Instrução para a lacuna do Decreto nº. 16.835, de 14 de Maio do corrente ano, pelo que diz respeito à Fauna Colonial, e, nesta ordem de ideias, que lembre a satisfação que a Faculdade teria de ver criado, anexo ao nosso primeiro museu de história natural — o Museu Bocage —, um museu zoológico e antropológico colonial.

Pelo Sr. Director foi proposto e o Conselho aprovou que se exarassem na acta votos de sentimento pelo falecimento duma irmã do Professor Achiles Machado e pelo falecimento de um filho do Professor Ferreira Roquette, devendo estes votos ser comunicados aos referidos professores.

O Professor secretário propõe que se lance igualmente na acta um voto de sentimento pelo falecimento duma cunhada do sr. Director, voto que o Conselho aprova e o Professor Santos Lucas agradece.

O Professor Cabral de Moraes, usando da palavra, cumprimenta os dois novos Professores, Pereira de Sousa e Machado e Costa, fazendo o seu elogio. Igualmente apresenta os seus cumprimentos aos colegas nomeados para os lugares de Secretário e de Director da Biblioteca, os quais continuaram a desempenhar com a mesma probidade profissional todas as funções a seu cargo. Agradece os votos que teve na eleição para Director da Biblioteca, tanto mais que não os havia solicitado. Cumprimenta o Sr. Director pela forma como procedeu abandonando o lugar de Director da Biblioteca. Procedimento análogo deverão ter de futuro aqueles professores que desempenharem quaisquer cargos na Faculdade e venham a ser nomeados Directores da Faculdade.

Como era sua exposição o Professor Cabral de Moraes tivesse aludido à legislação recente que se diz ter por fim moralizar o ensino, impedindo a acumulação de lugares de professores do ensino superior com os do ensino secundário, o Professor Andréa perguntou ao Professor Cabral de Moraes se ele entendia ser imoral a referida acumulação, tendo-lhe este respondido que não era essa opinião sua, mas sim do Ministro da Instrução Pública, afirmada nos decretos aludidos e outra entrevista publicada num jornal.

O Professor Cirilo Soares, usando da palavra, declara que exerce o lugar de Secretário desta Faculdade por voto do Conselho e impedição da lei, que torna a sua aceitação obrigatória. Exerce também, em acumulação com o seu cargo de Professor desta Faculdade, o cargo de Professor Liccal que pretendeu adquirir e na realidade adquiriu submetendo-se às provas que lhe foram exigidas conforme a lei, que não há, portanto, imoralidade na acumulação dos cargos que exerce e antes será imoral pôr em dúvida a perfeita legitimidade de os conservar, desde que exerce convenientemente as respectivas funções. Nem se pode admitir que a nomeação para um cargo que, por lei, tem que se aceitar possa ser motivo para abandonar outro ou outros que, por desejo próprio e de acordo com as leis, tiveram sido adquiridos anteriormente.

O Professor Pereira de Sousa agradece os cumprimentos e palavras elogiosas que lhe foram dirigidas pelo Professor Cabral de Moraes.

*F. J. Ruy Braga*

O Professor Machado e Costa apresenta as suas homenagens ao Conselho da Faculdade e agradece as palavras que lhe foram dirigidas pelo Professor Cabral de Moraes.

Igualmente o am. Director agradece as palavras que os Professores Pereira de Sousa e Machado e Costa lhe dirigiram. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, depois de lida e aprovada a acta do dia 23 de Março. - É cópia, resumida, da sua  
muito & acto respectivo, que fiz escrever e ratificar, assim que, por ter sido aprovada em virtude nôrme e fundo.

*O Secretário  
F. J. Ruy Braga*

Acta da sessão do Conselho realizado em 29 de Junho de 1929.

Ordem de dia: Concurso para Professor caldeirâico de 2º grupo - Outros assuntos. Presentes os Ex<sup>mas</sup> Professores Encarregados: Santos Lucas, Director; <sup>Pedro Cunha</sup> Almeida Lima, Cabral de Moraes, Andrade, Pachinha, Sequeira, Alves dos Santos, Feijaz, Pereira de Sousa, Machado e Costa e Cirilo Soares. Lida e aprovada a acta da sessão antecedente.

O sr. Director propõe um voto de sentimento pelo falecimento do Professor Cabral de Moraes e um voto de congratulação pela nomeação para vice-Rector do Professor Cirilo Soares, votos que foram aprovados pelo Conselho, tendo os Professores Cabral de Moraes e Cirilo Soares apresentado os seus agradecimentos. Lido o requerimento de Fernando Adolfo Pinho de Almeida pedindo para ser dispensado do pagamento da multa por ter faltado à primeira chamada do exame de curso geral de Física ou, no caso de não poder ser dispensado do pagamento dessa multa, para ser chamado a exame antes de decorridos os quinze dias a que a lei abede. O Conselho, estudado o assunto em presença da lei, entendeu não poder deferir nenhuma das duas pretensões.

Lido o requerimento de Carlos Abecassis Pereira de Resende pedindo para ser admitido a nova prova de frequência na Cadeira de Mecânica racional, por ter faltado às primeiras em consequência de doença. O Conselho resolveu que fosse admitido a uma prova suplementar.

Lido um requerimento de Julio Castelo Branco fazendo pedido semelhante. O Conselho deliberou que fosse admitido a uma prova de frequência suplementar na cadeira de Álgebra Superior.

O Professor Cabral de Moraes, fazendo várias considerações sobre o modo como se tem realizado as provas de frequência, propõe que se mantêham as resoluções tomadas anteriormente pelo Conselho. Depois de usarem da palavra sobre o assunto os Professores Andrade, Pedro Cunha, e Cirilo Soares, o Conselho resolve que em cada curso anual em que haja aulas práticas se deverão realizar três provas de frequência e em cada curso semestral duas provas. Resolve ainda que, mediante decisão do Conselho sobre requerimento do interessado, possa ser admitido a uma prova suplementar o aluno que, por motivo justificado, teve faltado a uma só das provas obrigatórias. Destas resoluções ficou decidido que se faria oportunamente comunicação aos Srs. Professores.

O Conselho resolve propor ao Governo que seja encarregado da representação desta Faculdade no congresso de Actinologia, que se realiza em Paris, o Professor Pereira de Sousa.

Lido o requerimento do Bacharel em Farmacia Nelson Eugénio da Costa, que pretende cursar a Secção de Ciências Físico-químicas e pregunta de que cadeiras poderá ser dispensado. Resolve-se enviar à 2ª Secção para informar.

Entrando na ordem do dia, foi lido o edital de concurso, organizado em virtude da indicação do Ministério, para o lugar vago de Professor do 2º grupo. Sobre este assunto falaram os

Professores Galvão de Almeida, Pedro Cunha, Andrade e Cirilo Soares, sendo pelo Professor Pedro Cunha apresentada a seguinte proposta: "Propõe-se que, antes de se enviar o programa do concurso, o Srr. Director da Faculdade procure o Srr. Ministro da Instrução Pública e lhe expresse o equivalente que procedeu no despacho de S. Ex<sup>a</sup> de 20 de Junho último, solicitando, em nome da Faculdade, o deferimento do que ela propôs no seu ofício de 16 de Outubro de 1929, sob o numero 215. No caso de S. Ex<sup>a</sup> se dignar atender esta solicitação, dar-se-ha imediato cumprimento àquele despacho de S. Ex<sup>a</sup>, relativamente à abertura do concurso. No caso contrário, o srr. Director convocará imediatamente o Conselho da Faculdade, para este, em face das razões apresentadas por S. Ex<sup>a</sup>. o Ministro, tomar a resolução que julgar conveniente."

Aprovada esta proposta por maioria, o Professor Cirilo Soares usou da palavra para fazer a seguinte declaração de voto:

"Declaro que rejeitei a proposta, que acaba de votar-se, com trânsito, visto ela ter sido apresentada pelo Professor Doutor Pedro Cunha, por quem tenho a maior consideração, mas que fui levado a essa rejeição por me parecer que a abertura do concurso a que se refere o edital apresentado ao Conselho não contraria, de modo algum, a resolução tomada pelo mesmo Conselho que motivou a sua proposta ao Governo sobre a propriedade da cadeira de Cálculo das probabilidades."

O Professor Pedro Cunha fez também a seguinte declaração de voto:

"A minha proposta não significa, de modo algum, que eu tenha a menor intenção de pôr qualquer embaraço no cumprimento da lei, opondo-me à abertura do concurso. A Faculdade não tem um prazo improrrogável para remeter à Reitoria o referido programa. Tanto faz mandá-lo um dia como dois ou três dias depois. A minha intenção era que, visto que assim é, o Srr. Director da Faculdade, antes de fazer essa remessa, se avisasse com o srr. Ministro suscitando a proposta da Faculdade, como o receio de que, logo que o programa fosse publicado, o Ministro considerasse a questão como finda, não dando mais seguimento à essa proposta. Qualquer que fosse a resposta do srr. Ministro, a diligência do srr. Director apenas poderia importar uma demora de dois ou três dias no envio do programa à Reitoria. Nunca poderia estar na minha mente propor que se não desse cumprimento a um despacho do srr. Ministro, baseado numa disposição legal."

Com fundamento nas considerações apresentadas ao Conselho pelo Professor Palhinha sobre o modo como se comportam os estudantes que frequentam a Associação instalada no Pavilhão do Jardim, resolveu-se avisar os directores da Associação de que elas serão proibida a utilização da referida casa se não evitarem os motivos de queixas, que não só agora mas outras vezes, têm sido presentes ao Conselho.

O srr. Director apresentou ao Conselho uma proposta de rectificação da distribuição das verbas orçamentais, proposta que é aprovada e que é do teor seguinte, no que respeita à importância de 9.223\$32 que não foi considerada, por não estar ainda autorizada, na distribuição anteriormente feita:

Física 1.832\$40 - Química 2.626\$44 - Mineralogia 732\$96 - Botânica 977\$28 - Zoologia 1.099\$44 - Biblioteca 1.954\$80. Total 9.223\$32.

Por proposta do srr. Director, o Conselho da Faculdade resolveu conferir o grau de Doutor em Ciências Histórico-Naturais aos novos Professores Pereira de Sousa e Machado e Costa, devendo este facto ser comunicado à Reitoria. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

S'côpia, suspeita, da minuta da acta respectiva, assinada em 28 (vinte e oito) de agosto, que

Pág. LXXV

fiz escutar e ratifico, assinando.

O secretário

Affonso Braga

Acta da sessão do Conselho realizada em 2 de Agosto de 1929.

Ordem do dia: Recondução dos Assistentes

Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores: Doutores: Santos Lucas, director; Pedro Cunha, Almeida Lima, Achiles Machado, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Forjas e Machado e Costa.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente. O Professor Andrade apresenta a proposta de recondução do Assistente do 2º grupo, Jorge Cesar Com, assignada também pelo Professor Santos Lucas.

O Professor Pereira Forjas apresenta a proposta de recondução da Assistente Branca Edna Marques, assinada também pelo Professor Achiles Machado.

Depois de discussão em que tomavam parte os Professores Cabral de Moraes, Andrade, Santos Lucas, Pedro Cunha e Forjas, foram as propostas aprovadas por maioria.

O Professor Cabral de Moraes declarou ter-se abstido de votar porque a lei, para a recondução de assistentes, manda apresentar ao Conselho um relatório fundamentado dos Professores Catedráticos do grupo correspondente.

O Professor Pedro Cunha apresentou a seguinte declaração de voto:

"Aprovo ambas as reconduções, não só porque conhecendo perfeitamente os interessados, não preciso de mais ampla informação dos Exms. Professores dos respectivos grupos, como também porque, não sendo deles a culpa de as suas propostas de recondução têrem sido apresentadas ao Conselho sem relatório escrito, não era justo que eles expresssem as consequências que da sua não recondução resultariam."

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão.

Acta da sessão do Conselho realizada em 2 de Agosto de 1929, às 15 horas.

Ordem do dia: Horários para 1929-1930 - Regência de cursos. Eleição do representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrução Pública - Relatório do Director - Contractos de pessoal docente - Informação de requerimentos - Outros assuntos.

Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Doutores: Santos Lucas, Director; Pedro Cunha, Achiles Machado, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Forjas, Pereira de Sousa e Machado e Costa.

O sr. Director declarou que, conforme havia sido resolvido em sessão anterior, havia procurado o sr. Ministro da Instrução Pública que lhe mostrou um projecto de lei tendente a resolver a proposta da Faculdade sobre o caso do Professor Cabral de Moraes que ia ser presente à sanção imediata do Conselho Superior de Instrução Pública.

O Professor Andrade declarou que esse projecto havia sido aprovado na sessão desse Conselho realizada nesta data.

O sr. Director propôe um voto de sentimento pela morte do Professor Freire de Andrade, que foi aprovado por unanimidade acrescentando que no círculo havia falado em nome da Faculdade prestando homenagem às qualidades e serviços

do extinto. O professor Cabral de Moraes associou-se à proposta do voto de sentimento pela morte do Dr. Freire d'Andrade. Manifestando o seu profundo pesar pela perda daquele saudoso colega, recordou a admiracão que lhe dedicou nas sucessivas fases da sua vida. Salientou aquela em que, como simples oficial de engenharia, prestou brillantes serviços nas Colônias, pelos quais, as suas camaradas da arma e honra o caravam, oferecendo-lhe uma espada de honra. Lembrou o tempo de boa camaradagem que teve com Freire de Andrade, como professor da Escola do Exército. Por ultimo o Professor Cabral de Moraes referiu-se às qualidades de bondade que caracterisaram a derna fase da vida do saudoso director. Apelando para elas, tivera o professor Cabral de Moraes ocasião de emitir o voto para que fosse criada uma atmosfera de concordia na Faculdade, para levantamento do seu prestígio.

Em seguida o sr. Director manifesta a sua satisfação por se ter apresentado ao serviço o Professor Achiles Machado, propondo um voto de congratulação pelo seu restabelecimento que foi aprovado por unanimidade. O Professor Achiles Machado agradece a manifestação do Conselho.

O sr. Director apresenta o relatório do Professor Andréia sobre o Congresso de Barcelona que não havia sido enviado às estações superiores para ser presente previamente ao Conselho, devendo agora ter seguimento. Deste relatório consta que o Professor Andréia fez a oração inaugural das secções de Astronomia e que o Assistente Victor de Faria fez na secção de aplicações uma comunicação brillante sobre fotogrammetria aerea, etc. Além disso, devendo o proximo Congresso Russo-Espanhol reunir em Lisboa, em 1931, apresentou o alvitre de se concentrar na Faculdade de Ciencias tudo quanto respeite a reuniões de caráter scientifico, recepções de congressistas estrangeiros, etc. O Professor Feijóo disse que, além disso, era necessário solicitar também a cooperação dos estudantes, como veio em congressos realizados em Paris, para dar uma nota de vivacidade às manifestações aos congressistas estrangeiros. O Conselho concordou, e, por proposta do sr. Director, testemunhou ao Professor Andréia os agradecimentos da Faculdade pela forma por que ele a representou no Congresso de Barcelona.

O sr. Director consulta o Conselho sobre as disposições do estatuto da Instituição Universitária que fixam o mínimo de duas e o máximo de três horas por semana para as lições magistrais. O Professor Feijóo propõe que se organize o horário com três aulas semanais ficando os professores com a facultade de reduzirem a duas quando o entenderem. O Professor Cabral de Moraes disse que a indicação de duas aulas produziu má impressão no professorado aceando que tal disposição se não mantinha. Entende que se deve harmonizar a distribuição do serviço escolar em todas as cadeiras, verificando-se no próximo ano lectivo se será possível realizar os respectivos programas só com duas. Parece-lhe que se devem manter as três aulas teóricas e práticas, justificando por isso que todos os cursos teóricos e práticos tenham três aulas semanais. O Professor Feijóo dá o seu voto à proposta, mas entende, como o Professor Andréia, que pode ficar a cada Professor a faculdade de confiar a um assistente uma dessas aulas. Pede que no futuro se estableça o tempo necessário para o pessoal discente e não docente almoçar, a exemplo do que se pratica nas escolas estrangeiras. O Professor Feijóo entende que se deve manter a faculdade de o Professor dar duas ou três aulas semanais. O Conselho resolve que cada Professor dará duas ou três aulas teóricas de uma hora e que as aulas práticas se conservarão três por semana, de hora e meia.

Em seguida o Professor Feijóo apresenta uma proposta para que a prática de Geometria Superior se faça nas condições da de análise superior. O Conselho aprova.

O sr. Director informou que seria conveniente mudar no horário do proximo ano a aula de Mecânica racional

para os 3.<sup>o</sup> 5.<sup>o</sup> e 7.<sup>o</sup> sábados a fim de que os alunos dos preparatórios da Escola Militar possam frequentar a cadeira de Economia Política. O am. director propõe que da verba de 11.420\$00 a que se refere o ofício da Reitoria Livro 4, n.<sup>o</sup> 668 se retire a importância de 2.096\$40 para telefones e que a parte restante seja distribuída proporcionalmente pelos diversos serviços. Aprovado. O Conselho resolve pedir autorização para celebrar os seguintes contratos: com o Assistente Ramalho Costa para a regência de Geometria superior, recebendo como professor Catedrático; do Assistente Dr. Victor de Lima para Professor auxiliar; do assistente Amorim Ferreira para o lugar de Professor Catedrático por uma das verbas livres quando for julgado oportuno; com o licenciado Rogério Valadares para o grupo de Física; com o licenciado Marques da Silva para o mesmo grupo quando se tornasse necessário; com João Rocha para o grupo de Química; com o naturalista Souza Ferreira para o grupo de Mineralogia, todos na categoria de Assistentes, sendo, respectivamente, pela verba disponível no Orçamento e pelas disponibilidades quando as houver; com Antônio Lobo Soárez para analista do Laboratório de Química, ficando o am. Director autorizado a resolver quaisquer dificuldades.

Dido um requerimento de Antônio Fernando Francisco Guedes acompanhado de uma declaração de Antônio Pedro Ferreira, arrendatário de barracões existente junto do Picadeiro, documentos dos quais se infere o desejo de ambos em que o referido barracão passe a ser disputado pelo primeiro, as condições em que o seguir o têm disputado. O Conselho autoriza. Dida uma exposição do licenciado em Ciências Matemáticas, Francisco de Paula Leite Pinto pedindo o parecer do Conselho acerca da pretensão que tem de obter uma bolsa de estudo da Junta de Educação Nacional para seguir ora Darbonne os cursos de Astronomia dos Professores Audouier e Lambert e frequentar o Observatório de Paris para seguir os ensinamentos do Professor Deslandes. O Conselho resolve patrocinar esta pretensão, atentos as qualidades do requerente.

Dido um requerimento de Victor Novais Gonçalves que, tendo ficado reprovado três vezes no exame do curso geral de Física, é abrangido pela disposição que exclui da Faculdade os alunos nessas condições, pedindo que lhe seja permitido fazer exame da cadeira de Cálculo infinitesimal na época de Outubro. O Conselho resolve informar que não é inconveniente no deferimento abrindo a que a época de Outubro, mas condições em que está estabelecida, é um prolongamento da época de Julho para realização dos exames que naquela não foram realizados.

Dido um requerimento de João Pais Pinheiro de Figueiredo, reprovado três vezes no exame do curso geral de Química, pedindo para lhe ser permitido fazer esse exame ainda uma quarta vez na proxima época de Outubro, visto que as suas circunstâncias ora lhe permitem frequentar qualquer das outras Faculdades de Ciências. O Conselho indeferiu visto a pretensão ser ilegal.

Dido um requerimento de José Francisco Farinha Tavares, em circunstâncias semelhantes pelo que respeita ao Curso de Física preparatório para a Faculdade de Medicina. O Conselho resolve indeferir pela razão acima exposta.

Dida uma exposição do engenheiro Armando Chaves de Oliveira, director técnico da Cooperativa Eléctrica Parque, pedindo para poder ser efectuada uma pequena solução de continuidade, de 25 a 30 centímetros no muro do Jardim Botânico próximo ao edifício da central eléctrica do Parque Mayer a fim de evitar a transmissão das vibrações que se notam quando as máquinas da referida central estão a funcionar. O conselho resolve deferir desde que a citada cooperativa se comprometa a deixar em condições de perfeita estabilidade o citado muro do jardim.

Didas ofícios e telegramas de condolecias pelo falecimento do Professor Freire de Andrade enviados

pelo sr. Vice-Reitor, em seu nome e no do Senado Universitário; pelo Director do Instituto Superior Técnico, pela Faculdade de Ciências de Coimbra, pelo Conselho da Faculdade de Letras de Lisboa, pelo Conselho do Instituto Superior de Agronomia, pelo Professor Matos Ribeiro. O Conselho resolve agradecer. Lido um ofício da Faculdade de Ciências de Coimbra solicitando a indicação do nome dum Professor para fazer parte de juri das provas de concurso a realizar no começo do próximo ano lectivo nos dous grupos da 1.<sup>a</sup> secção. O Conselho resolve pedir informações sobre as cadeiras em que deve argumentar o Professor escolhido pois que nenhum Professor da Secção de Matemática deseja interrogar indiferentemente em qualquer cadeira. — O sr. Director deu conhecimento ao Conselho do seu relatório anual. Em seguida o sr. Director declarou que se ia proceder à eleição do representante da Faculdade no Conselho Superior de Instrução Pública, mas em virtude doadeutado da hora, por proposta do Professor Andréa, resolvesse fazer essa eleição na proxima sessão do Conselho. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

Acta da sessão do Conselho de 8 de Outubro de 1929 - às 15 horas.

Ordem do dia: Informação de requerimentos - Outros assuntos.

Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Coutões, Santos Lucas, Pedro Cunha, Achiles Machado, Almeida Lima, Cabral de Moraes, Pachinha, Andréa, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Pereira Ferjaz, Brachado e Costa e Cirilo Soares. — A propósito da acta lida e aprovada na sessão anterior, o Professor Ricardo Jorge emitiu a declaração de voto que a seguir se transcreve: "O Professor Ricardo Jorge ao aprovar a acta, associa-se aos votos do Conselho referentes aos Professores Freire de Andrade e Achiles Machado e lamenta não ter assistido à última sessão, certo de que teria evitado que na proposta de contratos de assistentes para o ano lectivo de 1929-1930 o Conselho, esquecendo-se da sua anterior proposta de nomeação dos candidatos aprovados no concurso para assistentes do 7.<sup>o</sup> grupo, não tivesse reservado a única verba orçamental disponível a favor do candidato Dr. Artur Manuel Viana Fernandes e que determinou, durante as férias escolares, uma reclamação deste a S. Ex<sup>a</sup>. o Ministro da Instrução Pública e ao Presidente do Conselho Superior de Finanças e dele declarante uma exposição ao mesmo Ministro tendente a evitá-la a preferência do referido Candidato, o que, a dar-se, envolveria, a seu ver, a Faculdade em grave responsabilidade".

Em seguida, como explicações a que se refere o Professor Ricardo Jorge, o sr. Director disse que a culpa de não terem já sido nomeados os candidatos a que o sr. Dr. Ricardo Jorge se refere não cabe ao Conselho, pois que este não só propôs a sua nomeação na devita oportunidade, mas inscreveu no projecto de orçamento para o actual ano económico as dotações necessárias para que aquela nomeação pudesse realizar-se. Os cortes realizados naquele projecto deixaram livre apenas uma dotação de assistente com a qual pode ser nomeado um dos referidos candidatos. O Conselho, por lados, atribuiu esta dotação a um dos assistentes contratados, mas isto não prejudica aquela nomeação visto haver disponibilidades no orçamento, que poderão libertar a aludida dotação. Isto está,

Já mesmo resolvido. O Professor Andria pregunta se não seria oportuno de se proceder à eleição do representante da Faculdade no Conselho Universitário. O Sr. Director declara que che parece conveniente nomear-se uma comissão para interpretar a legislação sobre este assunto, o que foi aprovado. Presentes requerimentos de Jernardina Vazende Cunha e Artur Alberto Mauros Ribeiro, Engenheiros, pedindo indicação das cadeiras que devem frequentar e exames que devem fazer para obterem a licenciatura em Matemática, e de Alberto Canellas, diplomado em curso da antiga Escola Politécnica, que pretende concluir a licenciatura em Ciências Naturais, fazendo idêntico pedido. O Conselho resolve que se envie as respectivas secções para dar-lhe a informação conveniente, ficando o sr. Director autorizado a despedir em conformidade com essas informações. Lido um ofício da Junta de Educação Nacional sobre subsídios para Congressos e viagens de estudo, resolveu-se que os Professores comunicassem à Secretaria os congressos de que tivessem notícia e aos quais julgarem conveniente haver representação dista Faculdade. Presente o requerimento em que Maria Guilhermina Marques pede para frequentar em 1929-1930 a cadeira de Análise química quantitativa, que já não existe. O Conselho resolve que a referida alumna frequente a cadeira de Análise química pura e aplicada. Lido o requerimento de Alice da Conceição Freitas perguntando que cadeiras deve frequentar para concluir a sua licenciatura em ciências físico-químicas. O Conselho resolve que frequente o Curso geral de Química, visto não poder frequentar, por não funcionarem, os cursos de que perdeu a frequência. O Professor Ricardo Jorge propõe e o Conselho aprova que se promova o contracheque da Licenciada Maria de Britos Freire para o lugar de assistente do 1º grupo, cargo para que já foi aprovada em concurso no ano lectivo passado. O Sr. Director justifica as faltas das Professores Bequeira e Pereira de Reusa. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

*É cópia, respeitando, da minuta e acto respetiva, apresentada em dia 26 novembro, que fiz assinar e subfiz, assinando.*

O secretário

### Acta da sessão de 8 de Novembro de 1929.

Ordem do dia: Distribuição da verba de 28.138\$73 proveniente de propinas - Informação de requerimentos - Outros assuntos. Presentes os Ex. Professores Doutores: Fausto Lucas, Pedro Cunha, Achiles Machado, Cabral de Moraes, Pittainha, Andria Pequera, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Faria, Machado e Costa e Cirilo Soares. Lida e aprovada a acta da sessão anterior. Por proposta do Professor Doutor Achiles Machado, resolveu-se gravar na acta um voto pelo rápido restabelecimento do Professor Doutor Almeida Lima, que a doença tem mantido afastado do Conselho. O sr. Director, depois de justificar a falta do Professor Doutor Pereira de Reusa, propõe ao Conselho aprovar um voto de sentimento pelo falecimento do Dr. António José de Almeida, antigo Presidente da República e autor da reforma do ensino superior de 1911, devendo comunicar-se este voto à família do ilustre cidadão; um voto de sentimento pelo falecimento do ilustre pintor Columbano Bordalo Pinheiro, comunicando-se à respectiva família o mesmo voto e ainda uma saudação ao Professor Cirilo Soares pelo abandono de cargos importantes a que recentemente se viu forcado. O Professor Cirilo Soares agradeceu. O sr. Director agradeceu e o Conselho aprovou que os Professores Doutor

Almeida Lima, que no proximo dia 15 do corrente atinge o limite de idade, seja feita pelos membros do Conselho uma manifestação, devendo esta, contudo, ser realizada em condições de não produzir qualquer conveniente curvação ao referido ilustre membro deste Conselho. Recolhe-se que sendo aquela a data do aniversário do Professor Almeida Lima, a manifestação dos membros do Conselho se limite à representação, nesse dia, de cumprimentos por meio de cartões de visita entregues na sua residência. — Por proposta do sr. Director, o Conselho resolve mandar tirar de fachada de edifício, por inútil a gabiliaria de iluminação a gás. — O Professor Doutor Adilés Machado, recordando que numa das sessões anteriores se tinha resolvido que a aluna Maria da Conceição Freitas, para revalidar a sua frequencia em química orgânica frequentasse este ano o curso geral de Química, por se estar na suposição de que a cadeira de Química orgânica não tinha que ser professada, e resultando que, em verdade, está cadeira tem que abrigo-se para terceirar os direitos de alunos que pretendiam cursá-la, propõe que se procure, se tal for possível, transferir a aluna Alice da Conceição Freitas do curso geral de Química para a cadeira de Química orgânica.

O Conselho delega ao Professor Doutor Santos Lucas a aceitação do convite da Faculdade de Ciências de Coimbra para a constituição do juri de concursos para Professor da 1.<sup>a</sup> Secção.

Sobre a solicitação do Ministério para que o Conselho elargue uma proposta de lei orgânica, resolve-se aguardar esclarecimentos sobre a orientação a dar a estes trabalhos.

Presente o requerimento de Bento de Jesus Caraca com informações da 1.<sup>a</sup> Secção, resolve-se que o referido requerente, para obter a licenciatura em Ciências Matemáticas deve frequentar e fazer exames de todas as cadeiras que constituem essa licenciatura, com exceção das seguintes: Álgebra Superior, Cálculo infinitesimal, Mecânica racional, Cálculo das Probabilidades e curso geral de Química. — O Conselho tomou conhecimento da comunicação e convite para VI sessão do Congresso Internacionais de Minas, Metalurgia e Geologia Aplicada, que deve realizar-se em Lisboa em 1930. O Professor Doutor Forjaz propõe que se peça autorizações para contratar como assistentes livres e portanto sem remuneração, do 4.<sup>o</sup> grupo (Química) o licenciado Bernardino da Cruz Sáraiva e o analista Aníbal Vornilia. O Conselho aprova.

Presente ao Conselho uma proposta de distribuição da verba de 28.138\$72, constante do ofício da Secretaria Geral da Universidade, 2.<sup>a</sup> Repartição Livro 4, n.<sup>o</sup> 823. O Conselho aprova essa distribuição pela forma seguinte: Galinete de Matemática, 1.800\$00; Galinete de Desenho 510\$00; Laboratório de Física, 4.440\$00; Laboratório de Química, 6.450\$00; Laboratório Mineralógico e Geológico, 1.740\$00; Laboratório de Botânica, 2.340\$00; Laboratório Zoológico e Antropológico, 2.790\$00; Biblioteca, 4.800\$00; Secretaria 3.278\$72. O Conselho tomou conhecimento da distribuição proporcionada verba de 11.420\$00 a que se refere a acta de 2 de Agosto ultimo, a qual foi assim segue: Galinete de Matemática, 600\$00; Galinete de Desenho, 170\$00; Laboratório de Física, 1.480\$00; Laboratório de Química, 2.150\$00; Laboratório Mineralógico e geológico, 580\$00; Laboratório de Botânica, 780\$00; Laboratório Zoológico e Antropológico, 930\$00; Biblioteca, 1.600\$00; Secretaria, 1.033\$60; Telefones, 2.096\$40.

Presente ao Conselho o projecto de distribuição pelos diferentes serviços, o Conselho aprovou essa distribuição, que é assim segue: Despesas com o material - Capítulo 3<sup>o</sup>, art.º 258 - Aquisições de utilização permanente - 1) Aquisição de Móveis - a) Maquinaria, aparelhos, instrumentos, utensílios, incluindo a aquisição de livros didáticos, 38.500\$00, sendo 5.865\$00 para o galinete de Matemática; 475\$00 para o galinete de Desenho; 10.875\$00 para o Laboratório de Física; 9.460\$00 para o Laboratório de Química; 11.825\$ para a Biblioteca;

*R. P. Ruy Barbosa*

17

b) mobiliário: 10.000\$00, sendo 1.665\$00 para o gabinete de Matemática; 1335\$ para o laboratório de Física; 335\$00 para o laboratório de Química; 6.665\$00 para a Biblioteca. Artº 259 - Despesas de conservação e aproveitamento de materiais - 1) De invenéis: a) Edifício: 5.000\$00, sendo 900\$00 para o gabinete de Matemática; 2.750\$00 para o Laboratório de Química; 1.350\$00 para a Secretaria; - 2) de Serviços; a) Maquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios, 8.410\$00, sendo 2.908\$00 para o Gabinete de Matemática; 1.200\$00 para o gabinete de Desenho; 4.000\$00 para o laboratório de Física; 4.000\$00 para o laboratório de Química. b) Mobiliário 3.000\$00, sendo 500\$00 para o gabinete de Matemática e 1.500\$00 para a Secretaria. - Artº 260 - Materiais de consumo corrente - 1) Despesas, 4.750\$00, sendo 150\$00 para o gabinete de Matemática; 200\$00 para o gabinete de Desenho; 500\$00 para o laboratório de Física; 300\$00 para o Laboratório de Química; 600\$00 para a Biblioteca e 3.000\$00 para a Secretaria. 2) Diversos artigos especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, substâncias diversas e material de consumo dos laboratórios, etc., 28.500\$00, sendo: 440\$00 para o gabinete de Matemática; 700\$00 para o gabinete de Desenho; 4.200\$00 para o laboratório de Física; 14.600\$00 para o laboratório de Química; 4.370\$ para a Biblioteca; 4.370\$ para a Secretaria. - Pagamento de serviços - Artigo 261 - Despesas de higiene, saúde e conforto - 1) Lixos, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas, 15.000\$00, sendo 2.150\$00 para o gabinete de Matemática; 3.400\$00 para o gabinete de Desenho; 2.880\$00 para o laboratório de Física; 3.290\$00 para o laboratório de Química; 1.315\$00 para a Biblioteca; 6.990\$00 para a Secretaria. Artigo 262 - Despesas de comunicações - 1) Partes de correio e telegrafo, 950\$00, sendo 50\$00 para o gabinete de Matemática; 200\$00 para o Laboratório de Física; 300\$ para o Laboratório de Química; 150\$00 para a Biblioteca e 250\$00 para a Secretaria. 2) Telefones, 1.000\$00 - 3) Transportes, 850\$00, sendo 50\$00 para o gabinete de Matemática; 200\$00 para o Laboratório de Física; 250\$00 para o Laboratório de Química; 100\$00 para a Biblioteca e 250\$00 para a Secretaria. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. - É cópia, verificada, da ministra da acta respectiva, apresentada em quinze de novembro, que fiz escrever e ratificar, assinando.

O secretário

*J. J. Oliveira*

Acta da sessão do Conselho realizada em 15 de Novembro de 1929.

Ordem do dia: Situação do Professor Ressano Garcia - Proposta de nomeação do Director do Observatório Meteorológico - Outros assuntos.

Presentes os Ex<sup>mos</sup> Professores Coutinho: Santos Lucas, Pedro Cunha, Achiles Machado, Cabral de Moraes, Andrade, Sequeira, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Forjaz, Machado e Costa, Pereira e Sousa e Cirilo Soares. Sida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Smr. Director deu conhecimento ao Conselho do Decreto n.º 17.500, de 15 de Outubro ultimo, que criou mais um lugar de Professor Catedrático do 8.<sup>o</sup> grupo, chamando a atenção para a situação do Professor Ressano Garcia. O Conselho resolveu propor superiormente a nomeação do Professor Ressano Garcia para o lugar do 8.<sup>o</sup> grupo actualmente vago.

O Conselho resolveu propor superiormente a nomeação do Professor Cirilo Soares para Director do Observatório Meteorológico e do Laboratório de Física, encarregando-o de assumir desde já a direção interina dos mesmos estabelecimentos, visto ter ultrapassado o limite de idade e anti-

go Director, Professor Almeida Simão. — O am. Director lê ao Conselho um documento que lhe foi apresentado pelo assistente desta Faculdade, Doutor Victor Hugo Duarte de Lemos no qual declara renunciar ao cargo que exercia nesta Faculdade em virtude de, por lei, não o poder exercer concomitantemente com as funções de Professor da Escola Militar que é chamado a exercer por ordem urgente da Exmo. Ministro da Instrução Pública. O am. Director lê também ao Conselho uma carta do mesmo assistente desta Faculdade apresentando as suas despedidas ao Conselho e afirmando a convicção e saudade com que se afasta desta escola onde se formou e a cujo quadro pertence. O Profes. Dr. Andrade, alargando-se em considerações sobre os documentos que acabam de ser apresentados ao Conselho pelo Exmo. Director, lamenta o facto que eles anunciam pelo grave prejuízo que o mesmo representa para os serviços do Observatório Astronómico onde a actividade do Assistente Dr. Victor Hugo de Lemos, apoiada no alto valor intelectual e na extrema dedicação do mesmo, vinha sendo proficuamente utilizada em benefício desta Faculdade. Receia o mesmo Professor que o afastamento do Dr. Victor Hugo de Lemos represente uma falta que durante longo período de tempo não possa ser suprida por qualquer substituição, dado o carácter de especializações dos serviços do Observatório e o altíssimo valor do Dr. Victor Hugo de Lemos a cujo auxílio o Professor declarante deve em grande parte as melhorias que têm conseguido ver alcançadas nos serviços do Observatório. — O Professor Cirilo Soares, concordando com as considerações do Professor Andrade sobre as qualidades de inteligência e de carácter do Dr. Victor Hugo de Lemos; tendo para si que a aquisição, para o corpo docente desta Faculdade, de honra da envergadura do referido assistente é um objectivo que deve ser perseguido por este Conselho; supondo interpretar a fôma como o Conselho se manifestou durante o discurso do seu Dr. Andrade, como prova de que a sua opinião agora expandida merece a aprovação do mesmo Conselho; tendo em vista que o Dr. Victor Hugo Duarte de Lemos, um dos mais distinguidos diplomados desta Faculdade, que a mesma honra pelo seu alto valor, provavelmente se afastará da escola em que se formou por não ver facilitada nessa escola a sua ascensão às funções de Professor, que outros estabelecimentos de ensino lhe oferecem, certamente na intenção fundamental de procurar manter e elevar o brilho das colectividades científicas que constituem, entende que, apesar dos documentos lidos a este Conselho, pelo seu Director, deve ainda tentar-se evitar a perda de tão valioso colaborador altrindo imediatamente concurso para o lugar vago de Professor Catedrático do 2.º grupo da 1.ª Secção e por isso tem a honra de propor ao Conselho que se proceda à abertura desse concurso. O Professor Cabral de Moraes considera a vaga aludida na proposta apresentada pelo Professor Cirilo Soares caliva em virtude do requerimento em tempo apresentado solicitando a sua colocação na referida vaga e apresenta ao Conselho novo requerimento contendo a mesma solicitação. O Professor Ricardo Jorge propõe que o seu Director, acompanhado de dois Professores dos quais um seja da 1.ª Secção, ~~procure~~ o seu Ministro da Instrução Pública e lhe expomha a necessidade urgente de aprovação da proposta feita pelo Conselho em 6 de Fevereiro de 1928, mostrando todos os inconvenientes de seu não deferimento para os interesses da Faculdade. Fundamentando esta proposta, o Professor Ricardo Jorge manifesta-se no mesmo sentido dos Professores Andrade e Cirilo Soares no respeitante à apreciação do valor intelectual e moral do assistente Dr. Victor Hugo de Lemos, afirmando igualmente que a Faculdade deve procurar, pelos meios ao seu alcance, evi-

*Dr. P. Raymundo L.*

tar o afastamento do referido membro do corpo docente. A proposta do Professor Ricardo Jorge foi aprovada, sendo nomeados para constituir a comissão a que alude, o Exmo. Director e os Professores Pedro Cunha e Ricardo Jorge. O Conselho resolveu suspender a discussão da proposta do Professor Cirilo Soares até à proxima sessão. O Professor Cabral de Moraes pediu licença para ultimar o requerimento acima aludido sustando a sua apresentação até à proxima sessão. Foi nomeada uma comissão constituída pelo Exmo. Director e pelos Professores Pachinha e Machado e Costa para estudar as disposições legais referentes à representação desta Faculdade no Senado Universitário. O Professor Ricardo Jorge referiu-se à necessidade de ser considerado pelo Conselho o Decreto n.º 17.586, que regula os concursos para o magistério das Faculdades Universitárias, resolvendo-se adiar para a proxima sessão o estudo do assunto. Não haver fôr di nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. — É cípia, verificada, da assinatura do autor respectivo, aprovada em 14 de Janeiro, que fiz escrever e ratificar, assinando.

O Secretário.

*J. J. Cabral de Moraes*

### Acta da sessão do Conselho de 14 de Janeiro de 1930

Ordem do dia : Situação do Professor Cabral de Moraes no Senado Universitário - Nomeação de dois assistentes livres - Outros assuntos.

Presentes os Exmos. Professores Autores : Santos Lucas, director; Pedro Cunha, Achiles Machado, Cabral de Moraes, Pachinha, Andrade, Alves dos Santos, Ricardo Jorge, Pereira Farjas, Pereira de Sousa, Machado e Costa, e Cirilo Soares. — Lida a acta da sessão anterior, que foi aprovada.

O Sr. director comunica que o Professor Sequeira justificou a sua falta, devida a doença.

Por proposta do sr. Director, o Conselho aprovou um voto de congratulação por ter sido nomeado Ministro da Instrução Pública o amr. Dr. Vítor Hugo Duarte de Lemos, resolvendo-se que a S. Ex.º se dê conhecimento do referido voto. — Ainda por proposta do amr. Director, o Conselho resolveu exear na acta um voto de profundo sentimento pelo falecimento do Professor da Faculdade de Medicina, Dr. Amílcar de Bettencourt, devendo dar-se conhecimento deste voto à família do ilustre exímio.

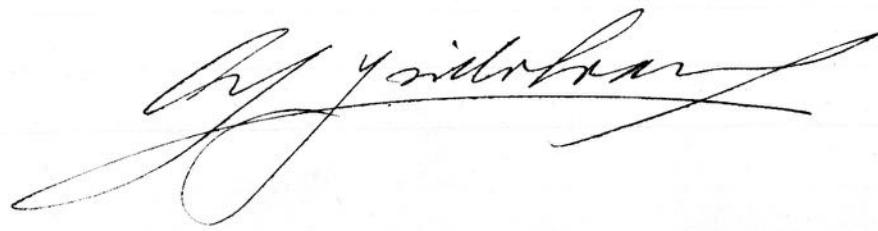
Entrando-se na ordem do dia, o amr. Director comunica que a comissão nomeada pelo Conselho para apreciar a resolução do Senado a que se refere o ofício da Reitoria, L.º 18, n.º 789, de 18 de Novembro de 1939, é de parecer que, para evitar um conflito entre este Conselho e o Senado Universitário, se accite a interpretação que o Senado deu ao art. 33.º do Decreto n.º 16.633. — O Professor Dr. Alves dos Santos é de opinião que antes de o Conselho resolver sobre este assunto conviria que o mesmo Conselho se subisse, além de parecer da comissão, que acaba de lhe ser comunicado, o que sobre o assunto pensa o amr. Professor Dr. Cabral de Moraes. A curvila do sr. Director, o Dr. Professor Cabral de Moraes declara que tendo recebido um aviso de convocação para uma sessão do Senado, deu conhecimento ao Exmo. Reitor das duvidas sobre a legalidade da sua situação, em virtude das quais não salia se deveria tomar parte nessa reunião. S. Ex.º, depois de estudar aquela situação, emitiu a opinião de que ela era legal, e determinou que o referido professor ocupasse o seu lugar. Em seguida fez o Exmo. Reitor uma consulta ao Senado, que, por unanimidade, votou a resolução depois comunicada à Faculdade. Mais declarou que, depois disso, se desinteressou da questão, aguardando as decisões do Conselho.

O Professor Dr. Ricardo Jorge entende que teria sido preferível submeter a resolução deste assunto a esta Faculdade, que melhor do que o Senado o poderia tratar, mas da o seu voto ao parecer da comissão. O Pro-

Professor Dr. Andrade vota o parecer da comissão, mas declara entender que o Senado e o Reitor não têm alcada na matéria. O Professor Dr. Cirilo Soares entende que, embora reconhecendo-se ao Senado não só o direito, mas até o dever de interpretar o Estatuto Universitário, a está Faculdade calha indiscutivelmente o direito de apreciar aquelas resoluções que particularmente lhe respeitam e proceder de modo a assegurar as suas prerrogativas. Pelo que respeita ao caso em discussão, vota o parecer apresentado ao Conselho. O Conselho aprova por unanimidade o parecer da Comissão. — O sr. Director comunica que, tendo reconhecido a ilegalidade dos Decretos de 20 de Dezembro último pelos quais foram nomeados, em vez de contratados, dois assistentes livres para o 4.º grupo (Química) da Faculdade, chamou a atenção do Governo para o caso. Tendo a assistente Maria de Matos Freire, do 7.º grupo (Zoologia) declarado não poder exercer o referido cargo por ser professora de Licen. Feminino do Pedi, o Conselho resolve propor a exoneração da referida assistente e, por proposta do Professor Dr. Ricardo Jorge, resolveu ainda solicitar autorização para contratar como assistente a Licenciada Lais Maria Barbara Braga e Sampaio, pela verba que aquela exoneração deixará livre. Por proposta do Professor Dr. Cirilo Soares, resolveu o Conselho propor a abertura de concursos para um lugar de Professor Catedrático e outro de Assistente actualmente vagos no 3.º grupo (Física), devendo os projectos dos respectivos editais ser presentes ao Conselho na próxima sessão.

O Professor Dr. Pedro Cunha, lembrando que em 1937 ocorrerá o centenário da fundação da Escola Politécnica e entendendo que a está Faculdade cumple comemorar cuidadosamente esse acontecimento, julga conveniente que se comece já a pensar nessa comemoração e a prepará-la. Aconsenta o mesmo Professor que, uma vez que a Escola Politécnica nasceu, viveu e já não existe, seria interessante que na data da referida comemoração estivesse feita a sua história. O sr. Director propõe e o Conselho aprova que o Professor Dr. Pedro Cunha seja encarregado de escrever a história da Escola Politécnica de Lisboa. Tendo a propósito o sr. Professor Pereira de Sousa afirmado que no edifício da Faculdade e nas dependências se encontram dispersas muitas e interessantes relíquias que mereciam ser reunidas, o Am. Director propõe e o Conselho aprova que este Professor seja encarregado de organizar um museu em que se colecionem os documentos e objectos a que alude. Ainda sobre o assunto, o Professor Dr. Adelino Machado lembraria que seria conveniente que na data do centenário da Escola Politécnica o Museu de Ciências Histórico-Naturais desta Faculdade se encontrasse de novo em condições de ser aberto ao público, que tanto apreciava esse estabelecimento. — O Conselho resolve que por cada prova de frequência a realizar em todos os cursos haja duas chamadas e que o Professor Cirilo Soares se encarregue de elaborar um projecto de regulamento das referidas provas. Antes de encerrar a sessão, o Professor Dr. Cabral de Moraes fez a seguinte declaração: 1.º - Que havia manifestado desejo de solicitar do Conselho a dispensa de continuar a representá-lo no Senado Universitário, encargo que desempenha há bastante tempo. 2.º - Que, depois do incidente resolvido na sessão, desistiu de tal idéia e continuaria no desempenho dessa honrosa missão, convencido de o fazer no campo da legalidade, onde sempre procura manter-se. 3.º - Que, tanto era qualidade de membros do Senado, como de simples professor da Faculdade, sempre que disso necessário para ser esclarecido sobre qualquer ponto da legislação universitária, recorrerá ao Governo da Universidade. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão. — É cópia, verificada, e ministrada da acta respetiva, assinada em doze (12) de março, que fiz escusar e ratifico, assinante.

O secretário



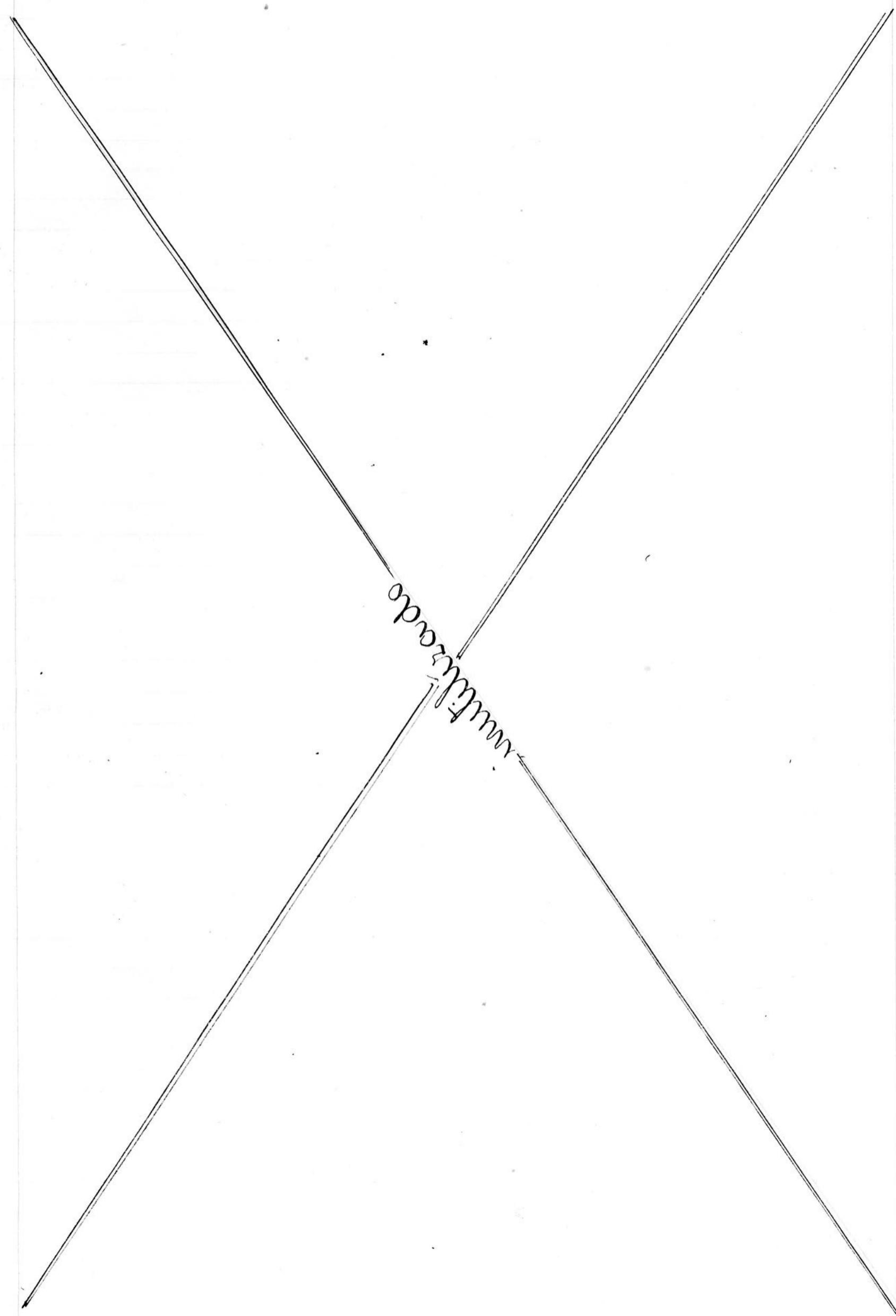
Prof. Dr. Ruy Barbosa

Multilateralismo

80°

Wavelength

von Rydlin S



*inutilizado*

Tem este livro cinquenta folhas, as quais não todas sequidamente numeradas e rubricadas com a rubrica *Mr. Ruy Félix*, que uso.  
Faculdade de Ciências de Lisboa, em 1 de Julho de 1926  
O Secretário  
*Ruy Félix*